SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 22 de Outubro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XI | Nº 2598

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente – Wagne Costa Machado – Prefeito do município de Piçarra (PA);

Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento.
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL – TITULARES
Jaime da Silva Barbosa – Município de Cachoeira do Arari (PA).
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL – SUPLENTES

MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM – Jaime da Silva Barbosa – (Presidente) Prefeito de Cachoeira do Arari (PA).

AMATCARAJÁS – Adelar Pelegrini –(Presidente) - Prefeito de Tucumã

AMUNEP – Antonio Menezes Nascimento das Merces (Tonhão) – (Presidente) – Prefeito de São João de Pirabas

AMUCAN –

AMUT – Jailson da Costa Alves – (Presidente) - Prefeito de Mojuí dos Campos;

COIMP – Valdomiro Fernandes Coelho Junior – Prefeito de Ourém

CODESEI – Paulo Alcântara – (Presidente) Prefeito de Barcarena;

COMPART – Carlos César Vieira – (Responsável) Secretário Executivo;

AMCBM (BELO MONTE) – Jefferson Figueiredo –(Responsável) Secretário Executivo.

Obs: Os membros anteriores renunciaram conformeart. 14, § 6º da Constituição Federal, Lei Complementar 64/1990 e a Resolução nº 20.645 do TSE
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 04/06/2020. Edição 2501
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/famep/

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº.....: 20200119

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-36

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: D G DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕE EIRELLI

OBJETO.....: REFORMA DO ESPAÇO ONDE FUNCIONA O SCFV-SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E O BOLSA FAMÍLIA.

VALOR TOTAL.....: R$ 33.711,86 (trinta e três mil, setecentos e onze reais e oitenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1401.082430011.2.054 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R$ 33.711,86

VIGÊNCIA.....: 21 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Outubro de 2020

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:9F416637

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO

DA: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PA: Empresa: PONTO COM INFORMÁTICA EIRELI – CNPJ: 19.211.476/0001-08
Endereço: Av. P. Vargas 3685 - Anexo C - BR 316 - Ianetama - Castanhal-PA;
Representante: Senhor (a): LUANA PRISCILA DE SOUZA COSTA
Processo Licitatório: Pregão Presencial nº 9/2020-01
Contrato: 20200004
ASSUNTO: **SEGUNDA NOTIFICAÇÃO POR ATRASO DE ENTREGA DE MERCADORIAS**

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Abel Figueiredo-PA, por meio deste vem notificar a empresa PONTO COM INFORMÁTICA EIRELI por descumprimento da a versa assumida referente ao contrato 20200004.

Considerando os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais trata dos contratos administrativos;

Considerando os termos da Ata oriunda do Processo Licitatório nº 9/2020-01 Pregão Presencial, cujo objeto é Contratação de Empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios (Merenda Escolar) para atender as necessidades dos alunos da Rede Municipal de Ensino, atendendo ao PEAE/PA e PNAE, deste Município para o exercício de 2020, o qual esta empresa configura como uma das fornecedoras registradas;

Considerando a Cláusula Sétima do referido Contrato 20200004, o qual no seu item 1.7 estabelece o prazo de entrega do objeto; abaixo

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o
interesse do CONTRATANTE, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

Considerando a Cláusula oitava do referido Contrato 20200004, o qual no seu item 3 estabelece o prazo de entrega do objeto; abaixo

3. Os produtos relacionados abaixo serão entregue diariamente nas escolas de acordo com o cronograma da
secretaria municipal de educação a ser repassado para a contratada.

1-CARNE BOVINA DE 1ª IN NATURA MOIDA
3-BATATA INGLESA LAVADA
4-BETERRABA IN NATURA

5-TOMATE IN NATURA
6-CEBOLA BRANCA IN NATURA
7-CENOURA IN NATURA
8-CHUCHU IN NATURA

Considerando que o referido prazo não foi cumprido, conforme consta a solicitação realizada pela ORDEM DE COMPRA Nº 202000799, datada do dia 03 de Agosto de 2020, recebida via email pela empresa no dia 05 de Agosto, reiterado o protocolo no dia 06 de Agosto, onde seu DESCUMPRIMENTO tem provocado graves transtornos ao Município de Abel Figueiredo-PA, em especial à Secretaria Municipal de Educação, uma vez que as mercadorias solicitadas destinadas à Merenda Escolar ainda não foram entregues;

Considerando que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta a solicitação realizada pela ORDEM DE COMPRA Nº 202001058, datada do dia 08 de outubro de 2020, recebida via email pela empresa no dia 08 de outubro, reiterado o por diversas vezes por telefone e mail no dia 13,14 de outubro, onde seu DESCUMPRIMENTO tem provocado graves transtornos ao Município de Abel Figueiredo-PA, em especial à Secretaria Municipal de Educação, uma vez que as mercadorias solicitadas destinadas à Merenda Escolar ainda não foram entregues;

Considerando que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta a solicitação realizada pela ORDEM DE COMPRA Nº 202001088, datada do dia 15 de outubro de 2020, recebida via email pela empresa no dia 15 de outubro, reiterado o por diversas vezes por telefone e mail no dia 16 de outubro, onde seu DESCUMPRIMENTO tem provocado graves transtornos ao Município de Abel Figueiredo-PA, em especial à Secretaria Municipal de Educação, uma vez que as mercadorias solicitadas destinadas à Merenda Escolar ainda não foram entregues;

Considerando que já são inúmera tentativa de resolver o impasse

Considerando o atraso por mais de 30 dia na ordem de Nº 202000799

Considerando o atraso por mais de 12 dia na ordem de Nº 202001058

Considerando o atraso por mais de 05 dia na ordem de Nº 202001088

Considerando que fica claro o descaso da referida empresa e descumprimento, total ou parcial do Contrato acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula Décima Sexta e Décima Sétima do Contrato 20200004, e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;
RESOLVE NOTIFICAR a empresa **PONTO COM INFORMÁTICA EIRELI – CNPJ: 19.211.476/0001-08**, situada na Av. P. Vargas 3685 - Anexo C - BR 316 - Ianetama - Castanhal-PA, doravante denominada CONTRATADA, **representada neste ato pela Sra. LUANA PRISCILA DE SOUZA COSTA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 5866103 – SSP/PA, e do CPF nº 002.328.352-17, residente e domiciliada na Rua Tiago Guedes, 103, Bairro Santa Catarina, Castanhal-PA, **para que cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de 24 horas** , à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a recisão contratual da empresa além multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública, através do Fundo Municipal de Educação, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, em caráter imediato deverão ser aplicadas as demais ações cabíveis à pauta e preestabelecidas na Lei de Licitações, no Edital e no Contrato firmado entre as partes.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município (famep) de Abel Figueiredo-PA, no endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br.

Abel Figueiredo PA 21 de outubro de 2020.

VILMA AZEVEDO DE MEDEIROS LINHARES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:EE9F1301

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200118

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2020

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: DL HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO

VALOR TOTAL.....: R$ 13.496,00 (treze mil, quatrocentos e noventa e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1201.103020010.2.041 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 12.696,00, Exercício 2020 Atividade 1201.103010010.2.043 Manutenção do Progama Farmácia Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 800,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Outubro de 2020

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:ED6DD3E2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO 110/2020

DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte Representado pelo Sr. Renan Lopes Souto, com interveniência da Sr.ª. Joelma Pereira de Sousa Oliveira – Secretária Municipal de Saúde**.**
DISTRATADO: JOÃO LUIZ BOTELHO DA SILVA
DO Objeto: O presente distrato tem por objetivo a rescisão por mutuo acordo do **CONTRATO Nº 010/2020**, cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargo de MOTORISTA, lotado na Sec. Mun. De Saúde, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da constituição federal, celebrado entre as partes**.**
FUNDAMNETO LEGAL: Com fundamento na clausula sexta do contrato, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.
DATA DO DISTRATO: 14/10/2020
MUNICIPIO: Água Azul do Norte-PA

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:0D61B45C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Pregoeira juntamente com a equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Anapu – Pará, vem por meio deste **RETIFICAR** a publicação do Aviso de Licitação do **Pregão Presencial** n° 011/2020-01 PMA, cuja publicação foi circulada quarta-feira, dia 21 de outubro de 2020, no diário Oficial da União, seção 3, edição 202 pag. 185, Jornal Amazônia pag. 12 e diário Oficial dos Municípios edição 2597, pág. 04, para alterar a informação quanto ao objeto da licitação, de forma que, onde se lê**:** "**Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresas Especializada para aquisição de peças com serviços para manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e utilitários da Prefeitura Municipal e todos os fundos do município de Anapu/PA**, **conforme Anexo I - Termo de Referência"**, leia-se: "**Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças originais e componentes de mecânica**, **elétrica (corretiva, preventiva e estética)**, **em motocicletas de diversas marcas, que atendem a Prefeitura e todos os Fundos do Município de Anapu/PA**, **conforme as especificações constantes no Termo de Referência – Anexo – I deste edital**".

THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:E5546AA7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0276/2020-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA.), o pagamento de 03 (três) diárias, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) cada, para os servidores, **Lyandra Rosseline Paixão Moraes, Jamyle Atiziram Lima Ferreira e Alexander Martins Ferreira,** Engenheiros Ambientais e **Marília Izabel dos Santos Amaral,** Téc. em meio ambiente**,** lotados na Secretaria Municipais de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, para o período de 28 a 30 de outubro de 2020, onde a serviço da referida Secretaria, participarão de " **Treinamento prático de drone** " na cidade de Belém /Pa.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 19 DE OUTUBRO DE 2020.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E9639C30

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0275/2020-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA.), o pagamento de 01 (uma) diária, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais), para o servidor, **Rosivaldo Guimarães da Silva**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, para o dia 26 de outubro de 2020, onde a serviço da referida Secretaria, levará equipamento para manutenção (drone e gps), em Belém/PA.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 19 DE OUTUBRO DE 2020.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:DD51314C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-061/2020

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material de construção, pintura, hidráulica, areia, brita, cimento e seixo, afim de atender as necessidades da secretaria municipal de educação, cultura e desenvolvimento social de Barcarena/PA. **Abertura: 06/11/2020 às 09h00min**. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 980425) e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao; e no Departamento de Licitações e Contratos (CPL), sito a Prefeitura Municipal de Barcarena, localizada na Avenida Cronge da Silveira, nº 438 – Prédio da Prefeitura – Altos, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA.

THAIS DA SILVA QUARESMA,
Pregoeira da CPL.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8E6E8B6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 20201203

Processo Administrativo nº 022/2020. Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 9-004/2020. Contrato n° 20201203 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMED. Contratado: **MWB FERREIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS.** CNPJ nº 21.649.516/0001-31. Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa especializada nos serviços de roçagem , com a utilização de roçadeiras motorizadas, foices e ou terçados, inclusive rastelagem e retirada de entulhos/resíduos nos terrenos das escolas municipais, creches e demais ambientes de intituições educacionais**,** Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 76 dias. Valor Total: R$ 231.000,00. Dotação orçamentária: 18; 1812; 12.361.0035.2.146; 3.3.90.39.00; 3.3.90.39.78. Assinatura: 16/10/2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1E85F1B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DECISÃO DE ANULAÇÃO DE ATOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-019/2020/SEMUSB

Objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição de Materiais de Consumo e Instrumental Odontológico, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Barcarena. A Secretária de Saúde DECIDE, ANULAR PARCIALMENTE, como penalidade por vicio de legalidade, os atos constituintes do certame licitatório objeto do Pregão Eletrônico n° 9-019/2020, reconhecendo e decretando a INVALIDAÇÃO DO ATO DE REGISTRO DE PREÇOS e aqueles dele derivados, aproveitando-se os atos anteriores praticados regularmente, conforme autoriza o art. 49 da Lei 8.666/93, no art. 53 da Lei 9.784/99, no art. 29 do Decreto 5.450/05, Acórdãos TCU n° 1904/2008, 2264/2008, 1698/2012 , 249/2012, 972/2012,

643/2012, todos do Plenário e nas Súmulas n° 346 e 473 do STF. DETERMINAR o RETORNO à FASE DE HOMOLOGAÇÃO DOS ITENS do procedimento licitatório e o REFAZIMENTO dos atos anulados a partir da etapa imediatamente anterior em que ocorreu o vício identificado.

Barcarena - PA, 15 de outubro de 2020.

EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F01F3952

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-025/2020/SEMUSB.

Após análise conjunta da Secretária Municipal de Saúde e da Pregoeira da CPL/SEMUSB, responsável pelo Pregão supracitado, e considerando a publicidade dada ao processo licitatório. Sendo assim, decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do pregão em destaque, tendo por objeto o **registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de gás medicinal oxigênio (engarrafado), cilindros e kit oxigenoterapia para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Barcarena-PA**, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Barcarena, estado do Pará. **Empresas vencedoras e valores: 1 – J SOUSA & S LUZ COMERC IO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA – R$196.818,90 (Cento e nove se seis mil, oitocentos e dezoito reais e noventa centavos); 2 – BMA – BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI – R$7.221,62 (Sete mil e duzentos e vinte e um reais e sessenta e dois); 3 – WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA (Cento e oitenta e nove e oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos).**

Barcarena/PA, 21 de outubro de 2020.

EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9B545238

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 106/2020 SEMAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO SEMAF

EXTRATO DO CONTRATO 106/2020 SEMAF

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento SEMAF CNPJ N° 029.578.965/0001-48. PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2019, OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HIDRAULICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA C**ONTRATADO: MISAEL A. DE SIQUEIRA ME inscrita no CNPJ: 03.242.586/0001-99 no valor **R$ 238.125,00(duzentos e trinta e oito mil cento e vinte e cinco reais)** VIGÊNCIA: 19.10.2020 a 31.12.2020. DATA DA ASSINATURA: 19.10.2020

Belterra (PA), 21 de outubro de 2020.

LUCIANE DA SILVA FERREIRA
Sec. Municipal de Administração Finanças e Planejamento SEMAF

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:51854750

LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS ADVINDOS PREGÃO ELETRONICO 027/2020 SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMSA

EXTRATO DOS CONTRATOS ADVINDOS PREGÃO ELETRONICO 027/2020 SEMSA

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMSA, CNPJ: 11.186.410/0001-95 PREGÃO ELETRÔNICO 027/2020 SEMSA Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMSA**

DATA DA ASSINATURA:02.10.2020.
VIGÊNCIA: 02.10.2020 a 31.12.2020

CONTRATO Nº 086/2020 Contratado: **- DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI, Inscrita no CNPJ sob nº 02.472.743/0001-90** Valor total: R$ 3.221,85(três mil duzentos e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos)
CONTRATO Nº 087/2020 Contratado - REY-GLASS COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ Nº 04.345.762/0001-80 Valor total R$ 870,00(oitocentos e setenta reais)
CONTRATO Nº 088/2020 Contratado - CELER BIOTECNOLOGIA S/A, CNPJ Nº 04.846.613/0001-03 Valor total 51.000,00(cinquenta e um mil)
CONTRATO Nº 089/2020 Contratado ORTOMÉDICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS COSMÉTICOS E HOSPITALARES LTDA ME CNPJ Nº 14.229.621/0001-56 Valor total: 2.780,46(dois mil setecentos e oitenta reais e quarenta e seis centavos)
CONTRATO Nº 090/2020 Contratado - RESENDE DIAGNÓSTICOS EIRELI CNPJ Nº 26.518.793/0001-29 Valor total: R$ 21.430,00(vinte e um mil quatrocentos e trinta reais)
CONTRATO Nº 091/2020 Contratado E. DE A. CAVALCANTE E CIA LTDA. ME, CNPJ Nº 34.915.637/0001-20 Valor total: R$ 8.526,00(oito mil quinhentos e vinte e seis reais)
CONTRATO Nº 092/2020 Contratado AMAZONMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 84.155.829/0001-53 Valor total: R$ 2.799,90(dois mil setecentos e noventa e nove reais e noventa centavos)

Belterra (PA), 21 de outubro de 2020.

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACEDO
Sec. Municipal de Saúde-SEMSA

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:6B95A0BD

LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATO ADVINDOS DO PREGÃO PRESENCIA 005/2020 SEMAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO SEMAF

EXTRATO DOS CONTRATO ADVINDOS DO PREGÃO PRESENCIA 005/2020 SEMAF

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento SEMAF CNPJ N° 029.578.965/0001-48. **PREGÃO PRESENCIAL 005/2020 SEMAF OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO.**

DATA DA ASSINATURA: 14.10.2020
VIGÊNCIA: 14.10.2020 a 31. 12.2020.

CONTRATO Nº 101/2020 CONTRATADO: R. A. SANTIAGO ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 13.306.181/0001-20, no valor R$ 24.215,00(vinte e quatro mil duzentos e quinze reais)
CONTRATO Nº 102/2020 CONTRATADO: ROCHA COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: 35.057.803/0001-67 no valor R$ 7.400,00(sete mil e quatrocentos reais)
CONTRATO Nº 103/2020 CONTRATADO: MASTER LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO – EIRELI-ME, inscrita no CNPJ: 27.927.653/0001-77 no valor R$ 8.000,00(oito mil reais)
CONTRATO Nº 104/2020 CONTRATADO: LINDA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 07.146.872/0001-01 no valor R$ 4.400,00(quatro mil e quatrocentos reais).

Belterra (PA), 21 de outubrode 2020.

LUCIANE DA SILVA FERREIRA
Sec. Municipal de Administração Finanças e Planejamento SEMAF

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:814249A4

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 105/2020 SEMAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO SEMAF

EXTRATO DO CONTRATO 105/2020 SEMAF

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento SEMAF CNPJ N° 029.578.965/0001-48. **PREGÃO PRESENCIAL 012/2020. SEMAF** OBJETO **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO(BOMBAS) E ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA-SEMOVI .**CONTRATADO: MISAEL A. DE SIQUEIRA ME inscrita no CNPJ: 03.242.586/0001-99, no valor **R$62.360,00(Sessenta e dois mil trezentos e sessenta reais)** VIGÊNCIA: 19.10.2020 a 31.12.2020. DATA DA ASSINATURA: 19.10.2020

Belterra (PA), 21 de outubro de 2020.

LUCIANE DA SILVA FERREIRA
Sec. Municipal de Administração Finanças e Planejamento SEMAF

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:36F2491A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 217 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

PORTARIA Nº 217 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.
Ilustríssima Senhora **LUCIANE DA SILVA FERREIRA,** Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.
CONSIDERANDO o requerimento da servidora **ERICA KEILA SANTOS DA SILVA** e que não há registros de faltas injustificadas ou penalidade disciplinar ou criminal em ficha funcional.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER a servidora **ERICA KEILA SANTOS DA SILVA**, *Licença Prêmio* de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo *2016/2019* a partir de 19 de Outubro de 2020 a 17 de Novembro de 2020.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Dê ciência, se cumpra, se registre e se publique.

Publicada na Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento aos dezenove dias de Outubro do ano de dois mil e vinte.

LUCIANE DA SILVA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto nº 118/2020.

Publicado por:
Camila Correa Pinto
Código Identificador:C636A4B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 203 DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

PORTARIA Nº 203 DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução dos contrato nº 098/2020 advindo do Pregão Eletrônico SRP nº 22/2020.

Ilustríssima Senhora **LUCIANE DA SILVA FERREIRA,** Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores, **MARCOS SALES SANTOS matrícula 2003-1, e JONES FREDSON DIAS matrícula 1067**,onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos n° 098/2020, , com vigência de 06 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020; advindos do Pregão Eletrônico SRP nº 022/2020, que se refere a **Registro de preço para futura e eventual aquisição material de construção para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras Viação e Infraestrutura – SEMOVI, Secretaria Municipal de Educação – SEMED e Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.**
Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados deverão:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência a servidora designada e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento ao vigésimo sexto dia de Outubro do ano de Dois Mil e Vinte.

LUCIANE DA SILVA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto nº 118/2020.

Publicado por:
Camila Correa Pinto
Código Identificador:CE267963

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 208 DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

PORTARIA Nº 208 DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n° 109/2020 advindo do Pregão Eletrônico SRP nº 003/2020.

Ilustríssima Senhora **LUCIANE DA SILVA FERREIRA,** Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores, **NEUDSON MELO AMORIM,** matrícula 3996, **FABIO DOS SANTOS PEDROSO,** matrícula 1718, **TATIANA PEDROSO DA COSTA,** matrícula 2169**,** onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n° 109/2020, , com vigência de 14 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020; advindos do Pregão Eletrônico nº 003/2020, que se refere a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA – SEMOVI** deverão:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência a servidora designada e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento ao vigésimo quarto dia de Outubro do ano de Dois Mil e Vinte.

LUCIANE DA SILVA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto nº 118/2020.

Publicado por:
Camila Correa Pinto
Código Identificador:F49BA954

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 209 DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

PORTARIA Nº 209 DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos nº 101/2020, n°102/2020, n°103/2020 e n° 104/2020 advindo do Pregão Presencial nº 005/2020.

Ilustríssima Senhora **LUCIANE DA SILVA FERREIRA,** Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores, **BRUNO BISMARCK VIERA PIMENTEL, matricula 2185, JOSE ALVARO SILVA FEITOSA, matricula 3213 e GENIVAL DOS SANTOS OLIVEIRA, matricula 1381 ,** onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos n° 101/2020, n° 102/2020, n° 103/2020 e n° 104/2020, , com vigência de 14 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020; advindos do Pregão Presencial nº 005/2020, que se refere a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO** deverão:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência a servidora designada e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento ao vigésimo quarto dia de Outubro do ano de Dois Mil e Vinte.

LUCIANE DA SILVA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto nº 118/2020.

Publicado por:
Camila Correa Pinto
Código Identificador:C7A89079

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 213 DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

PORTARIA Nº 213 DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos nº 110/2020 e n° 111/2020 advindo do Pregão Eletrônico SRP nº 014/2020.

Ilustríssima Senhora **LUCIANE DA SILVA FERREIRA,** Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores, **ANTONIO JOSE DE SOUSA FERREIRA, matricula 3189, e CLEDSON BEZERRA FERREIRA, matricula 3488** onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos n° 110/2020 e n° 111/2020, , com vigência de 16 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020; advindos do Pregão Eletrônico SRP nº 014/2020, que se refere a **Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de óleos, graxas, filtros e peças para veículos da frota da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRI e SEMSA** deverão:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for

necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência a servidora designada e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento ao vigésimo sexto dia de Outubro do ano de Dois Mil e Vinte.

LUCIANE DA SILVA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto nº 118/2020.

Publicado por:
Camila Correa Pinto
Código Identificador:FEFFC3C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 122/2020 SEMED

Dispõe sobre a nomeação da comissão cultural no âmbito do município de Belterra-PA para acompanhar e fiscalizar a documentação referente ao processo licitatório na modalidade Chamada Pública sobre a Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao Setor Cultural diante do estado de calamidade pública decretado pela União em função da pandemia da COVID-19.

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA DE MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Cultural no âmbito do município de Belterra-PA, para acompanhar e fiscalizar a documentação referente ao processo licitatório na modalidade Chamada Pública, sobre a Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao Setor Cultural diante do estado de calamidade pública decretado pela União em função da pandemia da COVID-19, são eles:
LINDALVA GOMES DA SILVA SOUSA-REPRESENTANTE DO SEGMENTO ARTESANATO;
SUANE CRISTINA SOLEDADE CORREA-REPRESENTANTE DO SEGMENTO MÚSICA;
ANA CAROLINA RODRIGUES PEREIRA-REPRESENTANTE DA SEMAF;
LUIZ LEANDRO EREMITA FONSECA-REPRESENTANTE DA DIVISÃO MUNICIPAL DE CULTURA;
ELIANE BRITO MENDES-REPRESENTANTE DA COPLAN e RESPONSÁVEL PELA PLATAFORMA MAIS BRASIL;
WALMIR ALVES DOS SANTOS-REPRESENTANTE DA CULTURA INDÍGENA.

Art. 2º - Dê-se ciência às pessoas designadas e publique-se.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belterra - PA, 15 de outubro de 2020.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Dec. nº 239/2018 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:A814CAD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 126 DE 22 DE OUTUBRO DE 2020 – SEMED/BELTERRA-PA

Dispõe sobre as orientações para matrícula na rede municipal de ensino para o ano letivo 2021 e dá outras providências.

A Professora **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO, através do Decreto 239/2018-SEMAF, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando a Lei nº 9.394/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
Considerando a Resolução nº 201 de 25 de maio de 2017 que estabelece o patamar mínimo para formação de turma do Conselho Estadual de Educação do Pará;
Considerando o Regimento Unificado das Escolas Públicas Municipais de Belterra do Conselho Municipal de Educação;
Considerando a Lei nº 8.069/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;
Considerando a necessidade de organização das unidades escolares da Rede Pública Municipal da Secretaria Municipal de Educação;
Considerando a Lei nº 11.274/2006 que regulamenta o ensino Fundamental de nove anos;
Considerando a Lei nº 13.716/2018 que regulamenta o atendimento hospitalar ou domiciliar;
Considerando a Resolução nº 003 de 09 de setembro de 2020 que dispõe sobre o corte etário para matrícula nas escolas públicas e privadas do município de Belterra-PA;

RESOLVE:
ART.1º. Estabelecer que as escolas da rede municipal de ensino realizem chamada pública a partir:
Do dia 09 de novembro de 2020 à 04 de dezembro de 2020, período para a pré-matrícula da educação infantil e ensino fundamental;
Até o dia 10 de dezembro de 2020, período para a entrega da pré-matrícula na SEMED;
Do dia 05 à 12 de janeiro de 2021 período para a confirmação de matrícula da educação infantil e ensino fundamental;
Do dia 18 de janeiro de 2021 à 22 de janeiro de 2021 período para a matrícula de alunos novatos.

ART.2º. Será assegurada vaga na unidade pública da educação infantil às crianças que completarem 11(onze) meses de idade e que residem próximo às unidades de ensino, conforme Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9. 394/96, art. 4º, inciso X e Estatuto da Criança e do adolescente, art. 53, V, Lei 8.069 /90.

Parágrafo Único. Haverá vagas para turmas de creche em Escola Municipal de Educação Infantil desde que o espaço ofereça condições mínimas para segurança e bem estar das crianças e obedecendo as especificações:

Berçário I: Crianças que completem 11 meses a 01 ano até 31 de março 2021;
Berçário II: crianças que completem 02 anos e 01 mês a 02 anos e 11 meses até 31 de março de 2021;
Berçário III: 02 anos e 01 mês a 02 anos e 11 meses, até 31 de março de 2021;
Maternal: 03 anos a 03 anos e 11 meses, até 31 de março de 2021;
Pré-escolar I: 04 anos completos ou a completar até 31 de março 2021;

Pré-Escolar II: 05 anos completos ou a completar até 31 de março de 2021.

ART.3º. Para o ingresso no 1º ano do ensino fundamental a criança deverá ter 06 anos de idade completos ou a completar até 31 de março de 2021 conforme a legislação em vigor.

ART.4º. O estudante na faixa etária de 06 (seis) anos a 14 (quatorze) anos deverá **obrigatoriamente,** ser matriculado no turno diurno, preferencialmente, nas unidades escolares próxima de sua residência como estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, art. 4º, inciso X.

ART.5º. O estudante na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos deverá, preferencialmente, ser matriculado no turno diurno ou noturno quando houver a modalidade de Educação de Jovens e Adultos-EJA.

Parágrafo Único: Fica estabelecido a idade mínima de 15 (quinze) anos para efetivação da matrícula no turno noturno, com autorização do responsável.

ART.6º. A idade mínima para matrícula na modalidade de Educação Jovens e Adultos (EJA) é de 15 (quinze) anos para o Ensino Fundamental, salvaguarda a recomendação do Conselho Nacional de Educação, sobre política própria para atendimento de adolescente de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos.

Parágrafo único: O Estudante com deficiência público da Educacão Especial, deverá ser matriculado na Escola Regular, devendo ser garantido o atendimento educacional especializado no turno oposto ao ano escolar, preferencialmente, na mesma unidade escolar por meio da sala de recursos multifuncionais.

ART.7º. Cada escola do município no período do planejamento e efetivação da pré-matrícula e matrícula, visando assegurar o acesso aos alunos, deverá se articular com as demais escolas municipais da área de abrangência.

ART.8º. Do número de alunos matriculados por turma de Creche:
Berçário I: 8 alunos;
Berçário II: 15 alunos;
Berçário III: 15 alunos.
Maternal: Até 15 alunos;

Art.9º. Na Educação Infantil:
Pré-Escolar: 20 à 25 alunos;

Art.10. No Ensino Fundamental
1º e 2º anos: até 25 alunos;
3º ao 9º anos: até 35 alunos;
Multianos: 20 à 25 alunos;
EJA: primeiro segmento até 35 alunos; segundo segmento até 40 alunos;

Art.11. Turmas de atendimento educacional especializado máximo de 08 alunos por turma independente da deficiência.

Art.12. Turma inclusiva, considerando a capacidade máxima estabelecida para o funcionamento das turmas regulares, terá a proporcionalidade de 10% dessa capacidade de alunos com deficiência, respeitando-se, no entanto, as deficiências abaixo listadas:
Auditiva – 4 alunos
Visual – 4 alunos;
Transtorno do Espectro Autista (TEA) - 01 aluno;
Múltipla – 01 aluno;
Física – 03 alunos;
Surdo-cegueira – 01 aluno;
Intelectual – 03 alunos.

Art.13. Será assegurado o atendimento educacional, durante o período de internação, ao aluno da educação básica internado para tratamento de saúde em regime hospitalar e domiciliar, desde que apresente laudo médico, dispondo de sua incapacidade de frequentar a unidade de ensino.

Art.14. Será considerado como patamar mínimo a relação de 12 alunos por professor, mantida em regime regular ou na modalidade de Educação de Jovens e adultos, quando for o caso, relativa a pré-escola, anos iniciais do Ensino Fundamental e anos finais do Ensino Fundamental, nas modalidades de educação do campo e educação indígena de acordo com a resolução nº 201 de 25 de maio de 2017 Conselho Estadual de Educação.

Art.15. No ato da matrícula, o estudante deverá apresentar na instituição de ensino, as seguintes documentações:
Histórico Escolar (original);
Certidão de Nascimento (original e cópia);
Carteira de identidade (original e cópia);
CPF (original e cópia);
Comprovante de residência (original e cópia);
Cartão do Bolsa Família (original e cópia);
Carteira de Vacina (original e cópia);
Cartão SUS (original e cópia);
Laudo médico no caso de ser aluno com deficiência.

Parágrafo Único: As unidades de ensino municipal tem autonomia para solicitar outros documentos de acordo com seu regimento.

Art.16. O estudante transferido deverá apresentar no ato da matrícula o Histórico Escolar e caso a transferência ocorra durante o ano letivo, apresentar a ficha individual do aluno.

Art.17. Fica garantida a renovação da matrícula no ano letivo de 2021 para continuidade do ensino dos estudantes que mantiveram frequência regular na mesma escola no ano letivo anterior.
Art.18. A renovação da matrícula deverá ser confirmada pelo responsável legal ou pelo estudante, este quando atingir sua maioridade, na secretaria da escola no período estabelecido.

Art.19. O relatório da pré-matrícula deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto até o dia **10 de dezembro de 2020** e o relatório de confirmação de matrícula até **o dia 15 de janeiro 2021**-no Setor Direção de Ensino.

Art.20. Encerrada a confirmação de matrícula, as unidades de ensino atendidas pelo Programa Nacional de Apoio ao *Transporte Escolar* (PNATE) e pelo Programa Caminho da Escola**,** será divulgada a rota do ônibus escolar a qual não poderá ser alterada e nem aumentada, considerando os trânsmites licitatórios.
Art.21. Esta portaria entra em vigor 22/10/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência. Cumpra-se. Registra-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Belterra-Pará, 22 de outubro de 2020.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Decreto nº. 239/2018-SEMAF.

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:A9627BD3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020-049

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.

Contratado: AMAZON GRAFICA MALHARIA & PAPELARIA LTDA. Contrato nº 20200697. Valor Global: R$ 266.514,60. Contratado: W. N. DA S. PINHEIRO EIRELI - EPP. Contrato: 20200698. Valor Global: R$ 354.258,88. Contratado: W. C. DA SILVA FERREIRA - EPP. Contrato nº 20200699. Valor Global: R$ 235.516,39. Contratado: M. COSTA MIRANDA EIRELI - ME. Contrato nº 20200700. Valor Global: R$ 307.127,22. Contratado: XIMENDES DE CARVALHO COM. ATACD. DE MAT. CIR. E HOSP. EIRELI. Contrato nº 20200701. Valor Global: R$ 286.552,98. Contratado: K. A. GONCALVES PEREIRA - ME. Contrato nº 20200702. Valor Global: R$ 251.645,80. Contratado: BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA. Contrato nº 20200703. Valor Global: R$ 346.178,00. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de expediente, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança e suas Secretarias e Fundos Municipais. Vigência 20/10/2020 à 31/12/2020. Assinatura: 20/10/2020.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:196D5AA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020-043

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratado: AMAZON GRAFICA MALHARIA & PAPELARIA LTDA. Contrato nº 20200616. Valor Global: R$ 166.650,00; Contratado: T. R. O. DE AGUIAR - ME. Contrato nº 20200617. Valor Global: R$ 141.635,00; Contratado: W. N. DA S. PINHEIRO EIRELI - EPP. Contrato nº 20200618. Valor Global: R$ 111.467,50; Contratado: K. A. GONÇALVES PEREIRA - ME. Contrato nº 20200619. Valor Global: R$ 129.525,00. Objeto: Contratação de pessoa especializada na prestação de serviços de confecção de malharia em geral, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança/PA. Vigência 09/10/2020 à 31/12/2020. Assinatura: 09/10/2020.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:26E81C9E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ATA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

ATA DE ANÁLISE DE PROPOSTAS
(ata de final)

EMENTA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 160/2020-PMCC-CPL
CONVITE Nº. 017/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de tecnologia da informação para prestação de serviços de segurança computacional com firewall para ambiente corporativo de TI, monitoramento de serviços e servidores, implementações de segurança em sistemas desktop e web, disponibilidade de Back-up local e em nuvem para os serviços alocados da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás.
ATA DE ABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.

Às 09h:00min (quatorze) horas do dia 20 (vinte) de outubro de 2020, reuniram-se na sala de reunião a Comissão Permanente de Licitação na Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, situada na Rua Tancredo Neves, n. 100, Centro, Sr. Douglas Ferreira Santana, nomeado através do decreto nº 582/2019, acompanhado por Patrícia dos Santos Branco e Marcos Vinicius Lopes de Faria, para análise das propostas do certame acima citado, as empresas foram convocadas Diário oficial dos municípios/FAMEP. Segue abaixo todas as licitantes habilitadas:

EMPRESA: COMPUTERE OUTSOUNCING DE TI EIRELI
EMPRESA: OAC TECNOLOGIA EIRELI – EPP
EMPRESA: GOLDEN TECHNOLOGIA LTDA – ME

A comissão permanente de licitação realizou a análise das propostas apresentadas conforme a seguir:

1 - ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTAS
COMPUTERE OUTSOUNCING DE TI EIRELI apresentou a proposta dentro dos parâmetros exigidos no edital, constando o valor total de R$ 172.850,00 (cento e setenta e dois mil e oitocentos e cinquenta reais), sendo sua proposta aceita e classificada.

EMPRESA: **GOLDEN TECNOLOGIA LTDA,** apresentou a proposta dentro dos parâmetros exigidos no edital, constando o valor total de R$ 172.900,00 (cento e setenta e dois mil novecentos reais), sendo sua proposta aceita e classificada.

EMPRESA: **OAC TECNOLOGIA EIRELI,** apresentou a proposta dentro dos parâmetros exigidos no edital, constando o valor total de R$ 172.800,00 (cento e setenta e dois mil oitocentos reais), sendo sua proposta aceita e classificada.
Dada a decisão o presidente da comissão permanente de licitação, obedecendo a ordem de classificação das propostas, foi declarado **VENCEDORA** do certame a empresa **OAC TECNOLOGIA EIRELI,** com o valor total de R$ 172.800,00 (cento e setenta e dois mil oitocentos reais), nada mais havendo a se tratar às 09h34min encerrou-se os trabalhos, lavrando a presente ata que segue assinada por todos os presentes.

Informa-se às empresas interessadas em apresentar recurso administrativo, que o prazo inicia-se após a publicação desta análise no diário oficial dos municípios do estado do Pará, conforme consignado em ata da sessão de licitação. Frisando que prazo é de 02 (dois) dias úteis, excluindo o primeiro dia e contando-se o último, devendo ser enviado até às 12h:00min do segundo dia útil, devendo ainda ser enviado o pretenso recurso exclusivamente via e-mail (cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br), considerando o período de pandemia e atendimento remoto.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Presidente

Publicado por:
Patricia Branco
Código Identificador:E46C6F8B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 334, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

"Dispõe sobre a reintegração de cargo da Sra. ALINE MOREIRA SERRÃO, por decisão liminar e dá outras providências."

CONSIDERANDO os termos da Lei Orgânica Municipal de Capanema, artigo 103, II, 'a';

CONSIDERANDO o recebimento a decisão judicial de concessão liminar de reintegração ao cargo público, proferida nos autos do Processo nº 0800339-22.2020.8.14.0013 da 1ª Vara Cível e Empresarial de Capanema.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica REINTEGRADA ao serviço público municipal, a Sra. Aline Moreira Serrão, enquanto produzir efeitos a decisão liminar ou até deliberação final no processo judicial acima epigrafado.

§1º - A reintegração dar-se-á ao mesmo cargo para a qual a servidora referida foi concursada, qual seja de Professora de Educação Básica II, mantida a lotação perante a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, em 20 de outubro de 2020.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Registrado e publicado

Em 20/10/ 2020

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:47C09D23

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 114/2020

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 114/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: SANDRA MEDRADO ANDRE
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO SERVIDOR CONDUZIRA O CONSELHEIRO QUE ACOMPANHARÁ O MENOR F.S.S. AO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA RENATO CHAVES, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ – PA
INÍCIO: 21/10/2020
FIM: 23/10/2020
Nº DE DIARIAS: 2
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 20.10.2020

JOSE CARLOS AZEVEDO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:9C9A2B99

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 115/2020

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 115/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: WESLEY SANTOS ROCHA
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO SERVIDOR CONDUZIRA O CONSELHEIRO QUE ACOMPANHARÁ O MENOR F.S.S. AO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA RENATO CHAVES, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ – PA
INÍCIO: 21/10/2020
FIM: 23/10/2020
Nº DE DIARIAS: 2
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 20.10.2020

JOSE CARLOS AZEVEDO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:0588E35B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 116/2020

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 116/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: WESLEY SANTOS ROCHA
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIU DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM A SERVIÇO DESSA MUNICIPALIDADE
DESTINO: MARABÁ-PA
INÍCIO: 21/10/2020
FIM: 23/10/2020
VALOR: 900,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 20.10.2020

JOSE CARLOS AZEVEDO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:365887E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1445/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA (Operador de Maquinas)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 14 de outubro de 2020,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **6366/2020**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 14 de outubro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:1585C038

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1446/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JHONATAS DE ALMEIDA MACEDO (AGENTE DE ENDEMIAS),** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **14 de outubro de 2020,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO -PA**, conforme referenciado no processo nº **6365/2020.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 14 de outubro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:364522AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1447/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 14 de outubro de 2020,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **6363/2020**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 14 de outubro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B1991549

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1448/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **Redenção-PA,** no dia **14 de outubro de 2020** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **6408/2020.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 14 de outubro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F84BBF2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1454/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **Belém-PA,** no período de **18 a 20 de outubro de 2020** e atribuir ao servidor 02,5 (duas e meia) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais) cada, perfazendo um total de R$ 480,00 (Quatrocentos e Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá material para teste de Covid 19 no Laboratório Central Estadual Lacen em Belém/PA, conforme referenciado no processo **6426/2020**.

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 16 de outubro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:53ADBCC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1455/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** para custear despesas durante a viagem a **BELÉM-PA,** no período de **16 a 18 de outubro de 2020.** O referido servidor conduzirá material para teste de Covid 19 para o Laboratório Central Estadual Lacen em Belém/PA, conforme referenciado no processo nº **6427/2020**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM-PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 700,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 16 de outubro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0791226E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1456/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA (Operador de Maquinas)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 16 de outubro de 2020,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **6406/2020**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 16 de outubro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:083F9457

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1458/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **16 de outubro de 2020,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO -PA**, conforme referenciado no processo nº **6409/2020.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 16 de outubro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:DC63CC9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1461/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO-PA** no dia **19 de outubro de 2020** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor levará paciente a Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **6454/2020.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 19 de outubro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:78F276B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1462/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 19 de outubro de 2020,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **6452/2020**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 19 de outubro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F32FCF43

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1463/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **19 de outubro de 2020,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO -PA**, conforme referenciado no processo nº **6451/2020.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 19 de outubro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:7CD48DA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1464/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA (Operador de Maquinas)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 19 de outubro de 2020,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **6448/2020**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 19 de outubro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:FD799C36

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1465/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA** no dia **19 de outubro de 2020** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes à Redenção - PA, conforme referenciado no processo nº **6455/2020**.

A**rt. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especifica constante do orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 19 de outubro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A33309DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1466/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **Redenção-PA,** no dia **19 de outubro de 2020** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **6453/2020.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 19 de outubro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:015FDF59

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1470/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **20 de outubro de 2020**, atribuindo ao referido servidor **1/2 (meia) diária no valor de R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor conduzirá paciente à Redenção-PA, conforme referenciado pelo processo nº **6456/2020.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 20 de outubro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:1BE9847D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 565/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 12 de outubro de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora ANTONIA DA SILVA PACOS LEMA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando resolver assunto de interesse desta secretaria.
RESOLVE:
Art – 1º Designar a servidora **ANTONIA DA SILVA PACOS LEMA**, portadora do CPF nº **009.595.322-18,** ocupante do cargo de **Técnica em Meio Ambiente**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***AGRICULTURA,* resolver assunto de interesse desta secretaria, em Redenção-PA, no período de 12 a 17 de outubro de 2020.**
Art – 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
05 (cinco) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 500,00 (quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:B8461E0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 566/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 15 de outubro de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CALORMAN FERNANDES DA SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando acompanhar pacientes em estado grave.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **CALORMAN FERNANDES DA SILVA**, portador do CPF nº **668.641.272-49,** ocupante do cargo de **Técnico de Enfermagem**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,* acompanhar pacientes em estado grave, em Redenção-PA, no período de 15 a 20 de outubro de 2020.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
05 (cinco) diárias;

Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 500,00 (quinhentos reais);
~´´~Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:A567BA08

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 567/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 15 de outubro de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor MACLAUDIO LEAL DOS SANTOS, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando acompanhar adolescente.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **MACLAUDIO LEAL DOS SANTOS**, portador do CPF nº **751.168.392-49,** ocupante do cargo de **Conselheiro Tutelar**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL,* acompanhar adolescente, em Redenção-PA, no período de 15 a 17 de outubro de 2020.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 200,00 (duzentos reais);
~´´~Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:91FDE340

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 568/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 15 de outubro de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora ELOIDE ALVES FERREIRA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando acompanhar adolescente.
RESOLVE:
Art – 1º Designar a servidora **ELOIDE ALVES FERREIRA**, portadora do CPF nº **016.884.522-90,** ocupante do cargo de **Conselheira Tutelar**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL,* acompanhar adolescente, em Redenção-PA, no período de 15 a 16 de outubro de 2020.**
Art – 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:055056A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 569/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 15 de outubro de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ARAMIS RODRIGUES PEREIRA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **ARAMIS RODRIGUES PEREIRA**, portador do CPF nº **889.197.812-49,** ocupante do cargo de **Agente de Transporte**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,* auxiliar no transporte de paciente, em Goiânia-GO, no período de 15 a 21 de outubro de 2020.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
06 (seis) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 1.500,00 (mil e quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:FA70737A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 570/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 15 de outubro de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora SANDRELI OLIVEIRA DOS SANTOS, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando acompanhar adolescente.
RESOLVE:
Art – 1º Designar a servidora **SANDRELI OLIVEIRA DOS SANTOS**, portadora do CPF nº **002.553.331-29,** ocupante do cargo de **Conselheira Tutelar**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL*, acompanhar adolescente, em Redenção-PA, no período de 15 a 17 de outubro de 2020.**
Art – 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:1594590C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 571/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 15 de outubro de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora AUGUSTA ELIAS PEREIRA DE SOUZA MARTINS, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando participar de reunião pedagógica.
RESOLVE:
Art – 1º Designar a servidora **AUGUSTA ELIAS PEREIRA DE SOUZA MARTINS**, portadora do CPF nº **715.838.586-87,** ocupante do cargo de **Secretária Municipal**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***EDUCAÇÃO E CULTURA*, participar de reunião pedagógica, vila Brilhante, no período de 15 a 16 de outubro de 2020.**
Art – 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:B76B5A4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 572/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 15 de outubro de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora CLARICE JASKULSKI, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando participar de reunião pedagógica.
RESOLVE:
Art – 1º Designar a servidora **CLARICE JASKULSKI**, portadora do CPF nº **938.798.149-53,** ocupante do cargo de **Diretora Interina Escolar**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***EDUCAÇÃO E CULTURA*, participar de reunião pedagógica, na vila Brilhante, no período de 16 a 17 de outubro de 2020.**
Art – 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:A6D61FC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 573/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 15 de outubro de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora DEBORA MARTINS ALVES, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando participar de reunião pedagógica.
RESOLVE:
Art – 1º Designar a servidora **DEBORA MARTINS ALVES**, portadora do CPF nº **027.702.336-02,** ocupante do cargo de **Secretária Escolar Geral**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***EDUCAÇÃO E CULTURA*, participar de reunião pedagógica, na vila Brilhante, no período de 16 a 17 de outubro de 2020.**
Art – 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:6A2AD9DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 574/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 16 de outubro de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CARLOS DIONE ALVES DE OLIVEIRA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando realizar atualização de cadastro Único e inclusão de novas famílias.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **CARLOS DIONE ALVES DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº **923.269.942-72,** ocupante do cargo de **Coordenado do CadÚnico**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊCIA SOCIAL*****, realizar atualização de cadastro Único e inclusão de novas famílias, na vila Serra Azul, no período de 16 a 17 de outubro de 2020.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diária e ½ (meia);
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:EFADDF47

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 575/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 16 de outubro de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor BRENNO LEAL SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando realizar atualização de cadastro Único e inclusão de novas famílias.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **BRENNO LEAL SILVA**, portador do CPF nº **026.338.992-85,** ocupante do cargo de **Diretor de Divisão**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊCIA SOCIAL*****, realizar atualização de cadastro Único e inclusão de novas famílias, na vila Serra Azul, no período de 16 a 17 de outubro de 2020.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diária e ½ (meia);
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:A954070E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 576/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 16 de outubro de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora SILVIA APARECIDA FERREIRA LOURENÇO, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando acompanhar inclusão de cadastro Único e Bolsa Família.
RESOLVE:
Art – 1º Designar a servidora **SILVIA APARECIDA FERREIRA LOURENÇO**, portadora do CPF nº **817.390.796-04,** ocupante do cargo de **Assistente Social**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***ASSISÊNCIA SOCIAL*****, acompanhar inclusão de cadastro Único e Bolsa Família, na vila Serra Azul, no período de 16 a 17 de outubro de 2020.**
Art – 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
01 (uma) diária e ½ (meia);
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:6E675D3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 577/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 16 de outubro de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora MARCIA PEROLINA BRAGA BARROSO, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando resolver assuntos de interesse desta secretaria.
RESOLVE:

Art – 1º Designar a servidora **MARCIA PEROLINA BRAGA BARROSO**, portadora do CPF nº **318.788.652-34,** ocupante do cargo de **Secretária Municipal**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***ASSISÊNCIA SOCIAL*, resolver assuntos de interesse desta secretaria, em Redenção-PA, no período de 13 a 14 de outubro de 2020.**
Art – 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:0F538ADF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 578/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 16 de outubro de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FLAVIO LEMA DA SILVA PACOS, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver assunto de interesse desta secretaria.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **FLAVIO LEMA DA SILVA PACOS**, portador do CPF nº **013.143.402-04,** ocupante do cargo de **Agente de Transporte**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL*, resolver assunto de interesse desta secretaria, em Redenção-PA, no período de 08 a 11 de outubro de 2020.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
03 (três) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:678F0910

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 579/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 16 de outubro de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora ANA PAULA MORAIS SANTOS, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando acompanhar usuários atendendo o solicitado do Ofício nº 170/2020-MP/3ªJR.
RESOLVE:
Art – 1º Designar a servidora **ANA PAULA MORAIS SANTOS**, portadora do CPF nº **000.203.392-59,** ocupante do cargo de **Assistente Social**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***ASSISÊNCIA SOCIAL*, acompanhar usuários atendendo o solicitado do Ofício nº 170/2020-MP/3ªJR, em Redenção-PA, no período de 08 a 09 de outubro de 2020.**
Art – 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:49C6129F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 580/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 19 de outubro de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FLAVIO LEMA DA SILVA PACOS, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver assunto de interesse desta secretaria.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **FLAVIO LEMA DA SILVA PACOS**, portador do CPF nº **013.143.402-04,** ocupante do cargo de **Agente de Transporte**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL*, resolver assunto de interesse desta secretaria, em Redenção-PA, no período de 19 a 24 de outubro de 2020.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
05 (cinco) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 500,00 (quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:E2CE33B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 581/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 19 de outubro de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor RONDON NOGUEIRA DA SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver assuntos desta secretaria.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **RONDON NOGUEIRA DA SILVA**, portador do CPF nº **801.771.152-20,** ocupante do cargo de **Agente de Transporte**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***EDUCAÇÃO E CULTURA*****, resolver assunto desta secretaria, nas localidade Brilhante e Romaria, no período de 19 a 22 de outubro de 2020.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:2FE06338

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 582/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 20 de outubro de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor RONALDO ROMEIRO DOS SANTOS, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar na atualização do CadÚnico.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **RONALDO ROMEIRO DOS SANTOS**, portador do CPF nº **035.605.442-03,** ocupante do cargo de **Agente Auxiliar de Administração**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL*****, auxiliar na atualização do CadÚnico, nas vilas Brilhante, Romaria, Estrela do Maceió e Estrela do Pará, no período de 20 a 22 de outubro de 2020.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:D3C6B485

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 583/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 20 de outubro de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora SILVIA APARECIDA FERREIRA LOURENÇO, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando acompanhar inclusão de cadastro Único e Bolsa Família.
RESOLVE:
Art – 1º Designar a servidora **SILVIA APARECIDA FERREIRA LOURENÇO**, portadora do CPF nº **817.390.796-04,** ocupante do cargo de **Assistente Social**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***ASSISÊNCIA SOCIAL*****, acompanhar inclusão de cadastro Único e Bolsa Família, nas vilas Brilhante, Romaria, Estrela do Maceió e Estrela do Pará, no período de 20 a 22 de outubro de 2020.**
Art – 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:B7AD1F0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 584/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 20 de outubro de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor BRENNO LEAL SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando realizar atualização de cadastro Único e inclusão de novas famílias.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **BRENNO LEAL SILVA**, portador do CPF nº **026.338.992-85,** ocupante do cargo de **Diretor de Divisão**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊCIA SOCIAL*****, realizar atualização de cadastro Único e inclusão de novas famílias, nas vilas Brilhante, Romaria, Estrela do Maceió e Estrela do Pará, no período de 20 a 22 de outubro de 2020.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 300,00 (trezentos reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:43C34863

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060401/2017 – CPL/PMDE

PREGÃO PRESENCIAL 2/2017 - 060401 – CPL / PMDE

sÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 060401/2017-CPL/PMDE - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE ESPEÇO EDUCATIVO RURAL, COM 02 (DUAS) SALAS DE AULA, NA LOCALIDADE BR 010 – KM 32 – MARAJOARA, NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, QUE entre si celebram A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU E EMPRESA BA CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU – PA, ATRAVÉS DO **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sito na Av. Juscelino Kubitscheck, 02, Centro - CEP: 68.633-000, Dom Eliseu, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF nº 22.453.776/0001-08, devidamente representada neste ato pelo Sr. Secretário Municipal de Educação, CLEITON HILÁRIO FERREIRA ANDRADE**,** brasileiro, portador do RG nº 4886800 SSP/PA e inscrita no CPF/MF nº 796.005.902-06, residente e domiciliado nesta Cidade de Dom Eliseu, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa BA CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 09.534.152/0001-49, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 651, Bairro Cidade Nova, João Lisboa/MA, por seu representante legal, Sr. WALBER FERRAZ DE SOUZA**,** brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 425.276.783-00, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO,** resolvem celebrar através deste instrumento, em conformidade com o disposto no art. 57, II e art. 65 Caput, II, "d" da lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e com o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM E DO OBJETO
O presente Termo Aditivo é oriundo ao Processo Licitatório da Modalidade Pregão Presencial Nº 2/2017 - 060401 – CPL / PMDE. Tem por objeto prorrogação das Cláusulas VI e VII, do Contrato nº 060401/2017 – CPL/PMDE, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE ESPEÇO EDUCATIVO RURAL, COM 02 (DUAS) SALAS DE AULA, NA LOCALIDADE BR 010 – KM 32 – MARAJOARA, NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA
O Presente Contrato passa a ter vigência **de 31 de Agosto de 2020 a 30 de Dezembro de 2020,** de acordo com art. 57, II e art. 65 Caput, II, "d" da lei 8.666/1993, e alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original celebrado.

Foi o presente Termo Aditivo de Contrato, lavrado em 03 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Dom Eliseu, 30 de agosto de 2020.

Contratante
CLEITON HILÁRIO FERREIRA DE ANDRADE
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Gilson Brito Santos
Código Identificador:16801BDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/2017060904
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2/2017-060904

TERMO ADITIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-UBS, PADRÃO 1(UM), NO BAIRRO BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU CONFORME PROPOSTA Nº 11415.068.0001/16-009 SISMOB, QUE CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU E A CONSTRUTORA WL LTDA-ME.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOM ELISEU, pessoa jurídica de direito público, com inscrição no CNPJ-MF Nº 11.415.068/0001-58, com sede na Av. JK de Oliveira, nº 0, Bairro Jardim Primavera, CEP 68.633-000 na cidade de Dom Eliseu/PA, representado neste ato pela Sr. **ELIZEU LIMA PINHEIRO**, portador do CPF n° 770.381.262-53, denominado daqui por diante de **CONTRATANTE** e a CONSTRUTORA **WL LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito, com inscrição no CNPJ-MF Nº 04**.238.064/0001-20** estabelecida na Rodovia BR 222, nº 342, Bairro São Paulo - CEP:68.633-000 – Dom Eliseu-PA, representado neste ato pelo Sr. **ANATÉCIO DOS SANTOS FERNANDES**, portador do CPF n° 412.739.663-68, denominado daqui por diante de **CONTRATATADO** têm entre si justo e acertado o que contém nas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos e obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os dispositivos da Lei n.º 8.666/93 e Leis subsequentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração/redução contratual no valor de R$ 24.200,42 (vinte e quatro mil, duzentos reais e quarenta e dois centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 610.948,61(seiscentos e dez mil, novecentos e quarenta e oisto reais e sessenta e um centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

DOM ELISEU - PA, 20 de Outubro de 2020

Fundo Municipal de Saúde
ELIZEU LIMA PINHEIRO
Contratante

Publicado por:
Gilson Brito Santos
Código Identificador:79176008

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20200237
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 005/2020/PE/SRP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
CONTRATADA(O).....: ES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
OBJETO.....: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE: CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, CARPINTARIA, FERRAMENTAS E BOMBA D'ÁGUA DE USO GERAL A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS.
VALOR TOTAL.....: R$ 424.838,11 (quatrocentos e vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e oito reais e onze centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
VIGÊNCIA.....: 16 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Publicado por:
Maurício Tales do Amaral de Paula
Código Identificador:C9BBDD30

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20200238
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 005/2020/PE/SRP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: ES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
OBJETO.....: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE: CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, CARPINTARIA, FERRAMENTAS E BOMBA D'ÁGUA DE USO GERAL A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS.
VALOR TOTAL.....: R$ 112.951,32 (cento e doze mil, novecentos e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
VIGÊNCIA.....: 16 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Publicado por:
Maurício Tales do Amaral de Paula
Código Identificador:C453E4EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20200239
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 005/2020/PE/SRP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: ES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
OBJETO.....: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE: CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, CARPINTARIA, FERRAMENTAS E BOMBA D'ÁGUA DE USO GERAL A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS.
VALOR TOTAL.....: R$ 40.753,97 (quarenta mil, setecentos e cinquenta e três reais e noventa e sete centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
VIGÊNCIA.....: 16 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Publicado por:
Maurício Tales do Amaral de Paula
Código Identificador:700B8F4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20200240
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 005/2020/PE/SRP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: ES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
OBJETO.....: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE: CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, CARPINTARIA, FERRAMENTAS E BOMBA D'ÁGUA DE USO GERAL A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS.
VALOR TOTAL.....: R$ 164.092,89 (cento e sessenta e quatro mil, noventa e dois reais e oitenta e nove centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
VIGÊNCIA.....: 16 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Publicado por:
Maurício Tales do Amaral de Paula
Código Identificador:15CB47C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20200241
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 005/2020/PE/SRP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: J.C.P. PRADO COMERCIO EIRELI
OBJETO.....: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE: CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, CARPINTARIA, FERRAMENTAS E BOMBA D'ÁGUA DE USO GERAL A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS.
VALOR TOTAL.....: R$ 16.508,34 (dezesseis mil, quinhentos e oito reais e trinta e quatro centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
VIGÊNCIA.....: 16 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Publicado por:
Maurício Tales do Amaral de Paula
Código Identificador:37B4DEF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20200242
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 005/2020/PE/SRP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
CONTRATADA(O).....: J.C.P. PRADO COMERCIO EIRELI
OBJETO.....: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE: CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, CARPINTARIA, FERRAMENTAS E BOMBA D'ÁGUA DE USO GERAL A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS.
VALOR TOTAL.....: R$ 32.639,85 (trinta e dois mil, seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
VIGÊNCIA.....: 16 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Publicado por:
Maurício Tales do Amaral de Paula
Código Identificador:FCAA9497

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20200243
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 005/2020/PE/SRP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: J.C.P. PRADO COMERCIO EIRELI
OBJETO.....: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE: CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, CARPINTARIA, FERRAMENTAS E BOMBA D'ÁGUA DE USO GERAL A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS.
VALOR TOTAL.....: R$ 10.515,15 (dez mil, quinhentos e quinze reais e quinze centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
VIGÊNCIA.....: 16 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Publicado por:
Maurício Tales do Amaral de Paula
Código Identificador:D948165E

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20200244
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 005/2020/PE/SRP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: J.C.P. PRADO COMERCIO EIRELI
OBJETO.....: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE: CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, CARPINTARIA, FERRAMENTAS E BOMBA D'ÁGUA DE USO GERAL A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS.
VALOR TOTAL.....: R$ 4.971,09 (quatro mil, novecentos e setenta e um reais e nove centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
VIGÊNCIA.....: 16 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Publicado por:
Maurício Tales do Amaral de Paula
Código Identificador:EA6774D2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
EXTRATO RESUMIDO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 023/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA. CNPJ. Nº 10.221.281/0001-66. **OBJETO**: **Aquisição de combustíveis para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaituba (Republicação)**. **CONTRATADA: LUZ E LUZ EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, CNPJ. 03.451.667/0001-07.** Fica acrescido o valor de **R$ 18.595,00 (dezoito mil, quinhentos e noventa e cinco reais)**, nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 92.975,00 (noventa e dois mil, novecentos e setenta e cinco reais). INFORMAÇÕES:** Sites: www.tcm.pa.gov.br - www.itaituba.pa.leg.br e sala de Licitações, Av. Getúlio Vargas, nº 419, Centro, das 08h às 14h.

Itaituba-PA 20 de outubro de 2020.

MANOEL RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:4C5A2B4D

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
EXTRATO RESUMIDO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA. CNPJ. Nº 10.221.281/0001-66. **OBJETO**: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaituba.. **CONTRATADA: ROSINEIDE DOS SANTOS COMERCIO, CNPJ. 10.642.562/0001-92.**Fica acrescido o valor de **R$ 5.975,00 (cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais)**,nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 29.875,00 (vinte e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais). INFORMAÇÕES:** Sites: www.tcm.pa.gov.br -www.itaituba.pa.leg.br e sala de Licitações, Av. Getúlio Vargas, nº 419, Centro, das 08h às 14h.

Itaituba-PA 20 de outubro de 2020.

MANOEL RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:BB8F7D02

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
EXTRATO RESUMIDO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 010/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA. CNPJ. Nº 10.221.281/0001-66. **OBJETO**: Aquisição de Matérias de Copa e Cozinha para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaituba. **CONTRATADA: A K BELLO SANTOS EIRELI-ME. CNPJ. 09.484.602/0001-36.** Fica acrescido o valor de **R$ 9.108,20 (nove mil, cento e oito reais e vinte centavos)**, nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 46.979,80 (quarenta e seis mil, novecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos). INFORMAÇÕES:** Sites: www.tcm.pa.gov.br - www.itaituba.pa.leg.br e sala de Licitações, Av. Getúlio Vargas, nº 419, Centro, das 08h às 14h.

Itaituba-PA 20 de outubro de 2020.

MANOEL RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:2F1B2FF1

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
EXTRATO RESUMIDO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 026/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA. CNPJ. Nº 10.221.281/0001-66. **OBJETO**: Prestação de serviços de materiais gráficos e impressões para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaituba.. **CONTRATADA: F G DE MELO EIRELI, CNPJ. 27.499.627/0001-95.** Fica acrescido o valor de **R$ 1.020,75 (um mil, vinte reais e setenta e cinco centavos)**, nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 5.356,25 (cinco mil, trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos). INFORMAÇÕES:** Sites: www.tcm.pa.gov.br -www.itaituba.pa.leg.br e sala de Licitações, Av. Getúlio Vargas, nº 419, Centro, das 08h às 14h.

Itaituba-PA 20 de outubro de 2020.

MANOEL RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:3AA8C8CD

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 004/2020.
A Secretaria Municipal de Educação do Município de Itaituba, através da Presidente da CPL comunica que o Edital de Concorrência n° 004/2020 foi alterado nos subitens 6.1, 6.1.1.1, 6.1.1.2. 6.1.1.3, 6.1.1.4, 6.1.1.5 e 6.1.1.6, conforme consta na primeira alteração do edital publicada no PORTAL: www.tcm.pa.gov/geobras e www.itaituba.pa.gov.br.

Itaituba-PA, 21 de outubro de 2020.

GLEICIELY RAMOS DAVILA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:A70854AC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2020-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2020.
Objeto: Aquisição de leite especial para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde. **Data de Abertura**: 04/11/2020, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: *www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br*; informações/solicitações de editais: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:3C8D6DDB

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.489/2020 - DENOMINA-SE DE TRAVESSA JARDIM AMÉRICA A (AVENIDA JARDIM AMERICA) DO RESIDENCIAL JARDIM AMÉRICA II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 3.489/2020.

DENOMINA-SE DE TRAVESSA JARDIM AMÉRICA A (AVENIDA JARDIM AMERICA) DO RESIDENCIAL JARDIM AMÉRICA II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada, de **TRAVESSA JARDIM AMÉRICA**, a Avenida Jardim América, do Residencial Jardim América II.

Art. 2º O Município fica responsável pela identificação da referida Travessa, com a fixação da placa nas esquinas, constando a numeração das casas situadas nas quadras e o CEP.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 15 de Outubro de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:37EE323F

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.490/2020 - DENOMINA-SE DE RUA SÁBIA A (RUA – 1) DO RESIDENCIAL JARDIM AMÉRICA II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 3.490/2020.

DENOMINA-SE DE RUA SÁBIA A (RUA – 1) DO RESIDENCIAL JARDIM AMÉRICA II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada, de **RUA SABIÁ, à RUA – 1**, do Residencial Jardim América II.

Art. 2º O Município fica responsável pela identificação da referida Rua, com a fixação da placa nas esquinas, constando a numeração das casas situadas nas quadras e o CEP.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 15 de Outubro de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:586C71AE

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.491/2020 - DENOMINA-SE DE RUA DAS GRAÇAS, À RUA-C DO RESIDENCIAL JARDIM AMERICA II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 3.491/2020.

DENOMINA-SE DE RUA DAS GRAÇAS, À RUA-C DO RESIDENCIAL JARDIM AMERICA II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada, de **RUA DAS GRAÇAS, à RUA – C**, do Residencial Jardim América II.

Art. 2º O Município fica responsável pela identificação da referida Rua, com a fixação da placa nas esquinas, constando a numeração das casas situadas nas quadras e o CEP.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 15 de Outubro de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:A759A491

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.492/2020 - DENOMINA-SE DE RUA BEIJA-FLOR (RUA-C1) DO RESIDENCIAL JARDIM AMERICA II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 3.492/2020.

DENOMINA-SE DE RUA BEIJA-FLOR (RUA-C1) DO RESIDENCIAL JARDIM AMERICA II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada, de **RUA BEIJA-FLOR, à RUA – C1**, do Residencial Jardim América II.

Art. 2º O Município fica responsável pela identificação da referida Rua, com a fixação da placa nas esquinas, constando a numeração das casas situadas nas quadras e o CEP.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 15 de Outubro de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:A717A906

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.493/2020 - DENOMINA-SE DE TRAVESSA VITÓRIA RÉGIA A (TRAVESSA-H1) DO RESIDENCIAL JARDIM AMERICA II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 3.493/2020.

DENOMINA-SE DE TRAVESSA VITÓRIA RÉGIA A (TRAVESSA-H1) DO RESIDENCIAL JARDIM AMERICA II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada, de **TRAVESSA VITÓRIA RÉGIA à (TRAVESSA-H1),** do Residencial Jardim América II.

Art. 2º O Município fica responsável pela identificação da referida Travessa, com a fixação da placa nas esquinas, constando a numeração das casas situadas nas quadras e o CEP.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 15 de Outubro de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:0A210C05

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.494/2020 - DENOMINA-SE DE TRAVESSA CASTANHEIRA A (TRAVESSA G-04) DO RESIDENCIAL JARDIM AMÉRICA II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 3.494/2020.

DENOMINA-SE DE TRAVESSA CASTANHEIRA A (TRAVESSA G-04) DO RESIDENCIAL JARDIM AMÉRICA II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada, de **TRAVESSA CASTANHEIRA à (TRAVESSA G-4),** do Residencial Jardim América II.

Art. 2º O Município fica responsável pela identificação da referida Travessa, com a fixação da placa nas esquinas, constando a numeração das casas situadas nas quadras e o CEP.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 15 de Outubro de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:2F3565B7

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.495/2020 - DENOMINA-SE DE TRAVESSA GRÃO PARÁ A (TRAVESSA G-03) DO RESIDENCIAL JARDIM AMÉRICA II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 3.495/2020.

DENOMINA-SE DE TRAVESSA GRÃO PARÁ A (TRAVESSA G-03) DO RESIDENCIAL JARDIM AMÉRICA II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada, de **TRAVESSA GRÃO PARÁ à (TRAVESSA G-3),** do Residencial Jardim América II.

Art. 2º O Município fica responsável pela identificação da referida Travessa, com a fixação da placa nas esquinas, constando a numeração das casas situadas nas quadras e o CEP.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 15 de Outubro de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:4D9EB22B

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.496/2020 - DENOMINA-SE DE TRAVESSA ROSA DOS VENTOS A (TRAVESSA G-02) DO RESIDENCIAL JARDIM AMÉRICA II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 3.496/2020.

DENOMINA-SE DE TRAVESSA ROSA DOS VENTOS A (TRAVESSA G-02) DO RESIDENCIAL JARDIM AMÉRICA II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada, de **TRAVESSA ROSA DOS VENTOS à (TRAVESSA G-02),** do Residencial Jardim América II.

Art. 2º O Município fica responsável pela identificação da referida Travessa, com a fixação da placa nas esquinas, constando a numeração das casas situadas nas quadras e o CEP.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 15 de Outubro de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:BE697251

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.497/2020 - DENOMINA-SE DE TRAVESSA PRIMAVERA A (TRAVESSA G-01) DO RESIDENCIAL JARDIM AMÉRICA II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 3.497/2020.

DENOMINA-SE DE TRAVESSA PRIMAVERA A (TRAVESSA G-01) DO RESIDENCIAL JARDIM AMÉRICA II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada, de **TRAVESSA PRIMAVERA à (TRAVESSA G-01),** do Residencial Jardim América II.

Art. 2º O Município fica responsável pela identificação da referida Travessa, com a fixação da placa nas esquinas, constando a numeração das casas situadas nas quadras e o CEP.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 15 de Outubro de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:0DBBA389

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.498/2020 - DENOMINA-SE DE TRAVESSA SOL NASCENTE A (TRAVESSA H-04) DO RESIDENCIAL JARDIM AMÉRICA II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 3.498/2020.

DENOMINA-SE DE TRAVESSA SOL NASCENTE A (TRAVESSA H-04) DO RESIDENCIAL JARDIM AMÉRICA II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada, de **TRAVESSA SOL NASCENTE à (TRAVESSA H-04),** do Residencial Jardim América II.

Art. 2º O Município fica responsável pela identificação da referida Travessa, com a fixação da placa nas esquinas, constando a numeração das casas situadas nas quadras e o CEP.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 15 de Outubro de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:DAB676A8

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.499/2020 - DENOMINA-SE DE TRAVESSA PLANALTO A (TRAVESSA H-03) DO RESIDENCIAL JARDIM AMÉRICA II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 3.499/2020.

DENOMINA-SE DE TRAVESSA PLANALTO A (TRAVESSA H-03) DO RESIDENCIAL JARDIM AMÉRICA II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada, de **TRAVESSA PLANALTO à (TRAVESSA H-03),** do Residencial Jardim América II.

Art. 2º O Município fica responsável pela identificação da referida Travessa, com a fixação da placa nas esquinas, constando a numeração das casas situadas nas quadras e o CEP.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 15 de Outubro de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:6A6DFEEE

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.500/2020 - DENOMINA-SE DE TRAVESSA DOS COQUEIROS À (TRAVESSA H-02) DO RESIDENCIAL JARDIM AMÉRICA II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 3.500/2020.

DENOMINA-SE DE TRAVESSA DOS COQUEIROS À (TRAVESSA H-02) DO RESIDENCIAL JARDIM AMÉRICA II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada, de **TRAVESSA DOS COQUEIROS à (TRAVESSA H-02),** do Residencial Jardim América II.

Art. 2º O Município fica responsável pela identificação da referida Travessa, com a fixação da placa nas esquinas, constando a numeração das casas situadas nas quadras e o CEP.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 15 de Outubro de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:1EB8B499

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.501/2020 - DENOMINA-SE DE TRAVESSA BEM-TE-VI À (TRAVESSA I) DO RESIDENCIAL JARDIM AMÉRICA II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 3.501/2020.

DENOMINA-SE DE TRAVESSA BEM-TE-VI À (TRAVESSA I) DO RESIDENCIAL JARDIM AMÉRICA II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada, de **TRAVESSA BEM-TE-VI à (TRAVESSA I),** do Residencial Jardim América II.

Art. 2º O Município fica responsável pela identificação da referida Travessa, com a fixação da placa nas esquinas, constando a numeração das casas situadas nas quadras e o CEP.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 15 de Outubro de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:A941632D

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.502/2020 - DENOMINA-SE DE TRAVESSA JASMIM À (TRAVESSA A-1) DO RESIDENCIAL CIDADE NOVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 3.502/2020.

DENOMINA-SE DE TRAVESSA JASMIM À (TRAVESSA A-1) DO RESIDENCIAL CIDADE NOVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada, de **TRAVESSA JASMIM à (TRAVESSA A-1),** do Residencial Cidade Nova.

Art. 2º O Município fica responsável pela identificação da referida Travessa, com a fixação da placa nas esquinas, constando a numeração das casas situadas nas quadras e o CEP.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 15 de Outubro de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:33DB849C

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.503/2020 - DENOMINA-SE DE TRAVESSA DAS ORQUIDEAS À (TRAVESSA B-1) DO RESIDENCIAL CIDADE NOVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 3.503/2020.

DENOMINA-SE DE TRAVESSA DAS ORQUIDEAS À (TRAVESSA B-1) DO RESIDENCIAL CIDADE NOVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada, de **TRAVESSA DAS ORQUIDEAS à (TRAVESSA B-1),** do Residencial Cidade Nova.

Art. 2º O Município fica responsável pela identificação da referida Travessa, com a fixação da placa nas esquinas, constando a numeração das casas situadas nas quadras e o CEP.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 15 de Outubro de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:2672C955

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.504/2020 - DENOMINA-SE DE TRAVESSA DAS ROSAS À (TRAVESSA C-1) DO RESIDENCIAL CIDADE NOVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 3.504/2020.

DENOMINA-SE DE TRAVESSA DAS ROSAS À (TRAVESSA C-1) DO RESIDENCIAL CIDADE NOVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada, de **TRAVESSA DAS ROSAS à (TRAVESSA C-1),** do Residencial Cidade Nova.

Art. 2º O Município fica responsável pela identificação da referida Travessa, com a fixação da placa nas esquinas, constando a numeração das casas situadas nas quadras e o CEP.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 15 de Outubro de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:273E2960

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.505/2020 - DENOMINA-SE DE TRAVESSA FLOR DE MAIO À (TRAVESSA F-1) DO RESIDENCIAL CIDADE NOVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 3.505/2020.

DENOMINA-SE DE TRAVESSA FLOR DE MAIO À (TRAVESSA F-1) DO RESIDENCIAL CIDADE NOVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada, de **TRAVESSA FLOR DE MAIO à (TRAVESSA F-1),** do Residencial Cidade Nova.

Art. 2º O Município fica responsável pela identificação da referida Travessa, com a fixação da placa nas esquinas, constando a numeração das casas situadas nas quadras e o CEP.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 15 de Outubro de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:A27C21F8

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.506/2020 - DENOMINA-SE DE TRAVESSA FLOR DE LIS À (TRAVESSA D-1) DO RESIDENCIAL CIDADE NOVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 3.506/2020.

DENOMINA-SE DE TRAVESSA FLOR DE LIS À (TRAVESSA D-1) DO RESIDENCIAL CIDADE NOVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada, de **TRAVESSA FLOR DE LIS à (TRAVESSA D-1),** do Residencial Cidade Nova.

Art. 2º O Município fica responsável pela identificação da referida Travessa, com a fixação da placa nas esquinas, constando a numeração das casas situadas nas quadras e o CEP.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 15 de Outubro de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:54C547BF

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.507/2020 - DENOMINA-SE DE TRAVESSA AMARILIS À (TRAVESSA E-1) DO RESIDENCIAL CIDADE NOVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 3.507/2020.

DENOMINA-SE DE TRAVESSA AMARILIS À (TRAVESSA E-1) DO RESIDENCIAL CIDADE NOVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada, de **TRAVESSA AMARILIS à (TRAVESSA E-1),** do Residencial Cidade Nova.

Art. 2º O Município fica responsável pela identificação da referida Travessa, com a fixação da placa nas esquinas, constando a numeração das casas situadas nas quadras e o CEP.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 15 de Outubro de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:BBFB569D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0120/2020

"Declara vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, benefício nº 197.407.451-7.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
D E C R E T A :

Artigo 1º. Declara a vacância, nos termos dos artigos 45 e 46, V, da Lei Municipal 2300/2012, do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM – ZONA URBANA,** Código: ENTS, Classe/Nível: I/IV, do Grupo Ocupacional Técnico da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, Estado do Pará, em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, benefício nº **197.407.451-7**, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Regime Geral de Previdência Social – RGPS, da Servidora **ROSA MARIA SOUSA DO NASCIMENTO**, matrícula nº. 011256-9, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde**, a qual foi nomeada através do Decreto Municipal Nº 0196/04, de 20 de dezembro de 2004.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de outubro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 08 de outubro de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:7A899516

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0108/2020

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município / Acima de 200Km, no período de **20 a 21/10/2020**, do Servidor **AMILTON TEIXEIRA PINHO,** Matrícula nº 011452-9, Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEDE, para acompanhar a construção da EMEF DA Vila Tapajós, e medição do terreno para construção da EMEF na comunidade do Penedo.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 2,0 (duas) diárias, no valor de R$ 306,14 (Trezentos e Seis Reais e Quatorze Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de outubro de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:0318BE09

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0109/2020

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município / Acima de 200Km, no período de **20 a 21/10/2020**, da Servidora **ENILCE MONTELES DA SILVA,** Matrícula nº 010366-7, Professor de Séries Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Diretoria de Ensino, para acompanhamento e orientação das atividades pedagógicas não presenciais nas escolas da zona garimpeira.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 2,0 (duas) diárias, no valor de R$ 285,74 (Duzentos e Oitenta e Cinco Reais e Setenta e Quatro Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de outubro de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:57EBB230

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0110/2020

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município / Acima de 200Km, no período de **20 a 21/10/2020**, da Servidora **MARTINELLES ALBUQUERQUE GALVÃO DA SILVA,** Matrícula nº 128756-7, Técnico Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Diretoria de Ensino, para acompanhamento e orientação das atividades pedagógicas não presenciais nas escolas da zona garimpeira.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 2,0 (duas) diárias, no valor de R$ 285,74 (Duzentos e Oitenta e Cinco Reais e Setenta e Quatro Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de outubro de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:87DAF1C8

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 023/2020 - EUNICE FRANCO SARMENTO

EDITAL Nº 023/2020

REF: PROCESSO Nº 0100004172/2020

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que pelo (a) Senhor (a) **EUNICE FRANCO SARMENTO**, está adquirindo por **COMPRA DE TERRENO** desta municipalidade, 01 (um) terreno urbano localizado na **Rua Lazaro de Almeida Baima, nº 592, bairro Boa de Bela Vista, pertencente ao Distrito 01, Setor 01, Quadra 132, Lote 0365, Unidade 001 sob Cadastro Imobiliário nº 0975, medindo 6,30 metros de frente e 06,00 de fundos; por 32,00 metros pela lateral direita e esquerda, totalizando uma área de 196,80 m², (cento e noventa e seis metros e oitenta centímetros quadrados)** limitando-se pela frente com a supracitada Rua Lazaro de Almeida Baima, 592-Lote 0365; pelos fundos com Lote 0101; pelo lado direito com imóvel Lote 0038; pelo lado esquerdo Lote nº 0347, em favor de **EUNICE FRANCO SARMENTO**, pertencente ao Patrimônio Municipal.

Convida aos confiantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 13 de Outubro de 2020.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:8FD60031

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Modalidade: CONCORRÊNCIA nº 003/2020-CP. Objeto: Contratação de empresa para perfuração de poços semiartesianos com estruturas completas dos reservatórios elevados, para atender a demanda do Município de Itaituba-PA. Vencedor: R & J CAMPOS SERVIÇOS LTDA ME, foi vencedor nos lotes: IV com o valor de R$ 108.524,98, V com o valor de R$ 108.524,98; VI com o valor de R$ 108.524,98, VIII com o valor de R$ 108.524,98, e XII com o valor de R$ 108.524,98; MAGEPLAN SERVICE E LOGS EIRELI, foi vencedor nos lotes: I com o valor de R$ 105.777,04; II com o valor de R$ 105.777,04; VII com o valor de R$ 105.777,04; IX com o valor de R$ 105.777,04 e XIII com o valor de R$ 105.777,04; V S SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI, foi vencedor no lote: III com o valor de R$ 101.668,87; C H S SOARES EIRELI, foi vencedor nos lotes: X com o valor de R$ 106.992,43, e XI com o valor de R$ 106.992,43. Homologada e Adjudicada pelo Sr. VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, PREFEITO MUNICIPAL na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações vigentes.

Itaituba - PA, 21 de Outubro de 2020.

GLEICIELY RAMOS DAVILA
Presidente-CPL.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:5D8D1760

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO: Á CARTA CONTRATO Nº 066/2020-SEMSA
PROCESSO: Nº 001/2020-CPL
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 20201601001-SEMSA
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
CONTRATADO (A): R. C. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,
CNPJ: 17.337.240/0002 - 60
OBJETO: prorrogado o prazo de vigência por mais 30 (trinta) dias
FUNDAMENTO: Art. 57, § 2° da Lei n° 8.666/93 e Alterações posteriores
VIGÊNCIA: 13/10/2020 a 13/11/2020
DATA: 13/10/2020
ORDENADOR (A) DE DESPESAS: JOQUIBEDE DA MOTA BATISTA

Juruti, 21 de outubro de 2020

JOQUIBEDE DA MOTA BATISTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:F622B312

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20201410001 - SEMED
PROCESSO Nº 127/2020 – PMJ/CPL
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES EM ATENDIMENTO AS EMENDAS IMPOSITIVAS, ESCOLAS MUNICIPAIS E CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: *06 de Novembro de 2020, às 09h30min.*
SISTEMA ELETRÔNICO: PORTAL DE COMPRAS-> *www.portaldecompraspublicas.com.br*
RETIRADA DO EDITAL: *www.juruti.pa.gov.br*
Outras Informações: *licitacaojuruti2017@gmail.com*

ALBERLANA SANTARÉM DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:844F022A

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20201510001/SEMSA
PROCESSO Nº 128/2020-CPL/PMJ
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COM EQUIPAMENTOS EM SISTEMA DE COMODATO (AUTOMÁTICO ANALISADOR HEMATOLÓGICO, SEMI AUTOMÁTICO OU AUTOMÁTICO DE BIOQUÍMICA) COM SEUS RESPECTIVOS MATERIAIS E REAGENTES, KITS E ACESSÓRIOS PARA SUPORTE INTERNO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JURUTI "FRANCISCO RODRIGUES BARROS".
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 06 de Novembro de 2020, às 09h30min.

SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO: PORTAL DE COMPRAS -> *www.portaldecompraspublicas.com.br*
Retirada do Edital: www.juruti.pa.gov.br outras Informações: licitacaojuruti2017@gmail.com

VARLUCE AUGUSTA DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:23F7B788

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 121/2020
O Município de Juruti, através da Prefeitura Municipal de Juruti por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 20202109001** que versa sobre **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA REDE DE FRIO (CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE HEMODERIVADOS/IMUNO/TERMOLÁBEIS), PARA ESTRUTURAÇÃO DE UMA SALA DE IMUNIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JURUTI – PARÁ,** sendo vencedora a seguinte empresa: **LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA** sob o nº de **CNPJ: 31.748.956/0001 - 08**.

Juruti – PA, 22 de Outubro de 2020.

ROSANI PATRÍCIA NORONHA CASTRO
Pregoeira/PMJ

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:DAB29911

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20200810001 - SEMAS PROCESSO Nº 125/2020-CPL/PMJ

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA APOIO ÀS ATIVIDADES REMOTAS DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM VIRTUDE A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS – COVID-19.
BASE LEGAL: Art. 24, inc. IV da Lei nº 8.666/1999; Art.4º, § 1º e § 2º da Lei 13.979 e Art.12, §1º e §2º do Decreto Municipal nº 4.233/2020 e MP Nº 961/2020.
VALOR: R$ 134.502,00 (Cento e trinta e quatro mil quinhentos e dois reais).
ORDENADOR DE DESPESA: Maria Aparecida Barrozo Camarão.

Juruti - PA, 21 de outubro de 2020

VARLUCE AUGUSTA DOS SANTOS
Presidente da CPL/PMJ
Portaria nº 506/2020

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:5EF3D20F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
TERMO DE RATIFICAÇÃO
Dispensa de Licitação Nº 010/2020-SSAM.
Processo Nº 14.806/2020-SSAM.

Parecer Jurídico Nº 011/2020 DJ/SSAM e Parecer Nº 619/2020 - CONGEM. **Ratifico**, em todos os termos, o Processo Administrativo Nº 14.806/2020-SSAM, referente à Contratação de empresa especializada para fornecimento de plataforma BPMS – Business Process Management System – para automatização de fluxos de processos administrativos, através de interface de usuário estritamente operada via navegador web, contemplando até 10 (dez) usuários nomeados ou 03 (três) usuários concorrentes, para atender as necessidades do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM, e a empresa HYBRID CMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEMETRIA EIRELI, CNPJF N° 34.748.044/0001-16. Valor Total: R$ 17.280,00 (dezessete mil, duzentos e oitenta reais). Em cumprimento ao artigo 26, *caput*, da Lei N° 8.666/93, determino a publicação da presente ratificação, para que os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Marabá-PA, 21 de outubro de 2020.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:CB0C8BCD

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
RESOLUÇÃO 2020/006, DE 20.10.2020

RESOLUÇÃO 2020/006, DE 20.10.2020.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - IPASEMAR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

CONSIDERANDO: O dispositivo do inciso V, art. 120 da Lei nº 17.756 de 20 de dezembro de 2.016;

CONSIDERANDO: O que dispõem os incisos V do Artigo 11 do Regimento Interno deste Conselho;

CONSIDERANDO: Considerando as documentações contábeis analisadas nas reuniões do Conselho Fiscal do IPASEMAR nos dias 21.08.2020 Ata nº 004/2020 e 25.09.2020 Ata nº 005/2020;

CONSIDERANDO: Os Pareceres emitidos pelo Conselho Fiscal do IPASEMAR de nºs 004 e 005/2020-CONFISC, referente aos meses maio, junho, julho e agosto de 2020, compreendido o período de 01/05/2020 a 31/08/2020; e

CONSIDERANDO: A deliberação do colegiado em reunião realizada nesta data.

RESOLVE:

Artigo 1º: APROVAR as contas relativas ao segundo quadrimestre do exercício de 2020, com base nas informações prestadas pela Diretora Presidente do IPASEMAR, na documentação apresentada, nos Balancetes e seus anexos.
Artigo 2º: Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marabá-PA, 20 de outubro de 2020.

NATANAEL DE JESUS SANTOS	
Presidente	
RG: 2648228-PC-PA	CPF: 370.310.582-87

Conselheiros:

ERICA CRISTINA AGNELO DE CARVALHO	
GEZIEL DE LIMA VIANA	
MARIA APARECIDA NEVES LACERDA	
MELICE MARINHO SANTANA	

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:EDA90805

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ ERRATA EXTRATO CONTRATO N° 005/2018

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ - IPASEMAR ERRATA EXTRATO CONTRATO N° 005/2018
Processo nº: 2.685/2018-CPL/IPASEMAR, Pregão Presencial nº 008/2018-CPL/IPASEMAR - Publicado no Diário Oficial dos Municípios – FAMEP, em 23 de outubro 2018 na edição de n° 2094 pag. 31.
***Onde se lê*:** ‘’**Vigência**: 15/10/2019.’’
Leia-se: ‘’**Vigência**: 31/12/2018.’’

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:0542DB89

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ ERRATA EXTRATO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 005/2018

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR ERRATA EXTRATO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 005/2018
Processo nº: 2.685/2018-CPL/IPASEMAR, Pregão Presencial nº 008/2018-CPL/IPASEMAR – Publicado no Diário Oficial dos Municípios – FAMEP, em 23 de outubro 2018 na edição de n° 2094 pag. 31.
***Onde se lê*:** ‘’**Vigência**: 15/10/2019.’’
Leia-se: ‘’**Vigência**: 18/10/2019.’’

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:CFC8C13D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA Nº 4856/2020-SEMAD.

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ-PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea “b” da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

A DECISÃO LIMINAR – PROCESSO n° MS 0803736-44.2020.8.14.0028, sub judice e em tramitação na 3ª Vara Cível e Empresarial de Marabá, comaca de Marabá, Estado do Pará;
RESOLVE:
Manter a nomeação da Sra. **LUCITÂNIA DE FÁTIMA PEREIRA DOS SANTOS**, **C.P.F nº 643031443-04,** no cargo de **Enfermeiro – Zona Urbana**, nomeada através da **Portaria nº 1685/2020-SEMAD**, com os efeitos financeiros a contar de 20 de agosto de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e poderá ser revista a qualquer tempo ou **até o transito e julgado de seu Mandado de Segurança Cível**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 21 de Outubro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:3B1B2195

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA Nº 5287/2020-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 15887/2020, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 63 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora **JEANE LEIDE TARGINO MOREIRA**, concursada no cargo de Engenheira Agrônoma, matricula nº 10371, CPF nº 916.781.023-34, lotada junto a Secretaria Municipal de Agricultura – SEAGRI, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, em decorrência do nascimento de seu filho, Matheus Alexandre Moreira de Meneses, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a **02.10.2020.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 20 DE OUTUBRO DE 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5288/2020-SEMAD.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 15990/2020, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 63 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora **ALDA SOUSA MATOS**, concursada no cargo de Auxiliar Social, matricula nº 732, CPF nº 587.366.972-49, lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, em decorrência do nascimento de seu filho, Bento Matos Martins, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a **06.10.2020.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 20 DE OUTUBRO DE 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:0EE48437

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 5061/2020-SEMAD, que concede férias a Sra. MARIA LUCIA GOMES AGUIAR, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2592, na página 32 do dia 14.10.2020.
Onde se lê:
PERIODO DE GOZO: 01 a 30 de setembro de 2020.
Leia – se:
PERIODO DE GOZO: 01 a 30 de outubro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:41AA71E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5286/2020-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 15869/2020, firmado pela servidora **IVELLYN PEREIRA NUNES**, portadora do CPF nº 710.523.302-82, concursada no cargo de **Médico Clinica Geral – Zona Urbana**, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. **IVELLYN PEREIRA NUNES,** do cargo de **Médico Clinica Geral – Zona Urbana,** a contar **de 13 de Outubro de 2020.**
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 20 DE OUTUBRO DE 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:24CE7FCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1317/2020–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008. **CONSIDERANDO:**
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **CLEIDE LARANJEIRA DA SILVA, C.P.F nº 01540375242** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **CLEIDE LARANJEIRA DA SILVA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Técnico em Enfermagem - Zona Urbana**, a partir de 16 de Março de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 16 de Março de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretária M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1309/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **DAIANA LEAL DE AMORIM, C.P.F nº 86437283220** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **DAIANA LEAL DE AMORIM**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Auxiliar de Regulação**, a partir de 16 de Março de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 16 de Março de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1311/2020-SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **EDUARDO GUILHERME LIMA DA COSTA, C.P.F nº 04510949308** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **EDUARDO GUILHERME LIMA DA COSTA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Enfermeiro - Zona Urbana**, a partir de 16 de Março de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 16 de Março de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1306/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ELIONETH AGUIAR OLIVEIRA, C.P.F nº 00782259227** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **ELIONETH AGUIAR OLIVEIRA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, a partir de 16 de Março de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 16 de Março de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1310/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **JANE BATISTA DE SOUSA GUIMARAES, C.P.F nº 69056919253** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **JANE BATISTA DE SOUSA GUIMARAES**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Auxiliar de Regulação**, a partir de 16 de Março de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 16 de Março de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1316/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **JEISIMIELLY DOURADO SOUSA, C.P.F nº 02580688250** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **JEISIMIELLY DOURADO SOUSA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Técnico em Enfermagem - Zona Urbana**, a partir de 16 de Março de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 16 de Março de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1308/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **JOAS SANTO SLIMA, C.P.F nº 05240454299** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **JOAS SANTO SLIMA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Auxiliar de Regulação**, a partir de 16 de Março de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 16 de Março de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1315/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **PATRICIA ALMEIDA CRUVINEL, C.P.F nº 99512106272** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **PATRICIA ALMEIDA CRUVINEL**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Técnico em Enfermagem - Zona Urbana**, a partir de 16 de Março de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 16 de Março de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1307/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **PRISCILA KELLEN ALVES DE LIMA, C.P.F nº 00575244240** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **PRISCILA KELLEN ALVES DE LIMA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Almoxarife**, a partir de 16 de Março de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 16 de Março de 2020

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1312/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **YANN VICTOR OLIVEIRA MARQUES, C.P.F nº 04207428321** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **YANN VICTOR OLIVEIRA MARQUES**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Médico Clinico Geral - Zona Urbana**, a partir de 16 de Março de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 16 de Março de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1321/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ADRIANA TINOCO CORREIA, C.P.F nº 00061707228** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **ADRIANA TINOCO CORREIA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Pedagogia - ZONA RURAL - POLO IV**, a partir de 18 de Março de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 18 de Março de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1322/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **BRUNO BATISTA DO NASCIMENTO, C.P.F nº 00414969227** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **BRUNO BATISTA DO NASCIMENTO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Motorista - Categoria D**, a partir de 18 de Março de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 18 de Março de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1323/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **MARCOS RAFAEL DIAS DOS SANTOS, C.P.F nº 98486810272** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **MARCOS RAFAEL DIAS DOS SANTOS**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Técnico em Enfermagem - Zona Urbana**, a partir de 18 de Março de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 18 de Março de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1324/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **RAFAEL CORREA FREITAS, C.P.F nº 89256379287** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **RAFAEL CORREA FREITAS**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, a partir de 18 de Março de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 18 de Março de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1547/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ADRIANA ALVES DE SOUSA BARBOSA, C.P.F nº 00437244261** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **ADRIANA ALVES DE SOUSA BARBOSA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Técnico em Enfermagem - Zona Urbana**, a partir de 06 de Abril de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 06 de Abril de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1548/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **CONCEICAO ALVES SANTOS PEREIRA, C.P.F nº 70961557249** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **CONCEICAO ALVES SANTOS PEREIRA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Técnico em Enfermagem - Zona Urbana**, a partir de 06 de Abril de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 06 de Abril de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1549/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **MARIA INEZ LEAO FIGUEIREDO CARVALHO, C.P.F nº 30253195268** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **MARIA INEZ LEAO FIGUEIREDO CARVALHO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Técnico em Laboratório - Zona Urbana**, a partir de 06 de Abril de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 06 de Abril de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1550/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **PRISCILLA LIMA DE ARAUJO, C.P.F nº 99364557204** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) **PRISCILLA LIMA DE ARAUJO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Técnico em Enfermagem - Zona Urbana**, a partir de 06 de Abril de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 06 de Abril de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1551/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **TATIANY DE SOUSA SANTIAGO, C.P.F nº 69443572249** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **TATIANY DE SOUSA SANTIAGO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Técnico em Enfermagem - Zona Urbana**, a partir de 06 de Abril de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 06 de Abril de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1706/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ABIA DE SOUSA MORAIS, C.P.F nº 02108702229** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **ABIA DE SOUSA MORAIS**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO V**, a partir de 13 de Abril de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 13 de Abril de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1701/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **CALEBE DANTAS DA SILVA, C.P.F nº 82028990287** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **CALEBE DANTAS DA SILVA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Técnico em segurança do Trabalho - Zona Urbana**, a partir de 13 de Abril de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 13 de Abril de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1702/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **EZEQUIEL SOARES SANTOS, C.P.F nº 94120790282** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **EZEQUIEL SOARES SANTOS**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Técnico em Laboratório - Zona Urbana**, a partir de 13 de Abril de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 13 de Abril de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1703/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008. **CONSIDERANDO:**
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **IRANEIDE CARDOSO DOS PASSOS, C.P.F nº 66602688391** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **IRANEIDE CARDOSO DOS PASSOS**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Técnico em Enfermagem - Zona Urbana**, a partir de 13 de Abril de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 13 de Abril de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretária M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1704/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008. **CONSIDERANDO:**
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **JOAO NORONHA TELES, C.P.F nº 02306825106** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **JOAO NORONHA TELES**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Enfermeiro - Zona Urbana**, a partir de 13 de Abril de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 13 de Abril de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretária M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1705/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008. **CONSIDERANDO:**
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **YSLLENE LEMOS FARIAS, C.P.F nº 00446031348** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **YSLLENE LEMOS FARIAS**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Técnico em Enfermagem - Zona Urbana**, a partir de 13 de Abril de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 13 de Abril de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretária M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1708/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008. **CONSIDERANDO:**
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ADRIELY SILVA BARBOSA, C.P.F nº 02608089208** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **ADRIELY SILVA BARBOSA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Técnico em Enfermagem - Zona Urbana**, a partir de 14 de Abril de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 14 de Abril de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretária M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1709/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008. **CONSIDERANDO:**
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **EVANICE SOUSA LIMA, C.P.F nº 76299481234** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **EVANICE SOUSA LIMA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Técnico em Enfermagem - Zona Urbana**, a partir de 14 de Abril de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 14 de Abril de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretária M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1710/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008. **CONSIDERANDO:**
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **GLEICIANE GOMES DA SILVA, C.P.F nº 99729377200** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **GLEICIANE GOMES DA SILVA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Técnico em Enfermagem - Zona Urbana**, a partir de 14 de Abril de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 14 de Abril de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretária M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1711/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008. **CONSIDERANDO:**
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **JONATHAN WESLLEY PINTO SOARES, C.P.F nº 01379225230** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **JONATHAN WESLLEY PINTO SOARES**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Médico Clinico Geral - Zona Urbana**, a partir de 14 de Abril de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 14 de Abril de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretária M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1712/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008. **CONSIDERANDO:**
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **LAISE LEAL DA SILVA, C.P.F nº 93736894287** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **LAISE LEAL DA SILVA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Técnico em Enfermagem - Zona Urbana**, a partir de 14 de Abril de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 14 de Abril de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretária M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1713/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008. **CONSIDERANDO:**
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **MAIANY RAFAELLA SIMAO GALO, C.P.F nº 04145885252** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **MAIANY RAFAELLA SIMAO GALO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Técnico em Enfermagem - Zona Urbana**, a partir de 14 de Abril de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 14 de Abril de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretária M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1714/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008. **CONSIDERANDO:**
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **MIRIA MASCENA OLIVEIRA DIAS, C.P.F nº 77768892291** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **MIRIA MASCENA OLIVEIRA DIAS**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Técnico em Enfermagem - Zona Urbana**, a partir de 14 de Abril de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 14 de Abril de 2020

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretária M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1715/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008. **CONSIDERANDO:**
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **PAULIANE AGUIAR PAIXAO, C.P.F nº 98200569268** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **PAULIANE AGUIAR PAIXAO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Enfermeiro - Zona Urbana**, a partir de 14 de Abril de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 14 de Abril de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretária M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1716/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008. **CONSIDERANDO:**
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **THIANA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, C.P.F nº 96100885204** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **THIANA DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Técnico em Enfermagem - Zona Urbana**, a partir de 14 de Abril de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 14 de Abril de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretária M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1717/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008. **CONSIDERANDO:**
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **TIAGO SILVA BRITO, C.P.F nº 02265210285** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **TIAGO SILVA BRITO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Técnico em Enfermagem - Zona Urbana**, a partir de 14 de Abril de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 14 de Abril de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretária M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:7E6278EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EDITAL DE CITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA CPPADS

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 188, caput, da Lei Municipal Nº 17.331/2008, faz saber a servidora pública municipal Sra. MARIA DE FÁTIMA ALVES MIRANDA, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 31.211, lotada na Secretaria Municipal de Educação, que foi instaurado, pela Portaria Nº 1.155/2020-GP, publicada em 15 de Outubro de 2020, o Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº 48.391/2017, para apurar suas responsabilidades funcionais, face a denúncia de que a mesma teria faltado ao trabalho, injustificadamente, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, no período de 02 de janeiro de 2017, até a presente data. A conduta irregular descrita na denúncia configura infringência ao art. 164 da referida Lei. Considerando que a servidora indiciada encontra-se em local incerto e não sabido, para que não seja alegada ilegalidade é expedido o presente Edital, que será publicado por 03 (três) vezes, durante 30 (trinta) dias, consoante aduz o art.188, caput, da Lei Municipal acima mencionada. Considerando o dispositivo contido no Artigo 188, inciso II da Lei Municipal nº 17.331/2008–RJU, fica V. Sª., desde já, CITADA para apresentar Defesa Escrita, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da última publicação deste, sob pena de Revelia, a teor do que dispõe o Art. 200, inciso I, § Único, do mesmo diploma legal. Para o exercício da plena defesa, fica-lhe assegurado, se assim preferir, fazer-se acompanhar de advogado legalmente habilitado e com poderes expressos para este mister. Outrossim, ressaltamos que V. Sª., poderá requerer VISTAS do processo na sede desta Comissão, para conhecimento dos fatos a si imputados, bem como extrair cópias das peças que julgar necessárias para elaboração de sua defesa. Na oportunidade, comunicamos a V.Sª., que esta Comissão Processante está se reunindo em sua sede, no horário de 08h00 às 14h00, nos dias úteis, sito à Folha 32, Quadra 07, Lote 19, 1º Piso, Sala 01, mesmo prédio onde funciona o Departamento de Compras - DECOMP.

Marabá-PA, 21 de outubro de 2020.

ANDRÉ PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar
Portaria nº 1.155/2020-GP

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:06A6C5A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO

OBJETO: O presente Termo de Fomento nº 33/2020 tem por objeto a manutenção e funcionamento do **"#KOLPING.COM"**, que tenciona adquirir equipamentos para as salas de informática e de administração da entidade, onde são desenvolvidos os cursos, visando um atendimento de melhor qualidade. Firmado entre a **COMUNIDADE KOLPING DE MARABÁ PEDRO ARRUPE e a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE MARABA- PA.**

VALOR GLOBAL: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Onerando a seguinte rubrica orçamentária da Secretaria Municipal de Administração / Gabinete do Prefeito:

08.224.0008.2.660 – Apoio a Obra Kolping do Brasil – Emenda Impositiva – Vereador Irismar – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – R$ 20.000,00

DATA DE ASSINATURA: Dia 21 de setembro de 2020**.**
Marabá/PA, 21 de outubro de 2020.

KARAM EL HAJJAR
Secretário Municipal de Planejamento e Controle
Port. nº 0001/2017-GP

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:F91F5283

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO

OBJETO: O presente Termo de Fomento nº 34/2020 tem por objeto a manutenção e funcionamento do **"CORTE E COSTURA: PREPARANDO MULHERES PARA O EMPREENDEDORISMO"**, fomentará a capacitação de jovens e adultas com o curso de corte e costura doméstica e industrial, voltada para a formação profissional que compreenda o processo de produção desde a matéria-prima, passando pela técnica de fabricação e comercialização. Firmado entre a **COMUNIDADE KOLPING DE MARABÁ PEDRO ARRUPE e a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE MARABA- PA.**

VALOR GLOBAL: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Onerando a seguinte rubrica orçamentária da Secretaria Municipal de Administração / Gabinete do Prefeito:

08.224.0008.2.541 – Apoio Centro Profis Pedro Arrupe (Obra Kolping) – Emenda Impositiva – Vereadora Priscila Veloso – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – R$ 40.000,00

DATA DE ASSINATURA: Dia 21 de setembro de 2020**.**

Marabá/PA, 21 de outubro de 2020.

KARAM EL HAJJAR
Secretário Municipal de Planejamento e Controle
Port. nº 0001/2017-GP

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:F2A4DE7F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 623/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 623/2019 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Antonio Carlos da Silva Feitosa**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 1664690 PC PA e do CPF n.º 253.196.982-91, residente e domiciliado(a), á Rua Rio Grande do Sul nº 189 - Belo Horizonte - Marabá PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 31/12/2020.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 623/2019, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:1986F3FF

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 698/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 698/2019 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **André Gomes Oliveira**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7490213- SSP-PA e do CPF n.º 044.532.142-35, residente e domiciliado(a), á Rua da Balsa Nº 425 - Marabá Pioneira - Marabá PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 31/12/2020.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 698/2019, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:977DADB6

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 681/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 681/2019 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF

445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Antonio Luis Pereira Lira Filho**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6350598 PC PA e do CPF n.º 014.957.342-18, residente e domiciliado(a), á Av Silvino Santis nº 2192 - Velha Marabá - Marabá PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 31/12/2020.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 681/2019, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:44953135

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 670/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 670/2019 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Antonio Carlos Ferreira de Jesus**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5488622 PC PA e do CPF n.º 989.677.462-53, residente e domiciliado(a), á Fl 08 Qd 21 Lt 36 - Nova Marabá - Marabá PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Motorista,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 31/12/2020.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 670/2019, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:ACF25DE2

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 677/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 677/2019 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Antonio Alves Medeiros Filho**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2965441 SEGUP PA e do CPF n.º 431.033.322-20, residente e domiciliado(a), á Rua Goias Qd 159 Lt 02 - Bom Planalto - Marabá PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 31/12/2020.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 677/2019, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:EA0D3BE0

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 679/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 679/2019 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Antonio Pereira de Sousa**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5278891 PC PA e do CPF n.º 852.889.852-00, residente e domiciliado(a), á Av Maraba nº 1128 Casa A - Velha Marabá - Marabá PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de

2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 31/12/2020.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 679/2019, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:AF25DA61

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 676/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 676/2019 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Bruno Santos de Araújo**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6769798 PC PA e do CPF n.º 700.027.492-11, residente e domiciliado(a), á Rua Boa Vista nº 380 - Jardim União - Marabá PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 31/12/2020.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 676/2019, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:7F855BBB

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 662/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 662/2019 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Dyon Lucas Barreira de Souza**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 8105785 PC PA e do CPF n.º 8105785 PC PA, residente e domiciliado(a), á Av Gaiapó nº 20 - Laranjeiras - Marabá PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 31/12/2020.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 662/2019, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:867E9047

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 699/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 699/2019 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Edilson Rocha Ramos**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4603253- SSP-PA e do CPF n.º 820.642.102-53, residente e domiciliado(a), á Rua Drª Kézia Camilo Rocha Qd 38 Lt 28 - Residencial Tiradentes – Marabá-PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 31/12/2020.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 699/2019, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:FB92DB8A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 647/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 647/2019 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Flávio Oliveira Lima**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2605176 SSP PA e do CPF n.º 481.119.532-91, residente e domiciliado(a), á Rua Vital Brasil Qd 39 Lt 18 - Bom Planalto - Marabá PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 31/12/2020.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 647/2019, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:140DD570

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 672/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 672/2019 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Francisco Naldo de Oliveira Brito**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 498863918 SSP MA e do CPF n.º 331.638.778-18, residente e domiciliado(a), á Rua Ceará nº 200 - Laranjeiras - Marabá PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Motorista,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 31/12/2020.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 672/2019, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:648D2D96

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 675/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 675/2019 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Gean de Sousa Nogueira**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 280972067811 MD PA e do CPF n.º 013.624.522-62, residente e domiciliado(a), á Rua Fortaleza Lt 01 - Nossa Sra Aparecida - Marabá PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Motorista,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 31/12/2020.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 675/2019, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:2E2102A2

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 658/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 658/2019 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Iara Costa Lopes**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4270147 PC PA e do CPF n.º 737.634.972-34, residente e domiciliado(a), á Av Brasil nº 418 - Independencia - Marabá PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 31/12/2020.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 658/2019, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:CA7520AA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 649/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 649/2019 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Jose Aldeci Sousa da Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4797046 PC MA e do CPF n.º 007.364.551-67, residente e domiciliado(a), á Rua Recife Qd 324 Lt 27 A - Bairro da Paz - Marabá PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 31/12/2020.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 649/2019, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:D00C0F36

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 678/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 678/2019 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Jose Alves Ferreira**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3233640 SSP PA e do CPF n.º 835.705.512-53, residente e domiciliado(a), á Rua São Pedro nº 24 Casa A - Santa Rosa - Marabá PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 31/12/2020.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 678/2019, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:4E26150A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 661/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 661/2019 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Luis Geronimo de Abreu Costa**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2738353 PC PA e do CPF n.º 023.337.592-91, residente e domiciliado(a), á Rua Barao do Rio Branco nº 897 - Velha Marabá - Marabá PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 31/12/2020.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 661/2019, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:B8AF4B02

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 669/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 669/2019 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Luiz Henrique Bispo Peixoto**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 1434595 PC PA e do CPF n.º 251.665.142-20, residente e domiciliado(a), á Av Silvino Santos nº 1848 - Santa Rosa - Marabá PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 31/12/2020.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 669/2019, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:2B415213

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 651/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 651/2019 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Maria Eduarda Silva Alvin**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5653493 PC PA e do CPF n.º 030.028.482-98, residente e domiciliado(a), á Rua Gaiapós nº 181 - Laranjeiras - Marabá PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 31/12/2020.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 651/2019, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:E5B82A0E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 671/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 671/2019 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Raimundo Alves dos Santos**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 069955352019-6

RG e do CPF n.º 395.039.762-00, residente e domiciliado(a), á Rua do Progresso nº 251 - Morada Nova - Marabá PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Motorista,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 31/12/2020.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 671/2019, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:624DCA56

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 683/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 683/2019 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Rogerio da Silva Nascimento**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5488985 PC PA e do CPF n.º 921.832.208-87, residente e domiciliado(a), á Rua Recife Qd 178 Lt 01 B - Belo Horizonte - Marabá PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 31/12/2020.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 683/2019, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:595BD130

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 653/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 653/2019 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Ronaldo Mendes Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6349066 PC PA e do CPF n.º 014.642.792-09, residente e domiciliado(a), á Rua Jerusalém nº 30 Casa B - Vila Sororó - Marabá PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 31/12/2020.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 653/2019, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:19AAFD25

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 664/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 664/2019 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Roniel dos Santos Lima**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5982090 PC PA e do CPF n.º 007.753.572-35, residente e domiciliado(a), á Rua Sul do Oeste Qd 97 Lt 20 - Bom Planalto - Marabá PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 31/12/2020.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 664/2019, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:15FDCFAC

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 665/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 665/2019 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Walison Eduardo Silva Costa**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6410616 PC PA e do CPF n.º 986.642.712-91, residente e domiciliado(a), á Fl 16 Qd 26 Nº 16 - Nova Marabá - Marabá PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 31/12/2020.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 665/2019, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:4C565DF1

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 652/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 652/2019 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Wilson Oliveira Gonçalves da Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 1498858 PC PA e do CPF n.º 267.361.012-04, residente e domiciliado(a), á Rua Antonio Vilhena nº 368 B - Laranjeiras - Marabá PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 31/12/2020.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 652/2019, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:FA391262

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(a) Jackson Pereira Santos,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade **nº 9255860 PC PA** e do CPF **nº 012.366.343-14** residente e domiciliado(a) **á Fl 20 Qd 08 Lt 19 C - Nova Marabá - Marabá,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:2854CC0C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 437/2020-CPL

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 437/2020-CPL

PROCESSO Nº 12.146/2020-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 106/2020-CPL/PMM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 437/2020-CPL/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO GASOLINA, DIESEL COMUM E DIESEL S-10 PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE

MARABÁ- SSAM. Empresa: J & M SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 26.734.678/0001-91.
Vigência da Presente Ata: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada.

Marabá-PA, 23 de Setembro de 2020.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:9D46E2D7

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 049/2020-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 11.107/2020-PMM, Tipo Menor Preço por Lote. Data da Sessão: 10/11/2020 – 14h00min (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LANTERNAGEM, FUNILARIA, PINTURA E MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS NOS VEÍCULOS, TIPO ÔNIBUS, DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE MARABÁ – PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Obras - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

ADALBERTO CORDEIRO RAYMUNDO
Pregoeiro Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 059/2020-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 15.365/2020-PMM, Tipo Menor Preço por Lote. Data da Sessão: 10/11/2020 – 09h00min (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ – SEVOP –PMM. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Obras - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

HIGO DUARTE NOGUEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:790D2B50

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 417/2020-FMS

Contrato n° 417/2020-FMS. Processo Administrativo nº **6.327**/2020-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 50/2020-CPL/PMM, **Objeto do Contrato: aquisição de equipamentos para estruturação de Unidade de Atenção Especializada na saúde no Hospital Materno Infantil (HMI), empresa: RAPHAEL GONCALVES NICESIO EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.654.814/0001-82**, **Valor** R$ 6.223,20 (seis mil duzentos e vinte e três reais e vinte centavos) - Dotações Orçamentárias: 10.302.0084.2.062 – Atenção Média e Alta Complexidade, Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente – DATA DA ASSINATURA 21 de outubro de 2020.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:8A53466F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 404/2020-FMS

Contrato n° 404/2020-FMS. Processo Administrativo nº 6.644/2020-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 063/2020-CPL/PMM, **Objeto do Contrato: aquisição de medicamento para suprir as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e das unidades vinculadas, Empresa: CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.003.408/0001-30, **Valor R$** 85.500,00 (Oitenta e cinco mil, quinhentos reais) - Dotações Orçamentárias: 10.302.0084.2.062 – Atenção Média e Alta Complexidade, 10.301.0082.2.055 – Manutenção Programa Farmácia Básica, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 20 de outubro de 2020.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:55DE5280

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 446/2020-FMS

Contrato n° 446/2020-FMS. Processo Administrativo nº 6.644/2020-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 063/2020-CPL/PMM, **Objeto do Contrato: aquisição de medicamento para suprir as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e das unidades vinculadas, Empresa: MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 16.553.940/0001-48, **Valor R$** 80.346,12 (Oitenta mil, trezentos e quarenta e seis, e doze centavos)- Dotações Orçamentárias: 10.302.0084.2.062 – Atenção Média e Alta Complexidade, 10.301.0082.2.055 – Manutenção Programa Farmácia Básica, 10 301 0084 2.061 Serviço de Atendimento Móvel Urgente, 10 304 0085 2.064 Vigilância Sanitária - MAC/VISA. Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 20 de outubro de 2020.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:863BF056

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 445/2020-FMS.

Contrato n° 445/2020-FMS. Processo Administrativo nº 6.644/2020-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 063/2020-CPL/PMM, **Objeto do Contrato: aquisição de medicamento para suprir as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e das unidades vinculadas, Empresa: WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 04.372.020/0001-44, **Valor R$** 83.910,00 (Oitenta e três mil, novecentos e dez reais) - Dotações Orçamentárias: 10.302.0084.2.062 – Atenção Média e Alta Complexidade, 10.301.0082.2.055 – Manutenção Programa Farmácia Básica, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 19 de outubro de 2020.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:FDF5C92A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 443/2020-FMS

Contrato n° 443/2020-FMS. Processo Administrativo nº 6.644/2020-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 063/2020-CPL/PMM, **Objeto do Contrato: aquisição de medicamento para suprir as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e das unidades vinculadas, Empresa: GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 17.472.278/0001-64, **Valor R$** 77.780,28 (Setenta e sete mil, setecentos e oitenta reais e oitenta centavos)- Dotações Orçamentárias: 10.302.0084.2.062 – Atenção Média e Alta Complexidade, 10.301.0082.2.055 – Manutenção Programa Farmácia Básica, , Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 19 de outubro de 2020.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:E51CD18E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 438/2020-FMS

Contrato n° 438/2020-FMS. Processo Administrativo nº 6.644/2020-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 063/2020-CPL/PMM, **Objeto do Contrato: aquisição de medicamento para suprir as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e das unidades vinculadas, Empresa: ADL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob N.º 31.097.402/0001-80, **Valor R$** 69.913,00 (Sessenta e nove mil novecentos e treze reais) - Dotações Orçamentárias: 10.302.0084.2.062 – Atenção Média e Alta Complexidade, 10.301.0082.2.055 – Manutenção Programa Farmácia Básica, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 20 de outubro de 2020.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:993B4CC2

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 440/2020-FMS

Contrato n° 440/2020-FMS. Processo Administrativo nº 6.644/2020-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 063/2020-CPL/PMM, **Objeto do Contrato: aquisição de medicamento para suprir as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e das unidades vinculadas, Empresa: ORTOMÉDICA Distribuidora de Produtos Ortopédicos e Hospitalares Ltda** - ME, inscrita no CNPJ sob nº 14.229.621/0001-56, **Valor R$** 1.180,00 (Hum mil cento e oitenta reais) - Dotações Orçamentárias: 10.302.0084.2.062 – Atenção Média e Alta Complexidade, 10.301.0082.2.055 – Manutenção Programa Farmácia Básica, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 21 de outubro de 2020.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:7E4AFDDF

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 442/2020-FMS

Contrato n° 442/2020-FMS. Processo Administrativo nº 6.644/2020-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 063/2020-CPL/PMM, **Objeto do Contrato: aquisição de medicamento para suprir as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e das unidades vinculadas, Empresa: MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.918.668/0001-20, **Valor R$** 174.630,60 (Cento e setenta e quatro reais e seiscentos e trinta reais e sessenta centavos) - Dotações Orçamentárias: 10.302.0084.2.062 – Atenção Média e Alta Complexidade, 10.301.0082.2.055 – Manutenção Programa Farmácia Básica, 10.301.0084.0084.2.061 – Serviço de Atendimento Móvel Urgente –SAMU, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 20 de outubro de 2020.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:E0D48272

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 448/2020-FMS

Contrato n° 448/2020-FMS. Processo Administrativo nº 6.644/2020-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 063/2020-CPL/PMM, **Objeto do Contrato: aquisição de medicamento para suprir as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e das unidades vinculadas, Empresa: M M LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 05.109.384/0001-07, **Valor R$** 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais) - Dotações Orçamentárias: 10.302.0084.2.062 – Atenção Média e Alta Complexidade, de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 20 de outubro de 2020.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:F9DC34EA

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 434/2020-FMS

Contrato n° 434/2020-FMS. Processo Administrativo nº 6.644/2020-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 063/2020-CPL/PMM, **Objeto do Contrato: aquisição de medicamento para suprir as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e das unidades vinculadas, Empresa: MEDICOM EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 22.635.177/0001-05, **Valor R$** 12.727,00 (Doze mil setecentos e vinte e sete reais) - Dotações Orçamentárias: 10.302.0084.2.062 – Atenção Média e Alta Complexidade, 10.301.0082.2.055 – Manutenção Programa Farmácia Básica, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.– Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 20 de outubro de 2020.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:8CB541B4

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 453/2020-FMS.

Contrato n° 453/2020-FMS. Processo Administrativo nº 9.284/2020-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 080/2020-CPL/PMM, **Objeto do Contrato: aquisição de fitas de glicemia,**

lancetas, seringas ultrafine, agulha para canetas de insulina e estesiômetro, destinados à Coordenação de Doenças Crônicas e Hospitais vinculados ao Fundo Municipal de Saúde de Marabá. **Empresa: POSTERARI ASSESSORIA TECNICA EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 16.743.543/0001-39, **Valor** R$ 11.250,00 (Onze mil duzentos e cinquenta reais) – Dotações Orçamentárias: 10.122.0001.2.047 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. – DATA DA ASSINATURA 21 de outubro de 2020.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:B36C2C88

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 441/2020-FMS

Contrato n° 441/2020-FMS. Processo Administrativo nº 11.531/2020-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 104/2020-CPL/PMM, **Objeto do Contrato: serviço especializado na instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva com eventual substituição de peças de centrais de ar e ar condicionados para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e das unidades vinculadas a esta Secretaria no Município de Marabá-PA**. **Empresa: CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA** – CNPJ N.º 19.104.617/0001-85, **Valor** R$ **174.025,00** (Cento e setenta e quatro mil, vinte e cinco reais) – Dotações Orçamentárias: 10.122.0001.2.047 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, 10.301.0082.2.051 – Programa de Atenção Básica de Saúde, 10.302.0084.2.062 – Atenção de Média e Alta Complexidade, 10.302.0084.2.061 – Serviço de Atendimento de Nível Urgente, 10.304.0085.2.064 – Ações de Vigilância Sanitária. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. – DATA DA ASSINATURA 20 de outubro de 2020.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:A89579B0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2020-PE-SEMADS-PMM. O Município de Marituba, Pará, através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, torna público que às 09h do dia 29 de outubro de 2020, realizará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo Menor Preço por Item, no modo aberto, para Aquisição de Equipamento de Proteção Individual- EPI destinado à proteção dos servidores da SEMADS contra o Coronavírus (Covid 19), em caráter emergencial, nos termos do art. 4º, da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso a página do Tribunal de Contas do Município/PA, www.comprasnet.gov.br, Portal Transparência de Marituba, ou na sala da Coordenadoria de Licitação e Contratos junto à SEMADS, situada à Rua Antônio Bezerra Falcão, 518- Bairro: Centro- Marituba CEP: 67200-000, no horário de 8h às 14h, em dias de efetivo expediente. Para os editais que forem retirados na SEMADS será cobrado o valor de R$ 30,00 (trinta reais).

ROSIANE FONSECA DE GONCALVES.
Ord. de Despesas

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:EE5C0EAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
"EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO"

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO Nº 019/2020
Com base nas competências elencadas no art. 24 e fulcro no art. 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e ainda, conforme art. 13 da Resolução CONTRAN 619/2016, NOTIFICA as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para, conforme o caso, apresentar Condutor/Responsável pela infração ou Defesa da Autuação nos termos das Resoluções CONTRAN Nº 299/2008, 547/2015 e 619/2016. A Defesa da Autuação deverá ser dirigida à Autoridade de Trânsito da Diretoria de Trânsito de Marituba, contendo no mínimo: requerimento com as razões, datado e assinado; cópia deste Edital, da Notificação, do Auto de Infração ou documento contendo a placa do veículo e número do Auto de Infração; provas admitidas em direito; cópia do CRLV e documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, documento que comprove a representação. Para identificação de Condutor/Responsável, a partir desta data, tem o prazo de 15 dias para apresenta - lo no endereço discriminado acima, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos do artigo 257, §7 e §8 da Lei Federal nº 9.503/97, o formulário está disponível na sede da Diretoria Municipal de Trânsito de Marituba e no site da Prefeitura Municipal de Marituba (https://www.marituba.pa.gov.br/site/diretran/) o formulário de Indicação do Condutor Infrator deverá ser devidamente preenchido, assinado e acompanhado de cópia do documento de habilitação (CNH ou Permissão para Dirigir) do condutor infrator, além de documento de identificação do proprietário do veículo ou seu representante legal, o qual, neste caso, deverá juntar documento que comprove a representação, de acordo com a modalidade da infração. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. A Defesa da Autuação ou Identificação de Condutor/Responsável poderá ser enviada por remessa postal para DIRETORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO (DIRETRAN) Rua Cláudio Barbosa da Silva nº 2002 A – Centro - Marituba – Pará – CEP: 67200-000 ou protocolizada na Sede da Diretoria Municipal de Trânsito**. Não serão conhecidas Defesas da Autuação e/ou Indicações de Condutor/Responsável, apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em inconformidade com a legislação.**
INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.marituba.pa.gov.br/site/diretran/. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da PMM é: placa, nome do condutor/proprietario do veículo, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, descrição da infração.

ALBERTO SOUTO GRANHEN
Diretor de Transito

Publicado por:
Jonathan dos Anjos Sena
Código Identificador:14A80C97

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico SRP Nº 202009030013 – CPL/PMM CA nº 131/2020. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE MOJU, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS VINCULADOS DA PREFEITURA DE MOJU/PA, CUJOS SERVIÇOS ESTARÃO SOB A GERÊNCIA E GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO. Valor global: de R$ 1.043.964,11 (um milhão, quarenta e três mil, novecentos e sessenta e quatro reais e onze centavos), Contratante: Prefeitura Municipal de Moju/ Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. Contratada: N. ESTHEFANY F. AS SILVA COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, Cnpj: 27.178.552/0001-40, Cnpj: 09.103.941/0001-25. Vigência: até o final do exercício financeiro em curso.

NILMA LIMA
Prefeita Municipal

Pregão Eletrônico SRP Nº 202009030013 – CPL/PMM CA nº 132/2020. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE MOJU, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS VINCULADOS DA PREFEITURA DE MOJU/PA, CUJOS SERVIÇOS ESTARÃO SOB A GERÊNCIA E GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO. Valor global: de R$ 1.390.602,36 (um milhão, trezentos e noventa mil, seiscentos e dois reais e trinta e seis centavos), Contratante: Prefeitura Municipal de Moju/Fundo Municipal de Educação. Contratada: N. ESTHEFANY F. AS SILVA COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, Cnpj: 27.178.552/0001-40, Cnpj: 09.103.941/0001-25. Vigência: até o final do exercício financeiro em curso.

NILMA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Liliane do Socorro Araujo da Silva
Código Identificador:F04EB76E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 276/2020

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 019/2020

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: JOÃO A.B. FERREIRA-EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, PROTEÇÃO, LIMPEZA, FERRAMENTAS, LUBRIFICANTES, E MATERIAL PERMANENTE PARA SEREM UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA DESTE MUNICÍPIO, COORDENADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA.

VALOR TOTAL.....: R$ 45.709,88 (quarenta e cinco mil, setecentos e nove reais e oitenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 2801.185410023.2.097 Manutenção da Limpeza Pública , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 360,00, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.078,00, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 1.110,00, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 18.484,18, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R$ 20.854,50, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 402,00, Subelemento 3.3.90.30.42, no valor de R$ 1.281,20, Exercício 2020 Atividade 2801.185410023.2.097 Manutenção da Limpeza Pública , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.48, no valor de R$ 1.140,00

VIGÊNCIA.....: 13 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Outubro de 2020

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:187672BA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2020

OBJETO: Reforma e reconstrução de (10) dez pontes em madeira de lei, zona rural deste município. ABERTURA: dia 06.11.2020 às 09:00 h. CONTATO: SITE: www.tcm.pa.gov.br/Geo-Obras

Monte Alegre-PA, 21 de outubro de 2020.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:13936F5F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020

OBJETO: Aquisição de materiais p/serem utilizados na construção de duas pontes em concreto armado nas Com. Igarapé das Pedras e Igarapé do Setor 07, Zona Rural deste município. ABERTURA: dia 04.11.2020 às 09:00 h. CONTATO: DISP.SITE: www.tcm.pa.gov.br

Monte Alegre-PA, 21 de outubro de 2020.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:C3BD1EDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2020

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) CIRUBEL COM. E REP. DE PROD. MED. E HOSP.-EIRELI, referente à AQUISIÇAÕ DE BISTURI ELÉTRICO E TRITURADOR PARA PLACENTA E RESÍDUOS PROVENIENTES DE SALAS DE CIRÚRGIAS DO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE ELMAZA SADECK DESTE MUNICÍPIO..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JAIRO CASTRO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 20 de Outubro de 2020

SARYNA DE SOUZA ABUD
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:B36C8570

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 281/2020

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2020-DISP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: CIRUBEL COM. E REP. DE PROD. MED. E HOSP.-EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇAÕ DE BISTURI ELÉTRICO E TRITURADOR PARA PLACENTA E RESÍDUOS PROVENIENTES DE SALAS DE CIRÚRGIAS DO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE ELMAZA SADECK DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 84.880,80 (oitenta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 2602.103020013.2.068 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital,UPA24h/Maternidade Municipal, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 84.880,80

VIGÊNCIA.....: 20 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Outubro de 2020

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:38D495E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 387/2020

PORTARIA Nº 387/2020

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 579/2020-SEMEC datado de 21/10/2020, que encaminha Atestado de Licença Maternidade da GEICIANE ABREU MARANHÃO;

CONSIDERANDO, o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta), dias, no período de 24/09/2020 a 23/03/2021, à servidora pública municipal GEICIANE ABREU MARANHÃO, portadora do RG Nº 6286821 e do CPF Nº 013.992.232-67, Professora de Educação Infantil de 1º a 4º, registrada na matrícula nº 014910-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de 24 de setembro de 2020.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 21 de outubro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:1310F562

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 388/2020

PORTARIA Nº 388/2020

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 579/2020-SEMEC datado de 21/10/2020, que encaminha Atestado de Licença Maternidade da ALDENICE FERNANDES DA SILVA;

CONSIDERANDO, o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta), dias, no período de 14/09/2020 a 15/03/2021, à servidora pública municipal ALDENICE FERNANDES DA SILVA, portadora do RG Nº 7389574 e do CPF Nº 028.653.322-76, Professora Licenciada Plena – MAG-3, registrada na matrícula nº 015031-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de 14 de setembro de 2020.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 21 de outubro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:BFC9EACD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA N° 011/ 2020 - LUANA LOPES DE OLIVEIRA SILVA

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 076/2018 – GP.

Considerando: art. 129, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Considerando: alteração: Lei Nº 752/2018 de 08 de Agosto de 2018.

Considerando o *princípio da autotutela*;

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade** a servidora, **LUANA LOPES DE OLIVEIRA SILVA,** ocupante do cargo de Assistente Social, lotada no CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS a partir de **05/10/2020a 02/04/2020**.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 05/10/2020.

Nova Ipixuna PA, 05 de Outubro de 2020.

TEREZINHA DOS SANTOS BEZERRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
SEMUDESO
Port. 076/2018-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:44B4E108

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PP 11/2020

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20200276/2020
ORIGEM: PREGÃO Nº 11/2020-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O): ***CASA DO AR CONDICIONADO MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR, RECARGA DE GÁS E INSTALAÇÃO DE APARELHOS, VISANDO ATENDER A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO-PA.
VALOR TOTAL: R$ 2.433,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS)
VIGÊNCIA: 19 DE OUTUBRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:B9C56997

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20201406 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2020016 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2020-009

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.555.110/001-94.
CONTRATADO: R .J. Comércio Alimentícios e Serviços EIRELI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.563.124/0001-67
OBJETO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 20201406, para, unilateralmente, alterar quantitativamente, procedendo-se o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre os itens contratuais.**DATA DA ASSINATURA: 01/10/2020**.
VIGÊNCIA: 01/10/2020 à 31/12/2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea "b", §§1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

EDMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:BB5F61D3

CPL
AVISO DE ERRATA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 2020032 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2020-029

Na edição 2569 – Código Identificador: 83BFD030 do dia 10/09/2020, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).

Onde se lê: Valor R$ 479.555,88
Leia-se: O Valor de R$ 503.555,88

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:4E0C7431

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO Nº 133-2020-DILIANE BARTO DE OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 133/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: DILIANE BARTO DE OLIVEIRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **Técnica em enfermagem** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **17,000,76** (Dezessete mil reais e setenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2080 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de Junho a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Junho de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:1D53A856

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO Nº 194-2020-MARCLEISON BRANDÃO DE OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 194/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: MARCLEISON BRANDÃO DE OLIVEIRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **TÉCNICO EM RADIOLOGIA** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **12.143,40** (Doze mil, cento e quarenta e três reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2080 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 07 de agosto a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de agosto de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:BF67B8D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 152/2020- ELANE APARECIDA SILVA BERNARDO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 152/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ELANE APARECIDA SILVA BERNARDO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **Enfermeira** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **20.879,25** (Vinte mil, oitocentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2080 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de Junho a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Junho de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:524A6835

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO Nº 153-2020- LEICIANE MENDES DA SILVA ALENCAR

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 153/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: LEICIANE MENDES DA SILVA ALENCAR

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **Enfermeira** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **20.879,25** (Vinte mil, oitocentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2080 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de Junho a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Junho de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:B7DD8A6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO Nº 167-2020- NAIANNI DE SOUSA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 167/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: NAIANNI DE SOUSA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **Técnica em enfermagem** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **17,000,76** (Dezessete mil reais e setenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2080 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 29 de Junho a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Junho de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:45734C53

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO Nº 169-2020- JOSENILDO MATIAS NASCIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 169/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: JOSENILDO MATIAS NASCIMENTO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **Técnica em enfermagem** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **17,000,76** (Dezessete mil reais e setenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2080 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 18 de Junho a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Junho de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:F156D706

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO Nº 171-2020- DIONI DA LUZ SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 171/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: DIONI DA LUZ SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **9.295,50** (Nove mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2080 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 27 de julho a 31 de dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de julho de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:74BC8C15

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO Nº 176-2020- ELIENE SERGIO DOS SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 176/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ELIENE SERGIO DOS SANTOS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **9.295,50** (Nove mil, duzentos noventa e cinco reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2080 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de julho 31 de dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de julho de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:273E97FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO Nº 180-2020- RAIMUNDA QUEIROZ DOS SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 180/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: RAIMUNDA QUEIROZ DOS SANTOS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **7.746,25** (Sete mil, setecentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2080 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de julho a 31 de dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de julho de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:E499A40D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO Nº 193-2020- SILVANI DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 193/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: SILVANI DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **TÉCNICO EM RADIOLOGIA** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **12.143,40** (Doze mil, cento e quarenta e três reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2080 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de agosto a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de agosto de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:54FC7431

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO Nº 195-2020- ELISVAN BRITO DOS SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 195/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ELISVAN BRITO DOS SANTOS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **7.746,25** (Sete mil, setecentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2080 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 10 de agosto a 31 de dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de agosto de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:89224071

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO Nº 196-2020- DIOGO EDUARDO BATISTA COSTA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 196/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: DIOGO EDUARDO BATISTA COSTA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **7.746,25** (Sete mil, setecentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2080 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 14 de agosto a 31 de dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de agosto de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:F5409154

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO Nº 197-2020- VANDA DE BARROS BOTELHO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 197/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: VANDA DE BARROS BOTELHO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **Técnica em enfermagem** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **14.428,68** (Quatorze mil, quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2080 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 13 de Agosto a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de agosto de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:23B787C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO Nº 198-2020-
ELZINEIA NIMMER CARNEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 198/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ELZINEIA NIMMER CARNEIRO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **7.746,25** (Sete mil, setecentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2080 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 13 de agosto a 31 de dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de agosto de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:27FF521F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO Nº 199-2020-
RENATO PEREIRA DE SOUSA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 199/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: RENATO PEREIRA DE SOUSA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **VIGIA** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **7.746,25** (Sete mil, setecentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2080 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 14 de agosto a 31 de dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de agosto de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:7DE3172B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO Nº 201-2020-
VILMAR SILVA MIRANDA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 201/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: VILMAR SILVA MIRANDA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **7.746,25** (Sete mil, setecentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2080 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de agosto a 31 de dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de agosto de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:3C94F24F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020/PMO/SEMDES - Processo Administ.: 061/2020/PMO. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço técnico de instalação e manutenção em aparelhos eletrônicos (Central de ar, bebedouro, geladeira e freezer), com reposição e fornecimento de peças para atender as necessidades dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, Conselhos, Serviços de Proteção Social Básica do CRAS e CREAS e Projetos Socioassistencias, durante o exercício de 2020. **Contrato n°: 002/2020/SEMDES. Contratada: SOUZA & FAVACHO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ:** 33.822.432/0001-37**, Valor Global:** R$ 90.289,85. **Vigência:** 07/10/2020 à 31/12/2020**.**

IZALINA ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - Decreto n.º 005/2017.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:422187EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N°. 033/2020/PMO. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual - EPIs, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB e Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, durante o exercício de 2020. **Contratada: A. NETO DOS SANTOS - EPP, CNPJ:** 03.075.858/0001-03. **Valor Global:** R$ 42.968,00 (Quarenta e dois mil e novecentos e sessenta e oito reais)**. Vigência: 09/10/2020 à 31/12/2020.**

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos/PA.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:81065C86

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N°. 047/2020/PMO/SEMED. Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de serviços de xérox, encadernação e impressão de material educacional, em atendimento das necessidades das escolas municipais e Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Contrato n°: 001/2020/SEMED. Contratada: DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME, CNPJ: 07.213.018/0001-10, Valor Global: R$ 71.910,00 (Setenta e um mil e novecentos e dez reais). Vigência: 16/10/2020 à 31/12/2020.

FRANCIANE PRATA LOPES
Secretária Municipal de Educação E.E. – Portaria n° 1.150/2020.
.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:EC17C60A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
EXTRATO DE CONTRATOS

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020/PMO/SEMSA – Processo Administ.: 213/2020/PMO. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes no âmbito da atenção básica, destinados à Unidade Básica de Saúde Fluvial de Óbidos/PA, objeto da Proposta nº 11884.818000/1170-35, em atenção às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA. **Contrato n°:** 001/2020/SEMSA. **Contratada: MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS – EIRELI EPP, CNPJ: 05.022.486/0001-82, Valor Global:** R$ 2.967,33. **Contrato n°:** 002/2020/SEMSA. **Contratada: J E R COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 08.191.380/0001-09, Valor Global:** R$ 2.590,74. **Contrato n°:** 003/2020/SEMSA. **Contratada: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ: 09.560.267/0001-08, Valor Global:** R$ 15.623,00. **Contrato n°:** 004/2020/SEMSA. **Contratada: COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI - ME, CNPJ: 14.323.297/0001-30, Valor Global:** R$ 8.779,87. **Contrato n°:** 005/2020/SEMSA. **Contratada: CIRÚRGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA - EPP, CNPJ: 18.258.209/0001-15, Valor Global:** R$ 4.430,00. **Contrato n°:** 006/2020/SEMSA. **Contratada: KIENTRO BRASIL LTDA, CNPJ: 19.717.870/0001-04, Valor Global:** R$ 2.989,00. **Contrato n°:** 007/2020/SEMSA. **Contratada: W TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI - EPP, CNPJ: 20.121.311/0001-16, Valor Global:** R$ 6.309,00**. Contrato n°:** 008/2020/SEMSA. **Contratada: CMED SERVIÇOS TÉCNICOS E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 20.444.829/0001-90, Valor Global:** R$ 34.278,00**. Contrato n°:** 009/2020/SEMSA. **Contratada: K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ: 21.971.041/0001-03, Valor Global:** R$ 5.545,90**. Contrato n°:** 010/2020/SEMSA. **Contratada: RD NEGOCIOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP, CNPJ: 21.972.444/0001-69, Valor Global:** R$ 1.269,90. **Contrato n°:** 011/2020/SEMSA. **Contratada: I N BEZERRA PAULINO EIRELI - EPP, CNPJ: 23.994.837/0001-07, Valor Global:** R$ 1.457,80. **Contrato n°:** 012/2020/SEMSA. **Contratada: PREGWEB LTDA - ME, CNPJ: 27.114.845/0001-64, Valor Global:** R$ 17.444,80. **Contrato n°:** 013/2020/SEMSA. **Contratada: LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI - EPP, CNPJ: 28.767.561/0001-30, Valor Global:** R$ 2.320,00. **Contrato n°:** 014/2020/SEMSA. **Contratada: G. R. COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS EIRELI – EPP, CNPJ: 29.245.128/0001-05, Valor Global:** R$ 8.479,00. **Contrato n°:** 015/2020/SEMSA. **Contratada: TROIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS EIRELI, CNPJ: 30.059.238/0001-53, Valor Global:** R$ 5.199,00. **Contrato n°:** 017/2020/SEMSA. **Contratada: DELCA ARTIGOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 31.940.808/0001-82, Valor Global:** R$ 2.539,99. **Contrato n°:** 018/2020/SEMSA. **Contratada: LIBERTY PRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - EIRELI, CNPJ: 33.848.018/0001-05, Valor Global:** R$ 5.321,02. **Contrato n°:** 019/2020/SEMSA. **Contratada: DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR - EPP, CNPJ: 34.683.771/0001-42, Valor Global:** R$ 6.295,80. **Contrato n°:** 020/2020/SEMSA. **Contratada: BAUMER S/A, CNPJ: 61.374.161/0001-30, Valor Global:** R$ 63.500,00. **Contrato n°:** 021/2020/SEMSA. **Contratada: U F AGUIAR EIRELI - ME, CNPJ: 63.833.883/0001-30, Valor Global:** R$ 3.578,00. **Contrato n°:** 022/2020/SEMSA. **Contratada: M A IMBELLONI COUTO - EPP, CNPJ: 83.665.208/0001-57, Valor Global:** R$ 25.056,00. **Vigência: 29/09/2020 à 31/12/2020. Contrato n°:** 023/2020/SEMSA. **Contratada: SOLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI - EPP, CNPJ: 05.869.012/0001-70, Valor Global:** R$ 1.190,00. **Vigência: 21/10/2020 à 31/12/2020.**

NATHÁLIA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde - Decreto n.º 540/2018.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:5BC1D0B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2020/PMO/SEURBI – SRP - Processo Administ.: 246/2020/PMO. **Objeto:** Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de combustíveis e lubrificantes em atendimento às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI. **Empresa**: **BATISTA AMARAL & AMARAL LTDA - EPP, CNPJ:** 27.230.897/0001-04**. Valor Global:** R$ 1.074.590,60 (Um milhão e setenta e quatro mil e quinhentos e noventa reais e sessenta centavos). **Data da Homologação: 19/10/2020.**

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito de Óbidos/PA.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:39F9C14E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2020/PMO/SEMSA - Processo Administ.: 243/2020/PMO. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para executar serviço de transporte fluvial de pessoas, cargas e encomendas, incluindo enfermarias equipadas com oxigênio para transporte de pacientes em estado grave ou que necessitam de tratamento fora do domicílio (TFD); transporte de funcionários para capacitação e transporte de volumes diversos, nos trechos Óbidos-PA/Santarém-PA/Óbidos-PA e Óbidos-PA/Oriximiná PA/Óbidos-PA, a ser prestado por meio de linha regular no exercício de 2020, em atendimento às demandas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA. **Empresa**: E. V. DO AMARAL - ME**, CNPJ:**

14.814.400/0001-45**. Valor Global:** R$ 255.252,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil e duzentos e cinquenta e dois reais). **Data da Homologação: 15/10/2020**.

NATHÁLIA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde - Decreto n.º 540/2018.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:B6599B75

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020/PMO/SEURBI/SEMA/SEMAB - Processos Administ.: nº 228/2020/PMO, nº 030/2020/PMO e 077/2020/PMO. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços mecânicos em veículos leves em atendimento à Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI, Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB, durante o exercício de 2020. **Empresa: SANTA HELENA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ:** 08.739.131/0001-05**, Valor Global:** R$ 346.300,00 (Trezentos e quarenta e seis mil e trezentos reais). Data da **Homologação: 20/10/2020.**

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito de Óbidos/PA.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:2447B78A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE – 006 – FMS/2020

No dia **14/10/2020** foi adjudicado e no dia **14/10/2020** foi homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE–006-FMS/2020. Objeto**: aquisição de materiais de proteção e segurança para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e seus setores atrelados. **Empresas vencedora**: **A. NETO DOS SANTOS – EPP**, no valor de **R$ 130.995,42** (Cento e trinta mil, novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos); **COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA – EPP,** no valor de **R$ 2.968,00** (Dois mil, novecentos e sessenta e oito reais); **D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI – ME**, no valor de **R$ 31.200,00** (Trinta e um mil e duzentos reais) e **PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI – EPP,** no valor de **R$ 1.680,00** (Um mil, seiscentos e oitenta reais). **RECURSOS PRÓPRIO E FEDERAL**.

Oriximiná-PA, 14 de Outubro de 2020.

MÁRCIA MARIA MARTINS CAMPOS TAVARES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:7F65F361

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE–006–FMS/2020.

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE–006–FMS/2020. **Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ**. **CONTRATO Nº 217/2020–FMS, Empresa Contratada: A. NETO DOS SANTOS – EPP**, no valor de **R$ 130.995,42** (Cento e trinta mil, novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos); **CONTRATO Nº 218/2020–FMS, Empresa Contratada: COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA – EPP,** no valor de **R$ 2.968,00** (Dois mil, novecentos e sessenta e oito reais); **CONTRATO Nº 219/2020–FMS, Empresa Contratada: D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI – ME**, no valor de **R$ 31.200,00** (Trinta e um mil e duzentos reais) e **CONTRATO Nº 220/2020–FMS, Empresa Contratada: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI – EPP,** no valor de **R$ 1.680,00** (Um mil, seiscentos e oitenta reais). **Objeto:** aquisição de materiais de proteção e segurança para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e seus setores atrelados. **Vigência:** 14/10/2020 à 31/12/2020. **Data da assinatura**: 14/10/2020.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:A9C54D66

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE – 006/2020 – PMO

No dia **29/09/2020** foi adjudicado e no dia **29/09/2020** foi homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE – 006/2020 - PMO. Objeto**: aquisição de materiais permanente, destinados a atender as Escolas Municipais da Área Urbana e Área Rural, com Recurso provenientes do Fundo Municipal de Educação. **Empresa vencedora**: A. NETO DOS SANTOS - EPP, no valor de **R$ 15.730,00 (quinze mil setecentos e trinta reais);** REFRIMATE ENGENHARIA DO FRIO LTDA, no valor de **R$ 41.170,00 (quarenta e um mil cento e setenta reais);** VALDIR DIVINO - EPP, no valor de **R$ 723.743,00 (setecentos e vinte e três mil setecentos e quarenta e três reais);** BELPARA COMERCIAL LTDA, no valor de **R$ 50.995,00 (cinquenta mil novecentos e noventa e cinco reais);** DIMORVAN DAVI MENEGUSSO, no valor de **R$ 16.666,65 (dezesseis mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos);** C. DE O. BRITO, no valor de **R$ 208.700,00 (duzentos e oito mil e setecentos reais);** MAQUINAS E MOTORES ALMEIDA E LIMA LTDA, no valor de **R$ 152.800,00 (cento e cinquenta e dois mil e oitocentos reais);** VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, no valor **R$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais);** META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI, no valor de **R$ 36.914,86 (trinta e seis mil novecentos e quatorze reais e oitenta e seis centavos);** MARIA CONSUELO SOARES DA MATA, no valor **R$ 17.504,99 (dezessete mil quinhentos e quatro reais e noventa e nove centavos);** DT OFFICE – DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS EIRELI, no valor de **R$ 5.970,00 (cinco mil e novecentos e setenta reais);** C KOZAR DOS SANTOS INFO ELETRO, no valor de **R$ 219,00 (duzentos e dezenove reais);** U F AGUIAR EIRELI, no valor DE **R$ 3.605,00 (três mil seiscentos e cinco reais). RECURSOS FEDERAL.**

Oriximiná-PA, 05 de outubro de 2020.

LILIANA BENTES DINIZ SAVINO
Gestora do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:B2EDEC63

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE - 006/2020 - PMO

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE - 006/2020 - PMO. **Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA**. **CONTRATO Nº 331/2020-FUNDEB, Empresa Contratada:** REFRIMATE ENGENHARIA DO FRIO LTDA, no valor de **R$ 41.170,00 (quarenta e um mil cento e setenta reais); CONTRATO Nº 332/2020-FUNDEB, Empresa Contratada:** VALDIR DIVINO - EPP, no valor de **R$ 723.743,00 (setecentos e vinte e três mil setecentos e quarenta e três reais); CONTRATO Nº 333/2020-FUNDEB, Empresa Contratada:** DT OFFICE – DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS EIRELI, no valor de **R$ 5.970,00 (cinco mil e novecentos e setenta reais);**

CONTRATO Nº 334/2020-FUNDEB, Empresa Contratada: A. NETO DOS SANTOS - EPP, no valor de **R$ 15.730,00 (quinze mil setecentos e trinta reais); CONTRATO Nº 335/2020-FUNDEB, Empresa Contratada:** BELPARA COMERCIAL LTDA, no valor de **R$ 50.995,00 (cinquenta mil novecentos e noventa e cinco reais); CONTRATO Nº 336/2020-FUNDEB, Empresa Contratada:** C. DE O. BRITO, no valor de **R$ 208.700,00 (duzentos e oito mil e setecentos reais); CONTRATO Nº 337/2020-FUNDEB, Empresa Contratada:** MAQUINAS E MOTORES ALMEIDA E LIMA LTDA, no valor de **R$ 152.800,00 (cento e cinquenta e dois mil e oitocentos reais); CONTRATO Nº 338/2020-FUNDEB, Empresa Contratada:** VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, no valor **R$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais); CONTRATO Nº 339/2020-FUNDEB, Empresa Contratada:** MARIA CONSUELO SOARES DA MATA, no valor **R$ 17.504,99 (dezessete mil quinhentos e quatro reais e noventa e nove centavos); CONTRATO Nº 340/2020-FUNDEB, Empresa Contratada:** U F AGUIAR EIRELI, no valor DE **R$ 3.605,00 (três mil seiscentos e cinco reais); CONTRATO Nº 341/2020-FUNDEB, Empresa Contratada:** C KOZAR DOS SANTOS INFO ELETRO, no valor de **R$ 219,00 (duzentos e dezenove reais); CONTRATO Nº 342/2020-FUNDEB, Empresa Contratada:** DIMORVAN DAVI MENEGUSSO, no valor de **R$ 16.666,65 (dezesseis mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos); CONTRATO Nº 343/2020-FUNDEB, Empresa Contratada:** META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI, no valor de **R$ 36.914,86 (trinta e seis mil novecentos e quatorze reais e oitenta e seis centavos). Objeto:** aquisição de materiais permanente, destinados a atender as Escolas Municipais da Área Urbana e Área Rural, com Recurso provenientes do Fundo Municipal de Educação. **Vigência:** 29/09/2020 à 31/12/2020. **Data da assinatura**: 05/10/2020.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:7E1519E1

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 274/2018-FMAS

Processo Licitatório: PREGÃO Nº PP-030-PMO/2018
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Contratado (a): COMPACTA TERRAPLENAGEM EIRELI - EPP

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data do dia 30 /05/2020 com vigência até o dia 31/12/2020. Data da assinatura: 30/04/2020.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:50423FDF

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2019

Processo Licitatório: INEX-004-PMO/2019
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINA
Contratado (a): J S VIERIA ASSESSORIA E SISTEMAS

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de agosto de 2021, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data do dia 01 /11/2020 com vigência até o dia 31/08/2021. Data da assinatura: 21/10/2020.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:7DA0A221

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO OBRAS IMEDIATAMENTE

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO COM RETOMADA DAS OBRAS IMEDIATAMENTE

Ourilândia do Norte/PA, 21 de outubro de 2020.

Ilustríssimo Senhor
Fernando Luz Guedes
Representante Legal da Empresa F L GUEDES ENGENHARIA – ME
Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS N. º 58/2020
Conceição do Araguaia – PA

O Município de Belmonte, por seu representante legal, ROMILDO VELOSO E SILVA, Prefeito Municipal, através do presente, na qualidade de CONTRATANTE, das obras de Implantação da Rede de Abastecimento de Água e demais serviços no Setor Liberdade de Morar no Município de Ourilândia do Norte, conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 359/2020, NOTIFICA a empresa F L GUEDES ENGENHARIA – ME, na pessoa de seu Representante Legal, **Fernando Luz Guedes**, nos seguintes termos:

A empresa ora notificada celebrou com o Município de Ourilândia do Norte o contrato administrativo n. º 359/2020, para Implantação da Rede de Abastecimento de Água e demais serviços no Setor Liberdade de Morar no Município de Ourilândia do Norte, nos termos do Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS N.º 58/2020, e Contrato Administrativo nº 359/2020.

Conforme apurado, a execução da obra não corresponde ao cronograma físico/financeiro proposto no processo licitatório, estando a obra em atraso e com claros sinais de não cumprimento do Projeto de Engenharia do Município.

A referida obra é financiada por ações dos recursos do CFEM, impondo-se a obediência aos prazos estipulados, recursos já liberados nos cofres do município, onde o não atendimento resultaria em cancelamento dos repasses e consequentemente a perda dos valores pelo Município.

Ante o exposto e amparado no contrato celebrado, que impõe sanções pelo não cumprimento do contratado, além do ressarcimento dos valores pagos e indenização, NOTIFICA a empresa F L GUEDES ENGENHARIA – ME, na pessoa de seu Representante Legal, **Fernando Luz Guedes**, para, no prazo improrrogável de (48) quarenta e oito horas, a contar da publicação da presente notificação, para RETOMADA DAS OBRAS, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas no contrato e na legislação de regência.

Departamento de Engenharia, após as (48) quarenta e oito horas da publicação desta notificação, fará um laudo de avaliação da obra e seus andamentos.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ourilândia do Norte/PA, 21 de outubro de 2020.

TIAGO CASSIANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saneamento

JOÃO HENRYK QUEIROZ
Engenheiro Civil
CREA nº 1018442553

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:6832940E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MUNICIPIO DE PACAJA
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 259/2019

ORIGEM DO CONTRATO: PREGÃO Nº 042/2019-09
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ.
CONTRATADO: CASTANHEIRA COMERCIO DE PEÇAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS, CNPJ N° 03.712.368/0001-70, prorrogação do prazo.
VALOR DO CONTRATO ORIGEM: R$ 137.400,00 (cento e trinta e sete mil, quatrocentos reais).
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS CAMARAS E BATERIAS.
PRAZO DE VIRGÊNCIA ANTERIOR: 23 de outubro de 2019 a 23 de outubro 2020.
VIGÊNCIA: 23 de outubro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Pacajá/PA, 15 de outubro de 2020.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Erick Luiz da Silva
Código Identificador:0634CA47

MUNICIPIO DE PACAJA
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 261/2019

ORIGEM DO CONTRATO: PREGÃO Nº 042/2019-09
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ.
CONTRATADO: VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS & PNEUS LTDA, CNPJ N° 21.543.743/0001-88, prorrogação do prazo.
VALOR DO CONTRATO ORIGEM: R$ 128.055,00 (cento e vinte e oito mil, cinquenta e cinco reais).
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS CAMARAS E BATERIAS.
PRAZO DE VIRGÊNCIA ANTERIOR: 23 de outubro de 2019 a 23 de outubro 2020.
VIGÊNCIA: 23 de outubro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Pacajá/PA, 15 de outubro de 2020.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Erick Luiz da Silva
Código Identificador:7B0E6C99

MUNICIPIO DE PACAJA
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200016

ORIGEM DO CONTRATO: PREGÃO Nº 073/2019-09
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ.
CONTRATADO: COMERCIO DE COMBUSTIVEL PACAJÁ LTDA, CNPJ N° 28.644.957/0001-90, aumento do quantitativo em até 25%.
VALOR DO CONTRATO ORIGEM: R$ 450.751,60 (quatrocentos e cinquenta mil, setecentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos).
VALOR ADITIVADO: R$ 112.680,99 (cento e doze mil, seiscentos e oitenta reais e noventa e nove centavos)
OBJETO: Aquisição de Combustíveis (Diesel Comum, S10 e Gasolina Comum), e Lubrificantes para Manutenção das Secretarias e Fundos Municipais.

VIGÊNCIA: 19 de outubro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Pacajá/PA, 19 de outubro de 2020.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Erick Luiz da Silva
Código Identificador:D9A2D92A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

1° TERMO DE APOSTILAMENTO N° 668/2020 - CONTRATO Nº. 1364/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020-00027. PMP/AIKY COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI. Referente à Mudança de Fonte de Recurso. **Onde consta:** FMS e CAPS C/C: 34.852-X BB S/A. **Passa a constar:** C/C: 54.300-4.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:9EB80F0A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2020-00048

Fica suspenso o Pregão Eletrônico n° 9/2020-00048, objeto "AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DO TIPO CAMINHONETE 4X4(PICK EP), PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS", conforme Ato Administrativo. Ficando a nova data de abertura para o dia **05/11/2020, às 10:00 horas.**

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:5167631F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 024-1/2020-PMPM DE PRAZO DO CONTRATO Nº 037-1-A/2019-PMPM, ADITIVO Nº 025-1/2020-PMPM DO CONTRATO Nº 037-1-B/2019-PMPM, ADITIVO Nº 026-1/2020-PMPM DO CONTRATO N° 037-1-C/2019-PMPM. LICITAÇÃO: Modalidade Pregão Presencial SRP Nº 4012-1/2019-PMPM. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE . CONTRATADAS: L C DA R MENDES COMERCIO – ME, CNPJ Nº 27.074.578/0001-49, B PANTOJA ALMEIDA COMERCIO E SERVIÇOS – ME CNPJ: 26.959.982/0001-3 e COMPAG COMERCIO DE MÁQUINAS EIRELI CNPJ: 11.370.297/0001-01. Objeto: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de Materiais e Equipamentos de Construção Diversos (Hidráulico, Elétrico, Ferragens, EPI'S...), para manutenção das atividades da Prefeitura. Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses, contado a partir de 26 de outubro de 2020 até 31 de dezembro de 2020. **FUNDAMENTO**: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 26/10/2020.

Porto de Moz - PA, 21 de outubro de 2020.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:FBDFEB20

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 027-1/2020-PMPM DE PRAZO DO CONTRATO Nº 026-1/2019-PMPM. LICITAÇÃO: Modalidade Pregão Presencial SRP Nº 4011-1/2019-PMPM. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE . CONTRATADA: E LIMA DE SOUZA COMERCIO – ME, CNPJ: 17.927.719/0001-75. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Materiais de Consumo Diversos (Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Descartáveis) para atender necessidades da Prefeitura de Porto de Moz. Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses, contado a partir de 22 de outubro de 2020 até 31 de dezembro de 2020. **FUNDAMENTO**: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 22/10/2020.

Porto de Moz - PA, 21 de outubro de 2020.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:66D857EA

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 028-1/2020-PMPM DO CONTRATO Nº 029-1/2019-PMPM. LICITAÇÃO: Modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 2003-1/2019-PMPM. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE CONTRATADA: CONSTRUTORA P.N.S. EIRELI, CNPJ: 26.918.539/0001-18. Objeto do Contrato: Seleção e CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, ZONA RURAL E URBANA MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ. Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 01 de julho de 2020 com vigência de 180 (cento e oitenta) dias. **FUNDAMENTO**: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 01/07/2020.

Porto de Moz - PA, 30 de junho de 2020.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:11B98004

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 020-2/2020-FME DE PRAZO DO CONTRATO Nº 031-2-A/2019-FME, ADITIVO Nº 021-2/2020-FME DO CONTRATO Nº 031-2-B/2019-FME, ADITIVO Nº 022-2/2020-FME DO CONTRATO Nº 031-2-C/2019-FME. LICITAÇÃO: Modalidade Pregão Presencial SRP Nº 4004-2/2019-FME. CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE . CONTRATADAS: L C DA R MENDES COMERCIO – ME, CNPJ Nº 27.074.578/0001-49, RIBEIRO & GOMES LTDA-EPP (COMAM)- CNPJ: 08.945.415/0001-40 e SELARIA MINEIRA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI– CNPJ: 17.909.762/0001-08. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção em geral para atender a Secretaria Municipal de Educação no Município de Porto de á. Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses, contado a partir de 22 de outubro de 2020 até 31 de dezembro de 2020. **FUNDAMENTO**: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 22/10/2020.

Porto de Moz - PA, 21 de outubro de 2020.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de despesa

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:7187725A

SECRETARIA DE SAUDE
AVISO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 016-3/2020-FMS DE PRAZO DO CONTRATO Nº 037-A-3/2019-FMS, ADITIVO Nº 017-3/2020-FMS DO CONTRATO Nº 037-1-B/2019-FMS. LICITAÇÃO: Modalidade Pregão Presencial SRP Nº 4005-3/2019-FMS. CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DE . CONTRATADAS: L C DA R MENDES COMERCIO – ME, CNPJ Nº 27.074.578/0001-49, COMPAG COMERCIO DE MÁQUINAS EIRELI CNPJ: 11.370.297/0001-0. Objeto: Seleção e Contratação de Empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de Materiais de Construção para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses, contado a partir de 22 de outubro de 2020 até 31 de dezembro de 2020. **FUNDAMENTO**: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 22/10/2020.

Porto de Moz - PA, 21 de outubro de 2020.

ANA SELMA OLIVEIRA SOUZA FUZIEL
Secretária Municipal de Saúde
Ordenador de despesas

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:4E50BFE4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

Na publicação realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará pag. 42, nº 2587, em 06 de outubro de 2020 onde se lê " J P COMERCIO DE MOVEIS EIRELI – ME, CNPJ: 22.685.164/0001-32, O Valor de 289.149,00 (duzentos e oitenta e nove mil, cento e quarenta e nove reais)" leia –se "J P COMERCIO DE MOVEIS EIRELI – ME, CNPJ: 22.685.164/0001-32, O Valor de 47.396,00 (quarenta e sete mil, trezentos e noventa e seis reais)" as demais informações continuam inalteradas.

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:B0E50AFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-140904

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRAULICO, PINTURA, FERRAGENS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE PRAINHA.
CONTRATO Nº.....: 20200201
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CONTRATADA(O).....: O P MIRANDA COMERCIO DE GAS E SERVICOS CNPJ 18.783.561/0001-70
VALOR TOTAL.....: R$ 256.064,77 (duzentos e cinquenta e seis mil, sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos)
CONTRATO Nº.....: 20200202
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: O P MIRANDA COMERCIO DE GAS E SERVICOS CNPJ 18.783.561/0001-70
VALOR TOTAL.....: R$ 89.028,40 (oitenta e nove mil, vinte e oito reais e quarenta centavos)
CONTRATO Nº.....: 20200203
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: O P MIRANDA COMERCIO DE GAS E SERVICOS CNPJ 18.783.561/0001-70
VALOR TOTAL.....: R$ 89.487,93 (oitenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos)
CONTRATO Nº.....: 20200204
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: O P MIRANDA COMERCIO DE GAS E SERVICOS CNPJ 18.783.561/0001-70
VALOR TOTAL.....: R$ 89.536,25 (oitenta e nove mil, quinhentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos)
CONTRATO Nº.....: 20200205
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CONTRATADA(O).....: M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA CNPJ 32.983.754/0001-03
VALOR TOTAL.....: R$ 257.116,84 (duzentos e cinquenta e sete mil, cento e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos)
CONTRATO Nº.....: 20200206
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA CNPJ 32.983.754/0001-03
VALOR TOTAL.....: R$ 89.732,56 (oitenta e nove mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos)
CONTRATO Nº.....: 20200207
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA CNPJ 32.983.754/0001-03
VALOR TOTAL.....: R$ 89.459,56 (oitenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos)
CONTRATO Nº.....: 20200208
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA CNPJ 32.983.754/0001-03
VALOR TOTAL.....: R$ 89.321,72 (oitenta e nove mil, trezentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos)
VIGÊNCIA.....: 19 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Outubro de 2020

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:598AB4BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-110903
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO: (MATERIAL DE EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, JOGOS, BRINQUEDOS, MATERIAL DIDÁTICOS, ARTIGOS DE ARMARINHO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE PRAINHA-PÁ.
CONTRATO Nº.....: 20200216
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CONTRATADA(O).....: GIVANILDO DA SILVA DE SOUZA COMERCIO, CNPJ 21.565.217/0001-19
VALOR TOTAL.....: R$ 57.730,76 (cinquenta e sete mil, setecentos e trinta reais e setenta e seis centavos)
CONTRATO Nº.....: 20200217
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: GIVANILDO DA SILVA DE SOUZA COMERCIO, CNPJ 21.565.217/0001-19
VALOR TOTAL.....: R$ 12.587,85 (doze mil, quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)
CONTRATO Nº.....: 20200218
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: GIVANILDO DA SILVA DE SOUZA COMERCIO, CNPJ 21.565.217/0001-19
VALOR TOTAL.....: R$ 64.778,18 (sessenta e quatro mil, setecentos e setenta e oito reais e dezoito centavos)
CONTRATO Nº.....: 20200219
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: GIVANILDO DA SILVA DE SOUZA COMERCIO, CNPJ 21.565.217/0001-19
VALOR TOTAL.....: R$ 40.477,07 (quarenta mil, quatrocentos e setenta e sete reais e sete centavos)
CONTRATO Nº.....: 20200209
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CONTRATADA(O).....: NELBIA GONÇALVES DE ANDRADE ME, CNPJ 24.297.693/0001-94
VALOR TOTAL.....: R$ 53.655,35 (cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)
CONTRATO Nº.....: 20200210
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: NELBIA GONÇALVES DE ANDRADE ME, CNPJ 24.297.693/0001-94
VALOR TOTAL.....: R$ 12.515,35 (doze mil, quinhentos e quinze reais e trinta e cinco centavos)
CONTRATO Nº.....: 20200211
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: NELBIA GONÇALVES DE ANDRADE ME, CNPJ 24.297.693/0001-94
VALOR TOTAL.....: $ 57.857,70 (cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos).
CONTRATO Nº.....: 20200212
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: NELBIA GONÇALVES DE ANDRADE ME, CNPJ 24.297.693/0001-94
VALOR TOTAL.....: R$ 49.536,20 (quarenta e nove mil, quinhentos e trinta e seis reais e vinte centavos)
CONTRATO Nº.....: 20200213
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CONTRATADA(O).....: PIAU FORMULARIOS EIRELI – EPP, CNPJ 15.762.990/0001-72
VALOR TOTAL.....: R$ 50.612,75 (cinquenta mil, seiscentos e doze reais e setenta e cinco centavos)
CONTRATO Nº.....: 20200214
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: PIAU FORMULARIOS EIRELI – EPP, CNPJ 15.762.990/0001-72
VALOR TOTAL.....: R$ 46.123,75 (quarenta e seis mil, cento e vinte e três reais e setenta e cinco centavos)
CONTRATO Nº.....: 20200215
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: PIAU FORMULARIOS EIRELI – EPP, CNPJ 15.762.990/0001-72

VALOR TOTAL.....: R$ 28.558,00 (vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e oito reais)
CONTRATO Nº.....: 20200198
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: L. T. DA ROCHA – ME, CNPJ 14.718.949/0001-36
VALOR TOTAL.....: R$ 35.588,45 (trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos)
CONTRATO Nº.....: 20200199
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: L. T. DA ROCHA – ME, CNPJ 14.718.949/0001-36
VALOR TOTAL.....: R$ 90.427,15 (noventa mil, quatrocentos e vinte e sete reais e quinze centavos)
CONTRATO Nº.....: 20200200
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: L. T. DA ROCHA – ME, CNPJ 14.718.949/0001-36
VALOR TOTAL.....: R$ 67.872,00 (sessenta e sete mil, oitocentos e setenta e dois reais)
CONTRATO Nº.....: 20200220
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CONTRATADA(O).....: N DAMASCENO – ME, CNPJ 10.822.672/0001-36
VALOR TOTAL.....: R$ 75.371,60 (setenta e cinco mil, trezentos e setenta e um reais e sessenta centavos)
CONTRATO Nº.....: 20200221
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: N DAMASCENO – ME, CNPJ 10.822.672/0001-36
VALOR TOTAL.....: R$ 16.209,25 (dezesseis mil, duzentos e nove reais e vinte e cinco centavos)
CONTRATO Nº.....: 20200222
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: N DAMASCENO – ME, CNPJ 10.822.672/0001-36
VALOR TOTAL.....: R$ R$ 22.269,35 (vinte e dois mil, duzentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos).
CONTRATO Nº.....: 20200223
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: N DAMASCENO – ME, CNPJ 10.822.672/0001-36
VALOR TOTAL.....: R$ 54.465,10 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e dez centavos)
VIGÊNCIA.....: 16 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Outubro de 2020

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:6ABDBDD7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADIAMENTO DA LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO DO EDITAL
AVISO DE ADIAMENTO DA ABERTURA
Processo Licitatório 127/2020-Pregão Eletrônico 040/2020

A Comissão de Licitação torna público e comunica aos interessados que por razões administrativas e alterações no edital, adia a abertura do Pregão Eletrônico - cujo objeto: **FORNECIMENTO DE TESTE RÁPIDO PARA TESTAGEM DO COVID-19 EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA LEI DO COVID-19**. Desta maneira esta Comissão estabelece a nova data para 28/10/2020 - quarta-feira às 09h00min horas, horário de Brasília - DF.

Redenção - PA, 21 de Outubro de 2020.

MARCIO ANTÔNIO DA MOTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:5A506A5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIONº 097/2020
TOMADA DE PREÇO Nº 012/2020

O MUNICIPIO DE REDENÇÃO-PA, no uso de suas atribuições legais, comunicar aos interessados: Referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ NAS RUAS 36,40 CARLOS DE F. BORGES, CUMARU E JATAÍ COM DRENAGEM SUPERFICIAL E PROFUNDA, CALÇADAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº. 884757/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL INTERMÉDIO DO MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL REPRESENTADO PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL E O MUNÍCIPIO DE REDENÇÃO-PA.** Homologou e Adjudicou o presente certame a empresa: **OURO NEGRO PAVIMENTAÇÃO LTDA, (VENCEDORA)** configurando Valor Global **R$: 855.038,67 (oitocentos e cinquenta e cinco mil trinta e oito reais e sessenta e sete centavos).**

Redenção – PA; 21 de Outubro de 2020.

LENIVAL ESTEVÃO ALVES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:A43AB6DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 098/2020
TOMADA DE PREÇO Nº 013/2020

O MUNICIPIO DE REDENÇÃO-PA, no uso de suas atribuições legais, comunicar aos interessados: Referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ NA RUA 21 DE ABRIL, COM DRENAGEM SUPERFICIAL E PROFUNDA, CALÇADAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº. 889434/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL INTERMÉDIO DO MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL REPRESENTADO PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL E O MUNÍCIPIO DE REDENÇÃO-PA.** Homologou e Adjudicou o presente certame a empresa: **OURO NEGRO PAVIMENTAÇÃO LTDA, (VENCEDORA)** configurando Valor Global **R$: 306.172,74 (Trezentos e seis mil cento e setenta e dois reais e setenta e quatro centavos).**

Redenção – PA; 21 de Outubro de 2020.

LENIVAL ESTEVÃO ALVES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:43249737

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 2101/2020

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 IX E XII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 2 (dois) anos a licença sem remuneração à servidora **ADRIANA LEITE DA SILVA,** Agente de Limpeza Pública, no período de 08 de outubro de 2020 a 07 de outubro de 2022.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 08 de outubro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BASRROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:5844FC21

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Fundo da Educação Básica - FUNDEB através da CPL, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20190369

Contratante: Fundo da Educação Básica - FUNDEB

Contratado:WAGNER DE SOUZA PAIXÃO

Origem: Pregão nº 9/2019-002

Do objeto: Prorrogação do prazo de vigência até 31 de Dezembro de 2020

Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:69A4640A

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 132/2020

DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 0834/2020/SEMAD

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido, por motivo de aposentadoria, a servidora ROSA DALVA SANTOS DA PAZ, do cargo de Provimento Efetivo de Professor Nível II-CL.D., lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, desta Prefeitura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de outubro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

CÍCERO ROSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:4E58D024

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMTRAS

TOMADA DE PREÇOS N° 001/2020 - SEMTRAS.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO-CCI.
Abertura: 06 de novembro de 2020 ás 09:00 horas na Escola de Artes – Escola Emir Hermes Bemerguy, Rua Hortência s/n, Bairro Jardim Santarém.
O Edital e informações poderão ser obtidos no site www.santarem.pa.gov.br

Santarém-Pará, 22 de outubro 2020.

ADRIANY ARRUDA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação - SEMTRAS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:ABA793C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 326/2020 – GAP/PMS, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO NO VALOR DE R$ 2.751.638,20 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E CINQUENTA E UM MIL, SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS) PARA CUSTEIO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 53 da Lei Orgânica do Município de Santarém, e

Considerando o teor da **Lei Federal nº 13.979**, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência da saúde pública de importância internacional decorrente do surto de Coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 356, de 11 março de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

Considerando o disposto no art. 88 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 167, § 3º da Constituição Federal;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 091, de 16 de março de 2020, que declara situação de emergência em Saúde Pública no Município de Santarém, em decorrência da infecção humana pelo Coronavírus (COVID-19) e as medidas administrativas já tomadas;

Considerando a Portaria nº 2.516, de 21 de setembro de 2020, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de custeio para a aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica utilizados no âmbito da saúde mental em virtude dos impactos sociais ocasionados pela pandemia da COVID-19;

Considerando a Portaria nº 2.624/GM/MS, de 28 de setembro de 2020, Institui incentivo de custeio, em caráter excepcional e temporário, para a execução de ações de vigilância, alerta e resposta à emergência de COVID-19;

Considerando a Portaria nº 2.222/GM/MS, de 25 de agosto de 2020, Instituiu, em caráter excepcional e temporário, Ações Estratégias de Apoio á Gestação, Pré-Natal e Puerpério e o correspondente incentivo financeiro federal de custeio pra o enfrentamento da Emergência em saúde Pública de Importância Nacional (ESPINH) decorrente da pandemia do coronavírus;

Considerando a Portaria nº 2.405 de 25 de agosto de 2020, Instituiu incentivo financeiro federal de custeio, em caráter excepcional e temporário, aos municípios e Distrito Federal para o fortalecimento das equipes e serviços da Atenção Primária à saúde no cuidado ás populações especificas, no contexto da Emergência em Saúde Pública de importância nacional (ESPÌN) decorrente da Covid-19.

Considerando a Portaria nº 2.358 de 2 de setembro de 2020, instituiu incentivo de custeio, em caráter excepcional e temporário, para a execução de ações de rastreamento e monitoramento de contatos de casos de Covid-19.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Extraordinário no valor de **R$ 2.751.638,20 (Dois Milhões, Setecentos e Cinquenta e Um Mil, Seiscentos e Trinta e Oito Reais e Vinte Centavos),** que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

ÓRGÃO: 11000000
UNIDADE: 11090000
FUNÇÃO: 10 – SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÂO GERAL
PROGRAMA: 0005
AÇÃO: 2199
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.00052.199
AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19

FICHA			FONTE	VALOR R$
5200	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00.00	1214	1.941.638,20
5202	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.3.90.39.00.00	1214	200.000,00
5210	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00.00	1214	250.000,00
5211	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS	3.1.90.11.00.00	1214	250.000,00
5212	OBRIGAÇÕES PÁTRONAIS	3.1.90.13.00.00	1214	110.000,00
TOTAL				2.751.638,20

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, conforme disposto no art. 43, § 1º, inciso II da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de outubro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:50634704

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO / AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Aviso de Homologação de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico 049/2020, que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A SEMTEPS, SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, ORGANIZAÇÃO DA GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA, SINE, PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ, PVSA, ACESSUAS TRABALHO, CMAS, APOIO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO SUAS, HABITAÇÃO E CONSELHO TUTELAR.** E foi declarado como vencedora as empresas **XINGULAR UTILIDADE PARA O LAR LTDA** , Inscrita no CNPJ sob o número 14.995.712/0001-00, **e o valor total dos itens foi de R$ 81.663,30 (oitenta e um mil seiscentos e sessenta e três reais e trinta centavos); MAGAZINE MENEGHEL LTDA**, Inscrita no CNPJ sob o número 01.942.594/0001-12, **e o valor total dos itens foi de R$ 5.298,94 (cinco mil duzentos e noventa e oito mil reais e noventa e quatro centavos); N. T LUIZE - EPP**, Inscrita no CNPJ sob o número 93.577.427/0001-38, **e o valor total dos itens foi de R$ 79.616,21 (setenta e nove mil seiscentos e dezesseis reis e vinte e um centavos).**

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:E091AEEE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

UASG 980547. **Sessão de Abertura em 22/10/2020, às 10:00, está suspensa, para adequação no termo de referência. Nova data será informada oportunamente. Pregão Eletrônico nº 011/2020-PE-PMSF-SAÚDE-** Processo:050820-01. Ordenadora de despesas - Patrícia Silva Chaves

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Secretária Muncipal de Saúde

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:1F489D31

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico SRP 040/2020
A Prefeitura Municipal de Soure-Pa, torna público a todo os interessados ao processo licitatório que tem como objeto . REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA NÃO ARMADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE. A abertura será no dia 04/11/2020 às 09:00 horário de Brasília. O edital e seus anexos estão disponíveis em: www.portaldecompraspublicas.com.br informações e-mail: pregoeirosoure@gmail.com.

MAYARA MADGI DOS SANTOS OLIVEIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Mayara Madgi dos Santos Oliveira
Código Identificador:2F7098EF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços **n° 016/2020FME-TP.**
O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRAIRÃO-PA, torna público em cumprimento aos conceitos contidos na Lei Federal n° 8.666. de 21/06/1993 e suas alterações em vigor, fará realizar, em sua sede ás 08:30 horas do dia 04/11/2020, Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço global, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JUVENAL FERREIRA LIMA, NA COMUNIDADE DO JAMANXIM, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO E AS ESPECIFICAÇÕES EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, com base nas condições estabelecidas no Edital Tomada de Preços n° 016/2020FME-TP.
Tomada de Preços **n° 017/2020FME-TP.**
O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRAIRÃO-PA, torna público em cumprimento aos conceitos contidos na Lei Federal n° 8.666. de 21/06/1993 e suas alterações em vigor, fará realizar, em sua sede ás 10:00 horas do dia 04/11/2020, Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço global, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENEGENHARIA PARA FINS DE EXECUÇÃO DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DR. ALMIR GABRIEL, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO E AS ESPECIFICAÇÕES EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, com base nas condições estabelecidas no Edital Tomada de Preços n° 017/2020FME-TP.
Tomada de Preços **n° 018/2020FME-TP.**
O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRAIRÃO-PA, torna público em cumprimento aos conceitos contidos na Lei Federal n° 8.666. de 21/06/1993 e suas alterações em vigor, fará realizar, em sua sede ás 11:30 horas do dia 04/11/2020, Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço global, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENEGENHARIA PARA FINS DE EXECUÇÃO DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL RAIMUNDO LOPES GASPAR, NA COMUNIDADE DO PIMENTAL, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO E AS ESPECIFICAÇÕES EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, com base nas condições estabelecidas no Edital Tomada de Preços n° 018/2020FME-TP.
O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Trairão - PA, a partir da publicação deste.

Trairão - PA, 16 de outubro de 2020.

CELSO CIRILO DOS SANTOS
Presidente de Comissão de Licitação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:6C98E44A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
Pregão Eletrônico n° 015/2020FMS-PE-SRP, tipo Menor Preço por Item, Modo de Disputa Aberto e Fechado, Exclusiva para ME/EPP.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL DESTINADOS A ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO-PA. Data da Abertura: 04/11/2020 Horário: 08:00hrs (horário de Brasília-DF).
Integra do Edital no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº. s/n – Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m. Município de Trairão.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ,
Pregoeiro.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:35973DA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
LEI MUNICIPAL Nº 374/2020

DENOMINA DE "PEDRO EDGAR RIFFEL" A QUADRA POLIESPORTIVA DA COMUNIDADE JAMANXIM, NO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Trairão, Estado do Pará, APROVA, e o Prefeito Municipal de Trairão sanciona e publica a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "**PEDRO EDGAR RIFFEL"** a Quadra Poliesportiva da Comunidade Jamanxim, no Município de Trairão.

Art. 2º O Poder Executivo fica autorizado a expedir as normas regulamentares à fiel execução da presente lei, bem como confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 20 de outubro de 2020.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:8CEE6C74

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-048/2020

Ata de Registro de Preços, **n° 001/2020/PMB, datada de 16 de outubro de 2020**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-046/2020**, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, DO MUNICIPIO DE BARCARENA/PA,** estado do Pará demais anexos, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE: Beneficiário **PC DIAS EIRELI ME,** localizado Av. São Francisco, nº 183, Bairro: Betânia, Barcarena/Pa, inscrito CNPJ sob o nº 27.866.311/0001-94, representado pelo **PAULO CARDOSO DIAS** inscrito(a) no CPF sob o nº 333.213.962-20 portador(a) da Carteira de Identidade nº 349730061 DETRAN/PA em conformidade com as disposições a seguir, conforme quadro abaixo:

27.866.311/0001-94- P C DIAS EIRELI						
Item	**Descrição**	**Unidade de Fornecimento**	**Quantidade**	**Critério de Valor(*)**	**Valor Unitário**	**Valor Global**
5	TROFÉU	Unidade	75	R$ 378,46	R$ 160,00	R$ 12.000,00
Marca:IRMOSSI						
Fabricante:IRMOSSI						
Modelo / Versão:TROFEU GRANDE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:TROFÉU GRANDE TRADICIONAL- 1,20 MT						
6	APITO	Unidade	20	R$ 4,01	R$ 2,50	R$ 50,00
Marca:GOLDS						
Fabricante:GOLDS						
Modelo / Versão:APITO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:APITO, MATERIAL PLÁSTICO, APLICAÇÃO ESPORTE, TAMANHO Nº40, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CORDÃO						
7	BARRA DE ACO COM SECAO REDONDA	Unidade	30	R$ 161,28	R$ 115,00	R$ 3.450,00
Marca:AQUATICA						
Fabricante:AQUATICA						
Modelo / Versão:BARRA DE FERRO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:BARRA DE FERRO MACIÇA, RECARTILHADA, COM PRESILHAS 1,20 MTS						
9	BOLA ESPORTIVA	Unidade	100	R$ 114,55	R$ 65,00	R$ 6.500,00
Marca:NEW BALL						
Fabricante:NEW BALL						
Modelo / Versão:BOLA DE BASQUETE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:BOLA DE BASQUETE PROFISSIONAL - MASCULINA						
36	FITA MARCAÇÃO ESPORTIVA	Jogo	10	R$ 103,32	R$ 78,00	R$ 780,00
Marca:PANGUE						
Fabricante:PANGUE						
Modelo / Versão:FITA						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:FITA MARCAÇÃO ESPORTIVA, MATERIAL PVC, COMPRIMENTO 60 M, LARGURA 5 CM, APLICAÇÃO QUADRA DE BOCHA						
37	GARRAFA TÉRMICA	Unidade	10	R$ 272,59	R$ 187,00	R$ 1.870,00
Marca:OBBA						
Fabricante:OBBA						
Modelo / Versão:GARRAFA						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:GARRAFA TÉRMICA DE 20 LITROS						
40	MEDALHA	Unidade	1000	R$ 2,60	R$ 1,50	R$ 1.500,00
Marca:METALURGICA						
Fabricante:METALURGICA						
Modelo / Versão:BRONZE 2,5CM						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:MEDALHA DE BRONZE - EM METAL - 2,5 CM						
69	TROFÉU	Unidade	75	R$ 46,16	R$ 30,00	R$ 2.250,00
Marca:IRMOSSI						
Fabricante:IRMOSSI						
Modelo / Versão:TROFEU ACRILICO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:TROFÉU GRANDE - 1 MT - EM ACRÍLICO						
70	TROFÉU	Unidade	100	R$ 46,16	R$ 30,30	R$ 3.030,00
Marca:IRMOSSI						
Fabricante:IRMOSSI						
Modelo / Versão:TROFEU ACRILICO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:TROFÉU MÉDIO - 50 CM - EM ACRÍLICO						
71	TROFÉU	Unidade	100	R$ 46,16	R$ 30,00	R$ 3.000,00
Marca:IRMOSSI						
Fabricante:IRMOSSI						
Modelo / Versão:TROFEU EM ACRILICO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:TROFÉU PEQUENO - 30 CM - EM ACRÍLICO						
73	REDE ESPORTE	Unidade	5	R$ 132,00	R$ 55,00	R$ 275,00
Marca:PANGUE						
Fabricante:PANGUE						
Modelo / Versão:REDE DE FUTVOLEY						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:REDE DE FUTVOLEI 4 LONAS						
76	CAMISA UNIFORME	Unidade	172	R$ 491,89	R$ 282,00	R$ 48.504,00
Marca:ATTACK						
Fabricante:ATTACK						
Modelo / Versão:JOGO DE CAMISA						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:JOGO DE CAMISA, UNIFORME COMPLETO, CAMISAS DE LINHA EM TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G, CALÇÃO DE LINHA EM TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G SUNGA E ELÁSTICO REFORÇADO; CAMISA DE GOLEIRO MANGA LONGA ALMOFADADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G; BERMUDA DE GOLEIRO ALMOFADADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G; 18 UNIDADES DE MEIÃO PÉ ATOALHADO , PUNHO DUPLO COM ELÁSTICO NO PÉ E TORNOZELO, NUMERAÇÃO DE 01 A 17, TAMANHO ÚNICO ADULTO. CORES VARIADAS.						
Total do Fornecedor:						**R$ 83.209,00**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:EB14E493

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-048/2020

Ata de Registro de Preços, **n° 002/2020/PMB, datada de 16 de outubro de 2020**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-046/2020**, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, DO MUNICIPIO DE BARCARENA/PA,** estado do Pará demais anexos, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE: Beneficiário **E. DO S. MACEDO DA SILVA EPP**, localizado Rua Conego Silvestre P. Serra, n° 66, Bairro: Vila dos Cabanos, Barcarena/Pa inscrito no CNPJ sob o nº 02.525.328/0001-57, representado pelo **ELDENIR DO SOCORRO MACEDO DA SILVA** inscrito(a) no CPF sob o nº 198.414.932-68 portador(a) da Carteira de Identidade nº 3108002 SSP/PA em conformidade com as disposições a seguir, conforme quadro abaixo:

02.525.328/0001-57- E. DO S. MACEDO DA SILVA						
Item	**Descrição**	**Unidade de Fornecimento**	**Quantidade**	**Critério de Valor(*)**	**Valor Unitário**	**Valor Global**
8	BOLA ESPORTIVA	Unidade	100	R$ 114,55	R$ 65,00	R$ 6.500,00
Marca:PENALTY						
Fabricante:PENALTY						
Modelo / Versão:PENALTY						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:BOLA DE BASQUETE PROFISSIONAL - FEMININA						
19	BOLA ESPORTIVA	Unidade	50	R$ 134,69	R$ 80,00	R$ 4.000,00
Marca:PENALTY						
Fabricante:PENALTY						
Modelo / Versão:PENALTY						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:BOLA DE VÔLEI BEACH PROFISSIONAL DE VOLEIBOL DE PRAIA. BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL (CBV) E UTILIZADA EM CAMPEONATOS OFICIAIS NO CORRENTE ANO PELA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA. CONSTRUÇÃO: TERMOTEC PU COM 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA. MATERIAL PU SEM COSTURA. MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICÁVEL. 12 GOMOS. TAMANHO: 66 - 68 CM DE DIÂMETRO. PESO: 260 - 280 G. CÂMARA AIRBILITY. GÊNERO: UNISEX.						
35	COLETE	Unidade	100	R$ 21,71	R$ 14,00	R$ 1.400,00
Marca:TICON						
Fabricante:TICON						
Modelo / Versão:TICON						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:COLETES EM HELANCA TAMANHO P - BRANCO						
38	MEDALHA	Unidade	1000	R$ 5,81	R$ 1,48	R$ 1.480,00
Marca:CRESPAR						
Fabricante:CRESPAR						
Modelo / Versão:CRESPAR						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:MEDALHA DE OURO - EM METAL - 2,5 CM						
39	MEDALHA	Unidade	1000	R$ 2,60	R$ 1,48	R$ 1.480,00
Marca:CRESPAR						
Fabricante:CRESPAR						
Modelo / Versão:CRESPAR						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:MEDALHA DE PRATA - EM METAL - 2,5 CM						
41	MEIA VESTUÁRIO MASCULINO	Par	100	R$ 20,99	R$ 9,95	R$ 995,00
Marca:TICON						
Fabricante:TICON						
Modelo / Versão:TICON						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:MEIÃO PARA FUTEBOL - ADULTO - AMARELO						
42	MEIA VESTUÁRIO MASCULINO	Par	100	R$ 20,99	R$ 9,95	R$ 995,00
Marca:TICON						
Fabricante:TICON						
Modelo / Versão:TICON						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:MEIÃO PARA FUTEBOL - ADULTO - AZUL						
43	MEIA VESTUÁRIO MASCULINO	Par	100	R$ 20,99	R$ 9,95	R$ 995,00
Marca:TICON						
Fabricante:TICON						
Modelo / Versão:TICON						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:MEIÃO PARA FUTEBOL - ADULTO - BRANCO						
44	MEIA VESTUÁRIO MASCULINO	Par	100	R$ 20,99	R$ 9,95	R$ 995,00
Marca:TICON						
Fabricante:TICON						
Modelo / Versão:TICON						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:MEIÃO PARA FUTEBOL - ADULTO - VERDE						
45	MEIA VESTUÁRIO MASCULINO	Par	100	R$ 20,99	R$ 9,95	R$ 995,00
Marca:TICON						
Fabricante:TICON						
Modelo / Versão:TICON						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:MEIÃO PARA FUTEBOL - ADULTO - VERMELHO						
47	REDE ESPORTE	Par	50	R$ 153,87	R$ 151,00	R$ 7.550,00
Marca:MASTER REDE						
Fabricante:MASTER REDE						
Modelo / Versão:MASTER REDE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:REDE DE PROTEÇÃO PARA QUADRAS, SOCIETY E CAMPO - FIO 4MM - 20x5 MT						
51	REDE ESPORTE	Par	10	R$ 160,75	R$ 158,00	R$ 1.580,00
Marca:MASTER REDE						
Fabricante:MASTER REDE						
Modelo / Versão:MASTER REDE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:REDE PARA FUTEBOL DE CAMPO - FIO 4MM						
52	REDE ESPORTE	Par	30	R$ 140,07	R$ 118,00	R$ 3.540,00

Marca:MASTER REDE						
Fabricante:MASTER REDE						
Modelo / Versão:MASTER REDE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:REDE PARA FUTEBOL SOCIETY - FIO 4MM						
75	CAMISA UNIFORME	Unidade	58	R$ 491,89	R$ 355,00	R$ 20.590,00
Marca:TICON						
Fabricante:TICON						
Modelo / Versão:TICON						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:JOGO DE CAMISA, UNIFORME COMPLETO, CAMISAS DE LINHA EM TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G, CALÇÃO DE LINHA EM TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G SUNGA E ELÁSTICO REFORÇADO; CAMISA DE GOLEIRO MANGA LONGA ALMOFADADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G; BERMUDA DE GOLEIRO ALMOFADADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G; 18 UNIDADES DE MEIÃO PÉ ATOALHADO , PUNHO DUPLO COM ELÁSTICO NO PÉ E TORNOZELO, NUMERAÇÃO DE 01 A 17, TAMANHO ÚNICO ADULTO. CORES VARIADAS.						
Total do Fornecedor:						**R$ 53.095,00**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B76EC817

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-048/2020

Ata de Registro de Preços, **n° 003/2020/PMB, datada de 16 de outubro de 2020**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-046/2020**, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, DO MUNICIPIO DE BARCARENA/PA,** estado do Pará demais anexos, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE: Beneficiário **RICARDO SANTORO DE CASTRO ME**, localizado Av. Lécio Anawate, n° 200, Cep: 15035-190, Bairro: Distrito Industrial, São José do Rio Preto/SP inscrito no CNPJ sob o nº 28.378.820/0001-30, representado pelo **RICARDO SANTORO DE CASTRO** inscrito(a) no CPF sob o nº 291.321.828-80 portador(a) da Carteira de Identidade nº 33.533 .639-5 SSP/SP em conformidade com as disposições a seguir, conforme quadro abaixo:

28.378.820/0001-30- RICARDO SANTORO DE CASTRO						
Item	**Descrição**	**Unidade de Fornecimento**	**Quantidade**	**Critério de Valor(*)**	**Valor Unitário**	**Valor Global**
15	BOLA HANDEBOL	Unidade	20	R$ 141,79	R$ 46,25	R$ 925,00
Marca:PREMIUM						
Fabricante:PREMIUM						
Modelo / Versão:H1						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:BOLA DE HANDEBOL H1 PRÓ						
16	BOLA HANDEBOL	Unidade	20	R$ 146,94	R$ 46,25	R$ 925,00
Marca:PREMIUM						
Fabricante:PREMIUM						
Modelo / Versão:H2						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:BOLA DE HANDEBOL H2 PRÓ						
17	BOLA HANDEBOL	Unidade	20	R$ 174,13	R$ 46,25	R$ 925,00
Marca:PREMIUM						
Fabricante:PREMIUM						
Modelo / Versão:H3						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:BOLA DE HANDEBOL H3 PRÓ						
Total do Fornecedor:						**R$ 2.775,00**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:FBE7A25F

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-048/2020

Ata de Registro de Preços, **n° 004/2020/PMB, datada de 16 de outubro de 2020**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-046/2020**, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, DO MUNICIPIO DE BARCARENA/PA,** estado do Pará demais anexos, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE: Beneficiário **VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI**, localizado Av. Drasio Marcondes Souza, n° 61, casa 09, Cep: 18.132-190, Bairro: Vila Nossa Senhora Aparecida, São Roque/SP inscrito no CNPJ sob o nº 29.250.204/0001-62, representado pelo **JOSÉ MANOEL GONZALEZ** inscrito (a) no CPF sob o nº 150.520.028-82 portador (a) da Carteira de Identidade nº 23.536.785-0 SSP/SP em conformidade com as disposições a seguir, conforme quadro abaixo:

29.250.204/0001-62- VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI						
Item	**Descrição**	**Unidade de Fornecimento**	**Quantidade**	**Critério de Valor(*)**	**Valor Unitário**	**Valor Global**
1	BOLA FUTEBOL	Unidade	200	R$ 74,98	R$ 26,91	R$ 5.382,00
Marca:MAGUSSY						
Fabricante:MAGUSSY						
Modelo / Versão:CAMPO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO PROFISSIONAL						
2	BOLA ESPORTIVA	Unidade	130	R$ 142,32	R$ 26,91	R$ 3.498,30
Marca:MAGUSSY						
Fabricante:MAGUSSY						

Modelo / Versão:FUTSAL						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:BOLA DE FUTSAL PROFISSIONAL						
3	BOLA ESPORTIVA	Unidade	300	R$ 100,31	R$ 25,54	R$ 7.662,00
Marca:MAGUSSY						
Fabricante:MAGUSSY						
Modelo / Versão:FUTSAL						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:BOLA DE FUTSAL JUVENIL						
4	BOLA ESPORTIVA	Unidade	130	R$ 263,74	R$ 28,71	R$ 3.732,30
Marca:MAGUSSY						
Fabricante:MAGUSSY						
Modelo / Versão:VOLEIBOL						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:BOLA DE VOLEIBOL PRÓ PROFISSIONAL						
10	BOLA ESPORTIVA	Unidade	20	R$ 79,96	R$ 26,73	R$ 534,60
Marca:MAGUSSY						
Fabricante:MAGUSSY						
Modelo / Versão:BASQUETE BORRACHA						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:BOLA DE BASQUETE DE BORRACHA - ADULTO						
11	BOLA ESPORTIVA	Unidade	20	R$ 79,96	R$ 24,94	R$ 498,80
Marca:MAGUSSY						
Fabricante:MAGUSSY						
Modelo / Versão:BASQUETE BORRACHA						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:BOLA DE BASQUETE DE BORRACHA - MIRIM						
12	BOLA FUTEBOL	Unidade	100	R$ 159,77	R$ 26,91	R$ 2.691,00
Marca:MAGUSSY						
Fabricante:MAGUSSY						
Modelo / Versão:BEACH SOCCER						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:BOLA DE FUTEBOL - BEACH SOCCER PROFISSIONAL						
13	BOLA ESPORTIVA	Unidade	100	R$ 104,89	R$ 27,72	R$ 2.772,00
Marca:MAGUSSY						
Fabricante:MAGUSSY						
Modelo / Versão:FUTSAL						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:BOLA DE FUTSAL ADULTO						
14	BOLA ESPORTIVA	Unidade	20	R$ 150,92	R$ 25,74	R$ 514,80
Marca:MAGUSSY						
Fabricante:MAGUSSY						
Modelo / Versão:FUTSAL						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:BOLA DE FUTSAL INFANTIL						
18	BOLA ESPORTIVA	Unidade	20	R$ 117,30	R$ 26,91	R$ 538,20
Marca:MAGUSSY						
Fabricante:MAGUSSY						
Modelo / Versão:BEACH VOLEI						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:BOLA DE VÔLEI DE PRAIA PROFISSIONAL						
20	BOLA ESPORTIVA	Unidade	20	R$ 217,50	R$ 27,00	R$ 540,00
Marca:MAGUSSY						
Fabricante:MAGUSSY						
Modelo / Versão:VOLEIBOL						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:BOLA DE VÔLEI DE QUADRA PROFISSIONAL						
21	COLETE	Unidade	100	R$ 14,32	R$ 5,04	R$ 504,00
Marca:MAGUSSY						
Fabricante:MAGUSSY						
Modelo / Versão:COLETE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:COLETES CARACTERÍSTICAS: TAMANHO ´G´ - 100% POLIESTER, INDICADO PARA USO EM TREINOS DE FUTEBOL E FUTSAL. ATLETAS PROFISSIONAIS E AMADORES. - EMPRESA DE EVENTOS: IDEAL PARA SEPARAR AS EQUIPES DE STAFF - COLETES PARA TIMES DE FUTEBOL. - ESCOLAS E PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA COR AZUL						
22	COLETE	Unidade	100	R$ 14,32	R$ 5,04	R$ 504,00
Marca:MAGUSSY						
Fabricante:MAGUSSY						
Modelo / Versão:COLETE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:COLETES CARACTERÍSTICAS: TAMANHO ´G´ - 100% POLIESTER, INDICADO PARA USO EM TREINOS DE FUTEBOL E FUTSAL. ATLETAS PROFISSIONAIS E AMADORES. - EMPRESA DE EVENTOS: IDEAL PARA SEPARAR AS EQUIPES DE STAFF - COLETES PARA TIMES DE FUTEBOL. - ESCOLAS E PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA COR AMARELO						
23	COLETE	Unidade	100	R$ 14,32	R$ 5,04	R$ 504,00
Marca:MAGUSSY						
Fabricante:MAGUSSY						
Modelo / Versão:COLETE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:COLETES CARACTERÍSTICAS: TAMANHO ´G´ - 100% POLIESTER, INDICADO PARA USO EM TREINOS DE FUTEBOL E FUTSAL. ATLETAS PROFISSIONAIS E AMADORES. - EMPRESA DE EVENTOS: IDEAL PARA SEPARAR AS EQUIPES DE STAFF - COLETES PARA TIMES DE FUTEBOL. - ESCOLAS E PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA COR VERDE						
24	COLETE	Unidade	100	R$ 14,32	R$ 5,14	R$ 514,00
Marca:MAGUSSY						
Fabricante:MAGUSSY						
Modelo / Versão:COLETE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:COLETES CARACTERÍSTICAS: TAMANHO ´G´ - 100% POLIESTER, INDICADO PARA USO EM TREINOS DE FUTEBOL E FUTSAL. ATLETAS PROFISSIONAIS E AMADORES. - EMPRESA DE EVENTOS: IDEAL PARA SEPARAR AS EQUIPES DE STAFF - COLETES PARA TIMES DE FUTEBOL. - ESCOLAS E PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA COR VERMELHO						
25	COLETE	Unidade	100	R$ 14,32	R$ 5,14	R$ 514,00
Marca:MAGUSSY						
Fabricante:MAGUSSY						
Modelo / Versão:COLETE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:COLETES CARACTERÍSTICAS: TAMANHO ´G´ - 100% POLIESTER, INDICADO PARA USO EM TREINOS DE FUTEBOL E FUTSAL. ATLETAS PROFISSIONAIS E AMADORES. - EMPRESA DE EVENTOS: IDEAL PARA SEPARAR AS EQUIPES DE STAFF - COLETES PARA TIMES DE FUTEBOL. - ESCOLAS E PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA COR BRANCO						
26	COLETE	Unidade	100	R$ 14,32	R$ 5,54	R$ 554,00
Marca:MAGUSSY						
Fabricante:MAGUSSY						
Modelo / Versão:COLETE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:COLETES PARA TREINO TAMANHO M JUVENIL. COLETES PARA TREINO TAMANHO M JUVENIL, MEDINDO 60 CM DE ALTURA X 43 CM DE LARGURA, TECIDO 100% POLIÉSTER, VIÉS DE ACABAMENTO NA GOLA, ELÁSTICO NAS LATERAIS, EMBAINHADO OU COM VIÉS EM TODA A VOLTA DO COLETE, SEM DESFIADOS OU EMENDAS, COR AZUL						
27	COLETE	Unidade	100	R$ 14,32	R$ 5,54	R$ 554,00
Marca:MAGUSSY						
Fabricante:MAGUSSY						
Modelo / Versão:COLETE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:COLETES PARA TREINO TAMANHO M JUVENIL. COLETES PARA TREINO TAMANHO M JUVENIL, MEDINDO 60 CM DE ALTURA X 43 CM DE LARGURA,						

TECIDO 100% POLIÉSTER, VIÉS DE ACABAMENTO NA GOLA, ELÁSTICO NAS LATERAIS, EMBAINHADO OU COM VIÉS EM TODA A VOLTA DO COLETE, SEM DESFIADOS OU EMENDAS, COR AMARELO						
28	COLETE	Unidade	100	R$ 14,32	R$ 5,54	R$ 554,00
Marca:MAGUSSY						
Fabricante:MAGUSSY						
Modelo / Versão:COLETE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:COLETES PARA TREINO TAMANHO M JUVENIL. COLETES PARA TREINO TAMANHO M JUVENIL, MEDINDO 60 CM DE ALTURA X 43 CM DE LARGURA, TECIDO 100% POLIÉSTER, VIÉS DE ACABAMENTO NA GOLA, ELÁSTICO NAS LATERAIS, EMBAINHADO OU COM VIÉS EM TODA A VOLTA DO COLETE, SEM DESFIADOS OU EMENDAS, COR VERDE						
29	COLETE	Unidade	100	R$ 14,32	R$ 5,54	R$ 554,00
Marca:MAGUSSY						
Fabricante:MAGUSSY						
Modelo / Versão:COLETE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:COLETES PARA TREINO TAMANHO M JUVENIL. COLETES PARA TREINO TAMANHO M JUVENIL, MEDINDO 60 CM DE ALTURA X 43 CM DE LARGURA, TECIDO 100% POLIÉSTER, VIÉS DE ACABAMENTO NA GOLA, ELÁSTICO NAS LATERAIS, EMBAINHADO OU COM VIÉS EM TODA A VOLTA DO COLETE, SEM DESFIADOS OU EMENDAS, COR VERMELHO						
30	COLETE	Unidade	100	R$ 14,32	R$ 5,34	R$ 534,00
Marca:MAGUSSY						
Fabricante:MAGUSSY						
Modelo / Versão:COLETE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:COLETES PARA TREINO TAMANHO M JUVENIL. COLETES PARA TREINO TAMANHO M JUVENIL, MEDINDO 60 CM DE ALTURA X 43 CM DE LARGURA, TECIDO 100% POLIÉSTER, VIÉS DE ACABAMENTO NA GOLA, ELÁSTICO NAS LATERAIS, EMBAINHADO OU COM VIÉS EM TODA A VOLTA DO COLETE, SEM DESFIADOS OU EMENDAS, COR BRANCO						
31	COLETE	Unidade	100	R$ 14,32	R$ 5,34	R$ 534,00
Marca:MAGUSSY						
Fabricante:MAGUSSY						
Modelo / Versão:COLETE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:COLETES PARA TREINO TAMANHO P JUVENIL DE TECIDO 100% POLIÉSTER, VIÉS DE ACABAMENTO NA GOLA, ELÁSTICO NAS LATERAIS, EMBAINHADO OU COM VIÉS EM TODA A VOLTA DO COLETE, SEM DESFIADOS OU EMENDAS COR AZUL						
32	COLETE	Unidade	100	R$ 14,32	R$ 5,94	R$ 594,00
Marca:MAGUSSY						
Fabricante:MAGUSSY						
Modelo / Versão:COLETE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:COLETES PARA TREINO TAMANHO P JUVENIL DE TECIDO 100% POLIÉSTER, VIÉS DE ACABAMENTO NA GOLA, ELÁSTICO NAS LATERAIS, EMBAINHADO OU COM VIÉS EM TODA A VOLTA DO COLETE, SEM DESFIADOS OU EMENDAS COR AMARELO						
33	COLETE	Unidade	100	R$ 14,32	R$ 5,94	R$ 594,00
Marca:MAGUSSY						
Fabricante:MAGUSSY						
Modelo / Versão:COLETE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:COLETES PARA TREINO TAMANHO P JUVENIL DE TECIDO 100% POLIÉSTER, VIÉS DE ACABAMENTO NA GOLA, ELÁSTICO NAS LATERAIS, EMBAINHADO OU COM VIÉS EM TODA A VOLTA DO COLETE, SEM DESFIADOS OU EMENDAS COR VERDE						
34	COLETE	Unidade	100	R$ 14,32	R$ 6,93	R$ 693,00
Marca:MAGUSSY						
Fabricante:MAGUSSY						
Modelo / Versão:COLETE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:COLETES PARA TREINO TAMANHO P JUVENIL DE TECIDO 100% POLIÉSTER, VIÉS DE ACABAMENTO NA GOLA, ELÁSTICO NAS LATERAIS, EMBAINHADO OU COM VIÉS EM TODA A VOLTA DO COLETE, SEM DESFIADOS OU EMENDAS COR VERMELHO						
54	CALÇÃO	Unidade	100	R$ 31,13	R$ 8,91	R$ 891,00
Marca:MAGUSSY						
Fabricante:MAGUSSY						
Modelo / Versão:CALÇÃO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:CALÇÃO PARA FUTEBOL EM POLIÉSTER - TAMANHO G - AZUL						
55	CALÇÃO	Unidade	100	R$ 31,13	R$ 7,42	R$ 742,00
Marca:MAGUSSY						
Fabricante:MAGUSSY						
Modelo / Versão:CALÇÃO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:CALÇÃO PARA FUTEBOL EM POLIÉSTER - TAMANHO G - AMARELO						
56	CALÇÃO	Unidade	100	R$ 31,13	R$ 8,91	R$ 891,00
Marca:MAGUSSY						
Fabricante:MAGUSSY						
Modelo / Versão:CALÇÃO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:CALÇÃO PARA FUTEBOL EM POLIÉSTER - TAMANHO G - VERDE						
57	CALÇÃO	Unidade	100	R$ 31,13	R$ 8,91	R$ 891,00
Marca:MAGUSSY						
Fabricante:MAGUSSY						
Modelo / Versão:CALÇÃO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:CALÇÃO PARA FUTEBOL EM POLIÉSTER - TAMANHO G - VERMELHO						
58	CALÇÃO	Unidade	100	R$ 31,13	R$ 8,91	R$ 891,00
Marca:MAGUSSY						
Fabricante:MAGUSSY						
Modelo / Versão:CALÇÃO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:CALÇÃO PARA FUTEBOL EM POLIÉSTER - TAMANHO G – BRANCO						
59	CALÇÃO	Unidade	100	R$ 31,13	R$ 8,91	R$ 891,00
Marca:MAGUSSY						
Fabricante:MAGUSSY						
Modelo / Versão:CALÇÃO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:CALÇÃO PARA FUTEBOL EM POLIÉSTER - TAMANHO M - AZUL						
60	CALÇÃO	Unidade	100	R$ 31,13	R$ 8,91	R$ 891,00
Marca:MAGUSSY						
Fabricante:MAGUSSY						
Modelo / Versão:CALÇÃO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:CALÇÃO PARA FUTEBOL EM POLIÉSTER - TAMANHO M - AMARELO						
61	CALÇÃO	Unidade	100	R$ 31,13	R$ 8,91	R$ 891,00
Marca:MAGUSSY						
Fabricante:MAGUSSY						
Modelo / Versão:CALÇÃO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:CALÇÃO PARA FUTEBOL EM POLIÉSTER - TAMANHO M - VERDE						
62	CALÇÃO	Unidade	100	R$ 31,13	R$ 8,91	R$ 891,00
Marca:MAGUSSY						
Fabricante:MAGUSSY						
Modelo / Versão:CALÇÃO						

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:CALÇÃO PARA FUTEBOL EM POLIÉSTER - TAMANHO M - VERMELHO						
63	CALÇÃO	Unidade	100	R$ 31,13	R$ 6,93	R$ 693,00
Marca:MAGUSSY						
Fabricante:MAGUSSY						
Modelo / Versão:CALÇÃO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:CALÇÃO PARA FUTEBOL EM POLIÉSTER - TAMANHO M - BRANCO						
64	CALÇÃO	Unidade	100	R$ 31,13	R$ 7,02	R$ 702,00
Marca:MAGUSSY						
Fabricante:MAGUSSY						
Modelo / Versão:CALÇÃO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:CALÇÃO PARA FUTEBOL EM POLIÉSTER - TAMANHO P - AZUL						
65	CALÇÃO	Unidade	100	R$ 31,13	R$ 7,02	R$ 702,00
Marca:MAGUSSY						
Fabricante:MAGUSSY						
Modelo / Versão:CALÇÃO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:CALÇÃO PARA FUTEBOL EM POLIÉSTER - TAMANHO P - AMARELO						
66	CALÇÃO	Unidade	100	R$ 31,13	R$ 7,42	R$ 742,00
Marca:MAGUSSY						
Fabricante:MAGUSSY						
Modelo / Versão:CALÇÃO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:CALÇÃO PARA FUTEBOL EM POLIÉSTER - TAMANHO P - VERDE						
67	CALÇÃO	Unidade	100	R$ 31,13	R$ 7,42	R$ 742,00
Marca:MAGUSSY						
Fabricante:MAGUSSY						
Modelo / Versão:CALÇÃO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:CALÇÃO PARA FUTEBOL EM POLIÉSTER - TAMANHO P - VERMELHO						
68	CALÇÃO	Unidade	100	R$ 31,13	R$ 7,92	R$ 792,00
Marca:MAGUSSY						
Fabricante:MAGUSSY						
Modelo / Versão:CALÇÃO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:CALÇÃO PARA FUTEBOL EM POLIÉSTER - TAMANHO P - BRANCO						
72	BOLA ESPORTIVA	Unidade	10	R$ 154,58	R$ 34,00	R$ 340,00
Marca:MAGUSSY						
Fabricante:MAGUSSY						
Modelo / Versão:FUTEVOLEI						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:BOLA PROFISSIONAL DE FUTVOLEI KTS						
Total do Fornecedor:						**R$ 48.652,00**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:FBE28F15

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-048/2020

Ata de Registro de Preços, **n° 005/2020/PMB, datada de 16 de outubro de 2020**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-046/2020**, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, DO MUNICIPIO DE BARCARENA/PA,** estado do Pará demais anexos, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE: Beneficiário **BELPARÁ COMERCIAL LTDA**, localizado Tv. Humaitá, n°2233, térreo, Cep: 66093-047, Bairro Marco, Belém/Pa inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.157/0001-40, representado pelo **FELIPE ANTÔNIO MELO DA COSTA** inscrito (a) no CPF sob o nº 318.087.782-00 portador (a) da Carteira de Identidade nº 1492592 PC/PA em conformidade com as disposições a seguir, conforme quadro abaixo:

05.903.157/0001-40- BELPARA COMERCIAL LTDA						
Item	**Descrição**	**Unidade de Fornecimento**	**Quantidade**	**Critério de Valor(*)**	**Valor Unitário**	**Valor Global**
46	RAQUETE ESPORTIVA	Unidade	20	R$ 162,60	R$ 105,66	R$ 2.113,20
Marca: Pangué						
Fabricante: Pangué						
Modelo / Versão:PF						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Raquete de frescobol – profissional.						
48	REDE ESPORTE	Unidade	10	R$ 210,15	R$ 70,00	R$ 700,00
Marca: Pangué						
Fabricante: Pangué						
Modelo / Versão: Nylon						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rede de voleibol oficial - 01 faixa - em nylon.						
49	REDE ESPORTE	Unidade	10	R$ 227,98	R$ 90,00	R$ 900,00
Marca: Pangué						
Fabricante: Pangué						
Modelo / Versão:OF						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rede de voleibol oficial - duas faixas - em seda.						
50	REDE ESPORTE	Par	30	R$ 56,42	R$ 49,50	R$ 1.485,00
Marca: Masterfew						
Fabricante: Masterfew						
Modelo / Versão: Seda Triplo						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rede para aro de basquete - feita em lã de carneiro.						
53	REDE ESPORTE	Par	30	R$ 154,84	R$ 125,30	R$ 3.759,00
Marca: Pangué						
Fabricante: Pangué						
Modelo / Versão:4mm						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rede para futsal - fio 4mm - 100% pead. :						
74	FITA MARCAÇÃO ESPORTIVA	Jogo	5	R$ 165,94	R$ 88,50	R$ 442,50
Marca: Pangué						

Fabricante: Pangué	
Modelo / Versão:09x09	
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fita demarcatória - futvolei - 09m X 09m.	
Total do Fornecedor:	**R$ 9.399,70**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5ADCB091

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 659/2020 – RETOMANOVAIPIXUNA

DECRETO Nº 659/2020 – GAB-PMNI.

Projeto RETOMANOVAIPIXUNA, dispondo sobre a retomada econômica e social segura, no âmbito do município, por meio da aplicação de medidas de distanciamento controlado e protocolos específicos para reabertura gradual e funcionamento de segmentos de atividades econômicas e sociais, e revoga os atos normativo contrário.
.

A Chefe do Poder Executivo do Município de Nova Ipixuna-PA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o **art.66 da lei Orgânica do Município**, e
CONSIDERANDO o reconhecimento, por parte da Organização Mundial da Saúde, como pandemia o surto do SARS-COV2 (COVID-19)**;**
CONSIDERANDO o disposto na **Lei Federal n° 13.979, de 6 de fevereiro de 2020**;
CONSIDERANDO os indicadores atuais de saúde e o panorama das ações de saúde no Estado do Pará;
CONSIDERANDO as motivações já expostas nos **Decretos Municipais Nº 644, 645, 646, 648 e 651/2020**;
CONSIDERANDO norma inserta no Art.5º do **DECRETO Nº 800, DE 31 DE MAIO DE 2020** que Institui o Projeto RETOMAPARÁ, republicado com alterações no D.O.E - Quarta-feira, 16 DE SETEMBRO DE 2020 - DIÁRIO OFICIAL Nº 34.346.

DECRETA:

CAPÍTULO I
Das Disposições Gerais

Art. 1º. Fica instituído o Projeto RETOMANOVAIPIXUNA, que visa o restabelecimento econômico gradativo e seguro, no âmbito do município de Nova Ipixuna-PA, definido segundo a capacidade de resposta do Sistema de Saúde e os níveis de transmissão da Covid-19, por meio da aplicação de medidas de distanciamento controlado e protocolos específicos para reabertura e funcionamento gradual de segmentos de atividades econômicas e sociais.
Art. 2º. As medidas de distanciamento social controlado e a aplicação de protocolos geral e específicos para cada segmento da atividade econômica e social observarão a forma estabelecida nos Anexos I, II, III deste Decreto.
Art. 3º. Ficará resguardado o exercício e o funcionamento das atividades públicas e privadas essenciais, respeitadas as regras de proteção sanitária e distanciamento controlado das pessoas envolvidas, admitindo-se também a flexibilização de alguns setores econômicos e sociais, desde que mediante o cumprimento dos protocolos Geral e Específicos alinhados entre Estado e Municípios, na forma dos Anexos I, II e III deste Decreto.
Parágrafo único - A circulação de pessoas com sintomas da COVID-19 somente é permitida para consultas ou realização de exames médico-hospitalares.

CAPÍTULO II
Da Administração Pública

Art. 4º. O expediente na Administração Pública Estadual Direta e Indireta em todo o município de Nova Ipixuna será das de 08hs00 às 14hs00, com exceção das áreas de saúde, educação e administração tributária e demais áreas pertinentes pela natureza de seus serviços, que poderão adotar horários diferenciados para evitar prejuízo ao atendimento do interesse público, observado, no que couber, o Protocolo Geral previsto no Anexo III deste Decreto.
§ 1º Os servidores ocupantes de cargos de chefia, que retornaram ao expediente presencial, ficam responsáveis pela coordenação e planejamento de medidas de proteção e protocolo de distanciamento controlado, que incluirá aqueles pertencentes ao grupo de risco.
§ 2º Fica permitida a realização de reuniões presenciais, com no máximo 15 (quinze) pessoas, em locais fechados adotadas as medidas de proteção sanitária e distanciamento dos participantes conforme Anexo III deste Decreto.
§ 3º Fica autorizada a realocação temporária de servidores, os quais deverão estar à disposição da Administração para atuarem nas ações de combate ao COVID-19, bem como, se necessário, a convocação dos servidores que estiverem em gozo de férias, Licença Prêmio e Licença para tratar de interesse particular.
Art.5º. Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta devem manter condicionado a realização sob análise:
I – a expedição de licenciamento e/ou autorização de festas, shows, eventos, reuniões e/ou manifestações de caráter público e/ou privado de qualquer natureza;
II - todas as atividades culturais, esportivas e recreativas promovidas pelo poder público e/ou por particular; e,
III - as visitas às unidades de acolhimento do município.
Art. 6º. Os titulares dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta da área de fiscalização pública e de saúde ou de qualquer outro setor estratégico para contenção da pandemia, poderão, a seu critério, interromper ou suspender os afastamentos dos seus agentes, a fim de atender ao interesse público.

CAPÍTULO III
Das Disposições Transitórias

Art. 8º. Permanecem suspensas as aulas presenciais das escolas da rede de ensino público municipal.
§ 1º - A Secretaria de Desenvolvimento Educacional continuará com suas atividades pedagógicas pertinentes ao planejamento pedagógico, assim como, a aplicação de atividades extraclasse, por meio de caderno de atividades, devendo o referido órgão normatizar a realização de tais atividades na forma deste decreto.
§ 2º - Devendo ser mantida regularmente a oferta de merenda escolar ou medida alternativa que garanta a alimentação dos alunos, a critério da Secretaria Municipal Educação.
§ 3º - As Escolas da rede privada do município, deverão ofertar aos alunos as duas modalidades de ensino, presencial e não presencial, devendo as mesmas apresentar protocolo de biossegurança em caso de aulas presenciais, aprovado pela Secretaria de Desenvolvimento de Saúde Pública de Nova Ipixuna.
Art. 9º. O município poderá fixar regras mais rígidas, incluindo o fechamento de fronteiras e de outros estabelecimentos, caso sejam necessários ao controle epidemiológico da COVID-19.
Art. 10 As Funerárias devem seguir as normas da Organização Mundial de Saúde – OMS, com relação a velórios e sepultamentos neste período de pandemia, devendo para tanto adotar as providências em velórios e vulnerais que seguem:
I - Nos velórios fica limitado o acesso ao funeral a 05 pessoas por vez ao ambiente, devendo adotar revezamento em local fechado, proibido a utilização de aparelhos de ar-condicionado em local aberto, obedecer a distância mínima de 1,5 metros como medida de prevenção;
II - Fica ainda proibida a participação de crianças, idosos, grávidas e pessoas com imunossupressão ou portadores de doenças crônicas, exceto parentes em linha reta ou colateral.
III - Devem ser disponibilizados água, sabão, papel toalha e álcool em gel 70% (setenta por cento) para higienização das mãos;
IV - Caso a morte decorra de suspeita ou confirmação do contágio pelo novo coronavírus, não será permitida a realização do velório, nem cerimônia fúnebre. O enterro será imediatamente, com caixão lacrado; e,
V - Independente da *causa mortis* a urna deve ficar fechada evitando qualquer contato físico com o corpo.
Art. 12 Recomenda-se aos proprietários e responsáveis pelo comércio local que se abstenham de realizar o aumento demasiado nos preços dos produtos sem justificativa, sob pena de responder por infração administrativa e judicial, bem como de cassação da licença de funcionamento.

CAPÍTULO IV
Das Disposições Finais

Art. 13. O descumprimento de qualquer disposição constante neste decreto, incluindo as atividades excepcionadas, sujeitarão o infrator às seguintes medidas:
I - Advertência verbal;
II – O descumprimento do disposto neste artigo sujeitará o contribuinte comerciante infrator, conforme o caso, às penas previstas no inciso II do artigo 143 - Código Tributário Municipal, sem prejuízo do disposto na Lei federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; e,
III - O descumprimento do disposto neste artigo ainda sujeitará os munícipes, em todas as hipóteses, ao disposto nos **artigos 268 e 330 do Código Penal**, sendo tomadas as devidas providências junto a Autoridade Policial para apuração dos supostos delitos com a instauração do Procedimento Investigatório.
Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e poderá ser revisto a qualquer tempo, de acordo com a evolução epidemiológica da COVID-19 no município ou dos municípios limítrofes, com o percentual de isolamento social, taxa de ocupação de leitos hospitalares e nível de transmissão do vírus entre a população.
Art. 15 Fica expressamente revogado as disposições em contrário.

Sede Administrativa do Governo Municipal, 15 de outubro de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Chefe do Poder Executivo

Certifico que este decreto fora devidamente publicado em:
Às____hs____min, do dia : _____/_____/_____

ANEXO I
LISTA DE ATIVIDADES ESSENCIAIS

1. assistência à saúde, incluídos os serviços médicos e hospitalares;
2. assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade;
3. atividades de segurança pública e privada, incluídas a vigilância, a guarda e a custódia de presos; 4. atividades de defesa nacional e de defesa civil;
5. trânsito e transporte internacional de passageiros;
6. telecomunicações e internet; serviço de call center;
7. captação, tratamento e distribuição de água;
8. captação e tratamento de esgoto e lixo;
9. geração, transmissão, distribuição e manutenção de energia elétrica e de gás, incluindo o fornecimento de suprimentos e os serviços correlatos necessários ao funcionamento dos sistemas de geração, transmissão e distribuição de energia, bem como as respectivas obras de engenharia relacionadas a essas atividades;
10. iluminação pública;
11. produção, distribuição, comercialização e entrega, realizadas presencialmente ou por meio do comércio eletrônico, de produtos de saúde, higiene, alimentos e bebidas;
12. serviços funerários;
13. guarda, uso e controle de substâncias, materiais e equipamentos com elementos tóxicos, inflamáveis, radioativos ou de alto risco, definidos pelo ordenamento jurídico brasileiro, em atendimento aos requisitos de segurança sanitária, metrologia, controle ambiental e prevenção contra incêndios
14. vigilância e certificações sanitárias e fitossanitárias;
15. prevenção, controle e erradicação de pragas dos vegetais e de doença dos animais;
16. inspeção de alimentos, produtos e derivados de origem animal e vegetal;
17. vigilância agropecuária internacional;
18. controle de tráfego aéreo, aquático ou terrestre;

19. compensação bancária, redes de cartões de crédito e débito, caixas bancários eletrônicos e outros serviços não presenciais de instituições financeiras;
20. serviços de pagamento, de crédito e de saque e aporte prestados pelas instituições supervisionadas pelo Banco Central do Brasil;
21. serviços postais;
22. transporte e entrega de cargas em geral;
23. serviços de transporte, armazenamento, entrega e logística de cargas em geral;
24. serviço relacionados à tecnologia da informação e de processamento de dados (data center) para suporte de outras atividades previstas neste Anexo;
25. fiscalização tributária e aduaneira;
26. fiscalização tributária e aduaneira federal;
27. transporte de numerário;
28. produção e distribuição de numerário à população e manutenção da infraestrutura tecnológica do Sistema Financeiro Nacional e do Sistema de Pagamentos Brasileiro;
29. fiscalização ambiental;
30. produção, distribuição e comercialização de combustíveis e derivados;
31. monitoramento de construções e barragens que possam acarretar risco à segurança;
32. levantamento e análise de dados geológicos com vistas à garantia da segurança coletiva, notadamente por meio de alerta de riscos naturais e de cheias e inundações;
33. mercado de capitais e seguros;
34. cuidados com animais em cativeiro, bem como, cuidados veterinários e fornecimento de alimentação para animais domésticos;
35. atividade de assessoramento em resposta às demandas que continuem em andamento e às urgentes, inclusive serviços de contabilidade;
36. atividades médico-periciais inadiáveis;
37. fiscalização do trabalho;
38. atividades de pesquisa, científicas, laboratoriais ou similares relacionadas com a pandemia da COVID-19;
39. atividades de representação judicial e extrajudicial, assessoria e consultoria jurídicas exercidas pelas advocacias públicas e privadas, relacionadas à prestação regular e tempestiva dos serviços públicos, bem como nas demais questões urgentes, e os serviços de cartórios extrajudiciais em regime de plantão;
40. unidades lotéricas, somente quanto às atividades relativas às demais listadas neste Anexo;
41. serviços de comercialização, reparo e manutenção de partes e peças novas e usadas e de pneumáticos novos e remoldados, somente quanto às atividades relativas às demais listadas neste Anexo;
42. serviços de radiodifusão de sons e imagens e da imprensa em geral;
43. atividades de desenvolvimento de produtos e serviços, incluídas aquelas realizadas por meio de start-ups, somente quanto às atividades relativas às demais listadas neste Anexo;
44. atividades de comércio de bens e serviços, incluídas aquelas de alimentação, repouso, limpeza, higiene, comercialização, manutenção e assistência técnica automotivas, de conveniência e congêneres, destinadas a assegurar o transporte e as atividades logísticas de todos os tipos de carga em rodovias e estradas;
45. atividades de processamento do benefício do seguro-desemprego e de outros benefícios relacionados, por meio de atendimento presencial ou eletrônico, obedecidas as determinações do Ministério da Saúde e dos órgãos responsáveis pela segurança e pela saúde do trabalho;
46. atividade de locação de veículos, somente quanto às atividades relativas às demais listadas neste Anexo;
47. atividades de produção, distribuição, comercialização, manutenção, reposição, assistência técnica, monitoramento e inspeção de equipamentos de infraestrutura, instalações, máquinas e equipamentos em geral, incluídos elevadores, escadas rolantes e equipamentos de refrigeração e climatização, somente para serviços consideráveis inadiáveis;
48. atividades de produção, exportação, importação e transporte deinsumos e produtos químicos, petroquímicos, plásticos em geral e embalagens de fibras naturais;
49. atividades cujo processo produtivo não possa ser interrompido sob pena de dano irreparável das instalações e dos equipamentos, tais como o processo siderúrgico e as cadeias de produção do alumínio, da cerâmica e do vidro
50. atividades de lavra, beneficiamento, produção, comercialização, escoamento e suprimento de bens minerais;
51. atividades de atendimento ao público em agências bancárias, cooperativas de crédito ou estabelecimentos congêneres, referentes aos programas governamentais ou privados destinados a mitigar as consequências econômicas da emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 2020;
52. produção, transporte e distribuição de gás natural;
53. indústrias químicas e petroquímicas de matérias-primas ou produtos de saúde, higiene, alimentos e bebidas;
54. Obras de engenharia nas áreas de serviços e atividades essenciais, urgentes e de infraestrutura; 55. Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais;
56. Comercialização de materiais de construção;
57. Atividades do Poder público municipal, estadual e federal;
58. Serviços domésticos, prestados a empregador que atue em atividade/ serviço essencial, na forma do decreto, desde que destinado ao cuidado de criança, idoso, pessoa enferma ou incapaz, ou quando o empregador for idoso, pessoa enferma ou incapaz, devendo tal circunstância constar em declaração a ser emitida pelo contratante, acompanhada da CTPS quando for o caso;
59. Produção, distribuição, comercialização e entrega de produção de alimentos agropecuário, agroindustrial, agropastoril e as atividades correlatas necessárias ao seu regular funcionamento;
60. Funcionamento de Aeroportos e dos serviços inerentes ao transporte de passageiros, cargas e malas postais;
61. Serviço de transporte de passageiros, público ou privado, para auxiliar no atendimento das atividades/serviços essenciais;
62. Serviços de hospedagem, com consumo de refeições pelos hóspedes exclusivamente nos quartos;
63. Serviços de lavandeira para atender atividades/serviços essenciais.
64. Produção, distribuição, comercialização e entrega de produção de madeira e produtos florestais; e
65. Transporte coletivo interestadual e intermunicipal de passageiros, terrestre, marítimo e fluvial.

ANEXO II

LISTA DE SETORES TEMÁTICOS - PROTOCOLO ESPECÍFICO (www. covid-19.pa.gov.br)

1. Espaços Públicos - Aberto;
2. Atividades Imobiliárias - Aberto;

3. Concessionárias - Aberto;
4. Escritórios - Aberto;
5. Bares, restaurantes e similares – Abertos com as restrições estabelecidas no anexo III compatíveis com a atividade ;
6. Comércio de rua – **Aberto**
7. Shopping Center - Aberto;
8. Salão de beleza, barbearias e afins – Aberto;
9. Academia - Abertos com as restrições estabelecidas no anexo III compatíveis com a atividade;
10. Teatro e Cinema - Fechado;
11. Eventos com aglomeração - Fechado;
12. Indústria - Aberto;
13. Construção Civil - Aberto;
14. Educação - **Aberto;**
15. Igreja – Aberto com restrições;
16. Turismo - Fechado;
17. Transporte coletivo interestadual e intermunicipal de passageiros, terrestre, marítimo e fluvial - Aberto; e,
18. Atividades comerciais fixas – Abertas das **08hs00 às 19hs00** com as restrições estabelecidas no anexo III compatíveis com a atividade;

ANEXO III
PROTOCOLO SANITÁRIO GERAL

Região de saúde: Todas

Setores essenciais envolvidos: Todos os setores. Todos os CNAEs.

PROPÓSITO:

Regular segurança geral durante a pandemia da Covid-19.

OBJETIVO:

Proteção a saúde e a segurança em todos os setores, incluindo os empregadores, os clientes e os usuários.

Proteção no contato social;
Higiene pessoal;
Limpeza e higienização de ambientes;
Comunicação;
Monitoramento de condições de saúde.

GRUPOS DE RISCO:

Idade igual ou superior a 60 anos; Cardiopatias graves ou descompensados (insuficiência cardíaca, cardiopatia isquêmica); doenças pulmonares graves ou descompensados (asma moderada/grave, DPOC); Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5); Diabetes mellitus, conforme juízo clínico; Doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica; Gestação e Puerpério; Pessoas com deficiências e cognitivas físicas; Estados de imuno comprometimento, devido o uso de medicamentos ou doenças, incluindo os portadores de HIV/Aids e neoplasias; Doenças neurológicas.

O trabalhador e os profissionais liberais têm o dever de cuidar de sua própria saúde e segurança, e de não afetar negativamente a saúde e a segurança dos outros;

O trabalhador, as empresas e os profissionais autônomos precisam seguir as orientações da Secretaria de Saúde Pública do Município;

Havendo divergência, em qualquer orientação, entre o protocolo geral e o protocolo específico de cada segmento, deve prevalecer a orientação do protocolo específico.

PROTEÇÃO NO CONTATO SOCIAL	**BANDEIRA AMARELA**
Distanciamento social: Manter a distância mínima, entre pessoas, de 1,5 metros, em todos os ambientes, internos ou externos, exceto nas condições relacionadas à característica específica da atividade ou na aproximação social de cuidados com crianças, idosos, deficientes e pessoas com dependência.	SIM
Distanciamento domiciliar: Familiares e habitantes de uma mesma residência, a distância mínima não será aplicável, exceto, em relação aos idosos e grupos considerados de risco. Recomenda-se o distanciamento social de 1,5 metros, em relação a qualquer visitante.	SIM
Distanciamento no ambiente de trabalho: Reorganizar o ambiente de trabalho, para preservar o distanciamento mínimo de 1,5 metros entre pessoas.	SIM
Demarcação de áreas de fluxo: Demarcar áreas de fluxo para evitar aglomerações, que minimiza o número de pessoas no mesmo ambiente e garante o distanciamento de 1,5 metros.	SIM
Salas de espera: Manter distanciamento mínimo seguro entre assentos com demarcação dos lugares que devem permanecer vazios. Retirar itens de que possam ser manuseados pelos clientes, como revistas, tablets, jornais, folders de propaganda e catálogos de informações.	SIM
Alimentos nas salas de espera: Fica proibido o consumo e oferecimento de alimentos nas salas de espera.	SIM
Limitação de pessoas nas salas de espera: Limitar a lotação de salas de espera a 50% da capacidade. Adotar o sistema de agendamento de horário prévio, prevendo maiores janelas entre os clientes.	SIM
Distanciamento em filas: Sinalizar com marcação no chão ou, em local visível, a posição na qual as pessoas devem aguardar na fila, com distanciamento de 1,5 metros.	SIM
Redução de trabalhadores nas áreas de trabalho: Reduzir o número de trabalhadores alocados em determinada área, em qualquer momento, incluindo as paradas para descanso e pausas de refeição.	20%
Ambientes abertos e arejados: Manter os ambientes abertos e arejados.	SIM
Salões de alimentação e refeitórios: Manter distanciamento social nos refeitórios (se possível, realizar refeições ao ar livre).	SIM
Ocupação de refeitórios: Capacidade de ocupação de refeitórios.	50%
Flexibilidade de horários de alimentação: Ampliar o período de funcionamento para reduzir as aglomerações.	SIM
Distanciamento em cozinhas: Manter distanciamento de 1,5 metros.	SIM
Disposição de mesas e cadeiras nos salões de alimentação e refeitórios: Alterar a disposição de mesas e cadeiras, quando necessário para garantir o distanciamento social de 1,5 metros. Reduzir o número de pessoas sentadas a mesa.	SIM
Senhas para salões e refeitórios de alimentação: Recomenda-se distribuir senhas, preferencialmente digitais, via celular ou outro meio digital para organizar filas de espera.	SIM

Ar condicionado: Recomenda-se manter desligado. Caso seja a única opção de ventilação, deve se manter os filtros e dutos higienizados adequadamente.	SIM
Redução da circulação: Evitar a circulação de funcionários nas áreas comuns dos estabelecimentos e fora do ambiente específico de trabalho.	SIM
Remoção de mobílias não utilizadas: Remover mobílias não utilizadas.	SIM
Ocupação de ambientes: Taxa de ocupação conforme capacidade (exceto shoppings).	60%
Ocupação de shoppings: Taxa de ocupação de ambientes shoppings.	60%
Ocupação de instituições religiosas: Taxa de ocupação, conforme capacidade, de instituições religiosas.	50%, limitado a 400 pessoas
Barreiras físicas de Proteção Individual: Utilizar barreiras físicas, no formato, de divisórias transparentes, quando o distanciamento social, de 1,5 metros, entre pessoas, não puder ser mantido.	NÃO
Equipamento de proteção Individual (EPI): Face shield sobre as máscaras. Os trabalhadores, em contato direto com público, devem usar máscara de proteção facial (modelo face shield).	NÃO
Equipamento de proteção Individual (EPI): Máscaras. Os trabalhadores e clientes devem usar máscaras de proteção, que devem ser trocadas de acordo com as instruções do fabricante e as indicações dos órgãos sanitários de saúde no transporte, seja coletivo ou individual, e nos ambientes públicos e de convívio social.	SIM
Trabalhadores do setor de limpeza (higienização): Os trabalhadores que estiverem no setor de limpeza devem: Usar luvas; Usar higienizador de mãos à base de álcool, antes e depois de usarem as luvas; Usar máscaras; Usar óculos de proteção e/ou proteção e/ou protetor facial (modelo face shield).	SIM
Equipamento de proteção Individual (EPI) reutilizáveis: Efetuar a desinfecção dos equipamentos, como aventais, protetores faciais/oculares e luvas com álcool 70% ou água e sabão ou substâncias sanitizantes.	SIM
Regime de teletrabalho: Priorizar o modelo de "home office" (trabalho remoto).	SIM
Redução do risco de contágio entre funcionários: Afastar, ou manter, no regime de teletrabalho, por, no mínimo 14 dias, mesmo quando apresentarem condições físicas de saúde, os empregados com sintomas suspeitos, ou confirmados, de infecção pelo Covid-19. O critério, também, se aplica para aqueles que tiveram contato com pacientes infectados, pelo Covid-19, nos últimos 14 dias.	SIM
Redução de viagens: Evitar viagens a trabalho, nacionais ou internacionais e, monitorar os funcionários sobre medidas de prevenção e monitoramento.	SIM
Reuniões virtuais: Manter, preferencialmente, reuniões e treinamentos remotos.	SIM
Reuniões presenciais: Reuniões presenciais não podem ultrapassar 10 participantes e deve preservar o isolamento social de 1,5 metros.	SIM
Simulações de incêndio: Suspender temporariamente a realização de simulações de incêndios nas instalações da empresa.	SIM
Segurança para grupos de riscos no atendimento: Definir horários diferenciados para o atendimento às pessoas dos grupos de risco.	SIM
Canais digitais: Priorizar e estimular o atendimento ao público via canais digitais (operação, vendas, suporte e atendimentos).	SIM
Limitar a entrada de visitantes: Limitar a entrada de visitantes externos nas empresas.	SIM
Limitação de trabalhadores em cada turno: Limitar a presença de trabalhadores em cada turno. Dividir as equipes em dois ou três ou quatro turnos de jornada de trabalho.	NÃO
Mobílias em salas de descanso: Afastar as mobílias das salas de descanso. No caso das mobílias coletivas, deve-se manter o afastamento isolando assentos.	NÃO
Auditórios: Manter a distância mínima segura entre as pessoas, alternando assentos, demarcando os lugares, que deverão permanecer vazios e, considerando não somente o distanciamento lateral, mas também o distanciamento entre pessoas em diferentes fileiras. Demarcar o piso com fitas de sinalização, informando a distância mínima que deverá ser adotada.	SIM
Redução de contato de clientes com caixas: Utilizar barreiras físicas transparentes ou ofertar face shield para proteção individual sobre as máscaras.	SIM
Elevadores: Além da limitação de 50%, fazer a demarcação do piso, de forma que os clientes fiquem de frente para a parede do elevador, e não de frente um para o outro.	SIM
Contato físico: Não cumprimentar as pessoas com apertos de mãos, beijos e abraços. Orientar os funcionários e clientes para evitarem o toque nos próprios olhos, boca e nariz.	SIM
Tosse e espirros: Promover uma boa higiene das mãos após espirros ou tosse.	SIM
Alimentação: Fornecer alimentos e água potável individualmente. Disponibilizar pratos, talheres e copos, protegidos, do toque público, descartáveis. Os bebedouros de pressão de utilização comum devem ser lacrados.	SIM
Compartilhamento objetos durante alimentação: Evitar o compartilhamento de saleiros, açucareiros, farinheiras e outros;	SIM
Higiene de mãos: Lavar as mãos, com sabonete, com frequência, ou utilizar álcool 70%, por pelo menos 20 segundos, antes do início do trabalho ou após uso de banheiros, toque em dinheiro, manipulação de alimentos, manuseio de lixo, toque em objetos compartilhados e após receber encomendas externas. Fazer o mesmo procedimento de higiene antes e após colocação de equipamentos de proteção individual (luvas, máscara, face shield e capote).	SIM
Banho: Lavar corpo e cabelos cuidadosamente, todos os dias (incluindo pelos faciais).	SIM
Barba, cabelos e unhas: Recomenda-se diminuir a barba e manter os cabelos presos, bem como manter as unhas curtas.	SIM
Adereços: Evitar o uso de adereços (colares, pulseiras, relógios e similares).	SIM
Uniformes e roupas: Orientar os empregados e clientes para evitarem o contato entre uniformes e/ou roupas limpos, com sujos ou usados.	SIM
Roupas utilizadas no trabalho: Ao chegarem casa, deve-se retirar e lavar as roupas utilizadas na jornada de trabalho.	SIM
Máscaras durante refeições: Trabalhadores ou clientes retirar as máscaras, nos salões ou refeitórios, apenas no momento da alimentação.	SIM
Higiene de ambientes: Recomenda-se limpeza frequente com álcool 70% ou substâncias sanitizantes das superfícies mais tocadas: equipamentos, computadores, elevadores, máquinas, corrimões e telefones.	SIM
Descarte guimbas de cigarro: Orientar descarte de guimbas de cigarro nas lixeiras.	SIM
Disponibilização de álcool 70%: Disponibilizar álcool 70% em todos os ambientes para uso de empregados e clientes.	SIM
Compartilhamento de objetos: Orientar os trabalhadores e clientes para não compartilhar objetos pessoais, tais como fones de ouvido, celulares, e instrumentos de trabalho, bem como devem realizar a adequada higienização dos mesmos. Objetos fornecidos a clientes devem ser embalados individualmente.	SIM
Material compartilhado: Realizar a higienização de todo o material compartilhado pelos clientes após toques físicos.	SIM
Serviços em ambientes de terceiros: A realização de vistorias e serviços ao cliente devem ser realizadas apenas quando inevitáveis. Nas visitas necessárias, os profissionais devem comunicar as diretrizes de segurança a serem seguidas conforme protocolos sanitário geral.	SIM
Máquinas de cartão: Envelopar máquinas de cartão com filme plástico e higienizá-las após cada uso.	NÃO
Meios de pagamentos: Priorizar o recebimento e pagamentos digitais, em substituição ao dinheiro, em papel ou moedas, nas transações financeiras.	NÃO
Assinaturas de documentos: Usar e solicitar, aos clientes, a adaptação aos meios digitais eletrônicos, em vez de papel, e alternativas gerais, ao método de assinatura física.	SIM
LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	**BANDEIRA AMARELA**
Entradas e catracas: Criar ponto de descontaminação na entrada do estabelecimento para limpeza de objetos pessoais.	SIM
Ponto biométrico: Evitar o ponto biométrico.	SIM
Limpeza: Reforçar os processos de limpeza e higienização de todos os ambientes e equipamentos, incluindo pisos, estações de trabalho, máquinas, mesas, cadeiras, computadores, ao início e término de cada turno de trabalho. Intensificar a limpeza de áreas comuns e de grande circulação de pessoas durante o período de funcionamento.	SIM
Banheiros: Os sanitários devem estar limpos e sempre conter água, sabão e papel toalha descartável para cuidados de higiene de mãos.	SIM
Periodicidade de higienização de banheiros: Higienizar os banheiros, vestiários e lavatórios antes da abertura, após o fechamento e, no mínimo, a cada três horas.	SIM
Acesso a banheiros e vestiários: Controle de taxa de ocupação de banheiros e vestiários.	50%
Higienização da lixeira e descarte de lixo: Efetuar a higienização de lixeiras e o descarte do lixo frequente e separar o lixo com potencial risco de contaminação (EPI's, luvas, máscaras, etc) e descartá-lo de forma que não ofereça riscos de contaminação e em local isolado.	SIM
Lixeiras: Disponibilizar lixeiras com tampa com dispositivo que permita a abertura e fechamento sem o uso das mãos (pedal ou outro tipo de dispositivo, como acionamento automático).	SIM
Descarte de talheres, pratos e copos descartáveis após refeições: Descartar talheres, copos e pratos descartáveis cuidadosamente após refeições.	SIM
Descarte de máscara: indicar a funcionários e clientes os locais específicos para descarte de máscaras, bem como divulgar instruções de como colocá-las e retirá-las com segurança.	SIM
Cuspir: Evitar cuspir nos ambientes de uso comuns, exceto nos sanitários.	SIM
Tapetes e carpetes: Retirar, caso possível, os tapetes dos ambientes internos de trabalho para facilitar a higienização. Reforçar a higienização de carpetes.	SIM
Alimentos no ambiente de trabalho: Proibir manuseio e ingestão de alimentos no local de trabalho.	SIM
Equipe de preparação de alimentos: Promover higiene mais estrita entre a equipe de preparação de alimentos (refeitório) e seus contatos próximos.	SIM
Ambientes infectados: Em caso de confirmação de caso de Covid-19, deve se isolar o ambiente no qual a pessoa infectada transitou até higienização completa.	SIM
COMUNICAÇÃO	**BANDEIRA AMARELO**
Disseminação de processos de treinamento preventivo: Definir os processos e protocolos de segurança com comunicação aos clientes.	SIM
Cartazes e folders: Avisos e pôsteres ao redor do local de trabalho para lembrar trabalhadores e outras pessoas dos riscos do Covid-19 e das medidas necessárias para cessar a disseminação.	SIM
Comunicação e disseminação de informação: Disponibilizar nos canais virtuais de comunicação das empresas orientações preventivas sobre o Covid-19.	SIM

Comunicação de casos confirmados ou suspeitos: Comunicar aos ambulatórios de saúde (empresarial) e setor de recursos humanos sobre casos suspeitos ou confirmados de COVID 19. Deve-se informar empregados da mesma área/equipe e clientes, que tiveram contato próximo com as situações d escritas suspeitas de infecção pelo COVID-19.	SIM
Comunicação com órgãos competentes: Estabelecer comunicação eficiente com o público e os órgãos competentes sobre informações, medidas e ações desenvolvidas para garantir a segurança dos clientes e funcionários, bem como a ocorrência de trabalhadores confirmados ou suspeitos de Covid-19.	SIM
Empresas parceiras: Comunicar empresas parceiras sobre contatos durante prestação de serviços com trabalhadores afastados devido suspeita ou confirmação de Covid-19.	SIM
Embalagens de fornecedores: Retirar as embalagens do fornecedor e realizar o descarte adequado antes de armazenar os produtos.	SIM

Art. 143. Será aplicada pena de **cassação de licença para localização e funcionamento**, sendo o estabelecimento fechado, ao contribuinte da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento, que cometer as seguintes infrações:
II - exercer atividades que impliquem no risco à vida de pessoas, às propriedades e ao meio

Art. 268 - Infringir determinação do poder público, destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa:
Pena - detenção, de um mês a um ano, e multa.

Art. 330 - Desobedecer a ordem legal de funcionário público:
Pena - detenção, de quinze dias a seis meses, e multa.

Disposição de mesas e cadeiras nos salões de alimentação e refeitórios: Alterar a disposição de mesas e cadeiras, quando necessário para garantir o distanciamento social de 1,5 metros. Reduzir o número de pessoas sentadas a mês a 50% da capacidade integral.

***Higiene de ambientes**: Recomenda-se limpeza frequente com álcool 70% ou substâncias sanitizantes das superfícies mais tocadas: equipamentos, computadores, elevadores, máquinas, corrimões e telefones.*
Material compartilhado: Realizar a higienização de todo o material compartilhado pelos clientes após toques físicos.
***Distanciamento**: Manter distanciamento entre pessoas de 1,5 mts;*
***Taxa de ocupação**: 30% da capacidade normal do ambiente.*

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:8A20F1FB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 131/2020

DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 087, DE 22 DE JUNHO DE 2020, QUE ESTABELECE MEDIDAS COMPLEMENTARES EM RELAÇÃO À PREVENÇÃO, MONITORAMENTO E CONTENÇÃO DA PANDEMIA PROVOCADA PELO NOVO CORONAVÍRUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 73, incisos VII e XXXII, da Lei Orgânica Municipal; e
CONSIDERANDOa instituição do Projeto RETOMAPARÁ, pelo Decreto Estadual n° 800 de 31 de Maio de 2020.

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 087 de 22 de junho de 2020, que instituiu o plano de retomada econômica no Município de Rondon do Pará de forma controlada.

CONSIDERANDO deliberação do Comitê de Enfrentamento do Coronavírus (COVID-19), criado pelo Decreto Municipal nº 055 de 06 de abril de 2020, de acordo com a situação epidemiológica atual e protocolos da saúde, apontando queda na contaminação pela doença do COVID-19 no Município de Rondon do Pará, datada de 20 de outubro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º- O Decreto Municipal nº 087 de 22 de junho de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:
"Art. 4ºA - Fica autorizado, no âmbito do território do município de Rondon do Pará a expedição de licença ou autorização para eventos, reuniões e/ou manifestações, de caráter público ou privado e de qualquer espécie, inclusive as reuniões do Poder Legislativo Municipal, devendo, contudo, serem cumpridos os protocolos de distanciamento social e todos outros emitidos pelos órgãos de saúde sobre higienização e desinfecção, respeitando o limite máximo de 50% (cinquenta por cento) da capacidade de pessoas no local do evento e o limite de horário constante no anexo único deste Decreto."
"Art. 12 – as casas noturnas e estabelecimentos similares estão autorizados a funcionar devendo, contudo, serem cumpridos os protocolos de distanciamento social e todos outros emitidos pelos órgãos de saúde sobre higienização e desinfecção, respeitando o limite máximo de 50% (cinquenta por cento) da capacidade de pessoas no local do evento e o limite de horário constante no anexo único deste Decreto".
Art. 2º - Fica revogado o inciso I do art. 4º e art. 15 do Decreto Municipal nº 087 de 22 de junho de 2020.
Art. 3º - Fica alterado o horário de funcionamento dos estabelecimentos constantes no anexo único do Decreto nº 087/2020:

ESTABELECIMENTOS	HORÁRIO	
	Abertura	Fechamento
FEIRAS, PEIXARIAS E HORTIFRUTIS	07h00	19h00
DEPÓSITOS E DISTRIBUIDORAS	06h00	23h00
CONSTRUÇAO CIVIL	07h00	18h00
HIPERMERCADOS, SUPERMERCADOS, MERCADOS E MERCEARIAS	07h00	21h00
MARCENARIA, METALÚRGICA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇAO	08h00	18h00
COMÉRCIO POR ATACADO	08h00	18h00
PET SHOPS, LOJAS DE PRODUTOS PARA ANIMAIS, MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS E COMÉRCIO DE	08h00	18h00

INSUMOS AGRÍCOLAS		
AGÊNCIAS BANCÁRIAS E CASA LOTERICAS	08h00	18h00
COMÉRCIO VAREJISTA	08h00	18h00
SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, DE APOIO ADMINISTRATIVO, SERVIÇOS FINANCEIROS, INCLUSOS OS PROFISSIONAIS LIBERAIS	08h00	18h00
ACADEMIAS DE GINÁSTICA, ARTES MARCIAIS E ESTABELECIMENTOS	06h00	22h00
ATIVIDADES ESPORTIVAS	06h00	23h00
BARES, RESTAURANTES, PADARIA, LANCHONETES E SIMILARES	06h00	02h00
EVENTOS, REUNIÕES OU SIMILARES, DE CARÁTER PÚBLICO OU PRIVADO.	06h00	02h00
CASAS NOTURNAS E SIMILARES	06h00	02h00
ESTÉTICA- SALÕES DE BELEZA, BARBEARIAS E AFINS	08h00	18h00
POSTOS DE COMBUSTÍVEIS, OFICINAS MECÂNICAS, BORRACHARIAS, AUTO PEÇAS, ATIVIDADES ACESSÓRIAS, DE SUPORTE E A DISPONIBILIZAÇÃO DOS INSUMOS NECESSÁRIOS;	24 HORAS	
SERVIÇOS MÉDICOS, HOSPITAIS, CLÍNICAS E CONGÊNERES		
COMÉRCIO DE GÁS GLP, FARMÁCIAS E DROGARIAS		

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, podendo ser revisto a qualquer tempo em razão da situação epidemiológica.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de outubro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:7514ACD4

